



# Boletim Estatístico de Pessoal

BRASÍLIA-DF  
SETEMBRO/2013



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 18  
Nr. 209  
Setembro  
de 2013**

Brasília  
Set.2013

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho

**Fabiano Pereira Côrtes**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação

**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)

Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)

Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)

Glória Nunes da Silva

Márcio Silva Sobral (Administrador)

#### Colaboradoras

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães (CGATN/SRT/MP)

Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP)

Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

### **Revisão e Diagramação**

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450

Telefone: (61) 2020-5350

70.040-906 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.18 n.209 (Set 2013) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.18 n.209 Set/2013)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - D E S P E S A S**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17-18
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	19-20
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	21
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	22
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	23
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	24
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	25
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	26
1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	26
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	27
1.14 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28-29
1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	30-31
1.17 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	32
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	33-34

1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	35
1.19.1 - Presidência República - SIAPE .....	36
1.19.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	36
1.19.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	36
1.19.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	37
1.19.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	37
1.19.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	37
1.19.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	38
1.19.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	38
1.19.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	38
1.19.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	39
1.19.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	39
1.19.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	39
1.19.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	40
1.19.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	40
1.19.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	40
1.19.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	41
1.19.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	41
1.19.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	41
1.19.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	42
1.19.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	42
1.19.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	42
1.19.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	43
1.19.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	43
1.19.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	43
1.19.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	44

1.19.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	44
1.19.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	44
1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	45-46
1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	47
1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	48-50
1.23 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	51-52

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	55-56
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	57
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	57
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	58-59
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	60
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	61
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	61
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	61
2.5.4 - Ministério das Cidades - SIAPE .....	62
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	62
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	62
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	63
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	63
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	63
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	64
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	64

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	64
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	65
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	65
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	65
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	66
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	66
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	66
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	67
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	67
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	67
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	68
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	68
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	68
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	69
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	69
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	69
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	70
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	71
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	72
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	73
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	74-75
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	76
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	76



2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	76
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	77
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	78
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	79
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	80
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	81
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	82
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	83
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	84
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	85
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	85
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	86
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	87
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	88 - 94
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	95 - 101
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	102
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	103

2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>103</b>
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	<b>104</b>

### **SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	<b>107</b>
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	<b>108 - 133</b>
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	<b>134</b>

### **SEÇÃO 4 - CONCURSOS**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>137 - 142</b>
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>143-144</b>
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>145</b>
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ...	<b>146 - 151</b>
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>152</b>

## **SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	155-156
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	157
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	158
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	159
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	160
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	161
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	162
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	163
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	163
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	164

## **SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	167
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	168
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	168
6.4 - Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	169
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	169

6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	170
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	171
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	172
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	172
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	172

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	175
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	176
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria. ....	177
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	178
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	179
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	179
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	180
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	180
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	181
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	182
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	183

7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	184
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	185
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	185
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	186
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	186

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).









Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas 1</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista 1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 4</b>	-	-	-	--	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários</b>	-	-	-	--	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9







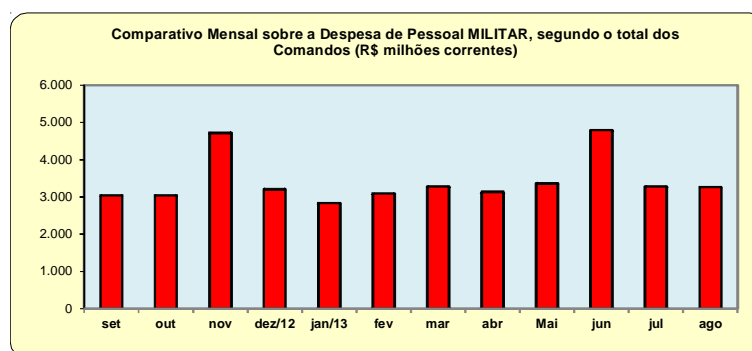
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos Militares	Despesa Mensal de Pessoal do Militar (R\$ milhões correntes)													Total
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Ministério da Defesa	0,0	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,9	0,6	0,6	6,8	
Comando da Aeronáutica	649,4	623,9	1.006,8	690,6	459,1	812,6	766,3	614,3	844,7	1.054,7	716,7	719,2	8.958,4	
Comando do Exército	1.551,9	1.554,4	2.407,7	1.627,5	1.518,2	1.442,3	1.595,4	1.600,6	1.589,2	2.443,8	1.617,3	1.617,5	20.565,9	
Comando da Marinha	840,6	867,4	1.307,4	886,7	861,3	835,2	917,4	920,5	927,7	1.294,8	948,3	933,6	11.540,8	
<b>Total</b>	<b>3.041,9</b>	<b>3.046,2</b>	<b>4.722,7</b>	<b>3.205,4</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>4.794,2</b>	<b>3.282,9</b>	<b>3.270,9</b>	<b>41.072,0</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos Militares	Participação Percentual Mensal da Despesa Mensal de Pessoal Militar (R\$ milhões correntes)													Total
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Ministério da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
Comando da Aeronáutica	21,3	20,5	21,3	21,5	16,2	26,3	23,4	19,6	25,1	22,0	21,8	22,0	21,8	<b>21,8</b>
Comando do Exército	51,0	51,0	51,0	50,8	53,5	46,7	48,6	51,0	47,3	51,0	49,3	49,5	49,5	<b>50,1</b>
Comando da Marinha	27,6	28,5	27,7	27,7	30,3	27,0	28,0	29,4	27,6	27,0	28,9	28,5	28,5	<b>28,1</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

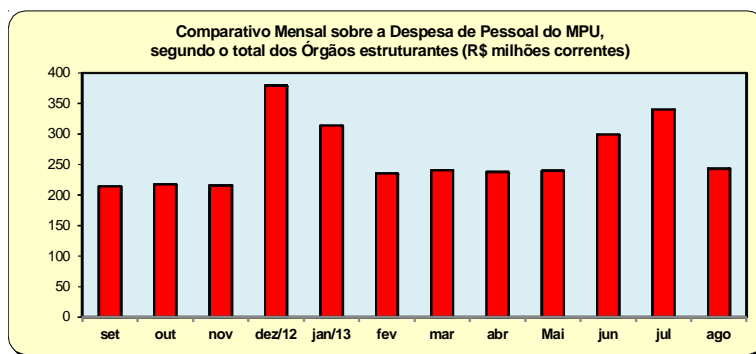
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesa Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)												
	2012				2013								Total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público Federal	124,9	126,3	126,8	216,8	179,7	136,9	140,5	137,1	140,2	171,8	183,5	142,3	1.826,9
Ministério Público Militar	9,0	9,3	9,0	15,7	13,3	9,9	9,9	9,6	9,8	12,4	22,4	9,6	140,0
Ministério Público do DF e dos Territórios	28,1	28,8	28,0	53,7	41,7	30,4	31,1	30,7	30,9	39,4	42,5	31,4	416,8
Ministério Público do Trabalho	52,3	53,4	52,2	93,1	78,9	58,3	59,1	60,2	59,0	75,8	91,5	59,8	793,7
<b>Total</b>	<b>214,3</b>	<b>217,9</b>	<b>216,1</b>	<b>379,3</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>237,6</b>	<b>239,9</b>	<b>299,4</b>	<b>339,9</b>	<b>243,1</b>	<b>3.177,3</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Participação Percentual Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)												
	2012				2013								Total
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público Federal	58,3	58,0	58,7	57,2	57,3	58,1	58,1	58,1	58,1	58,1	58,1	58,1	57,5
Ministério Público Militar	4,2	4,3	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,5
Ministério Público do DF e dos Territórios	13,1	13,2	13,0	14,1	13,3	12,9	12,9	12,9	12,9	12,9	12,9	12,9	13,1
Ministério Público do Trabalho	24,4	24,5	24,2	24,5	25,2	24,8	24,8	24,8	24,8	24,8	24,8	24,8	24,9
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



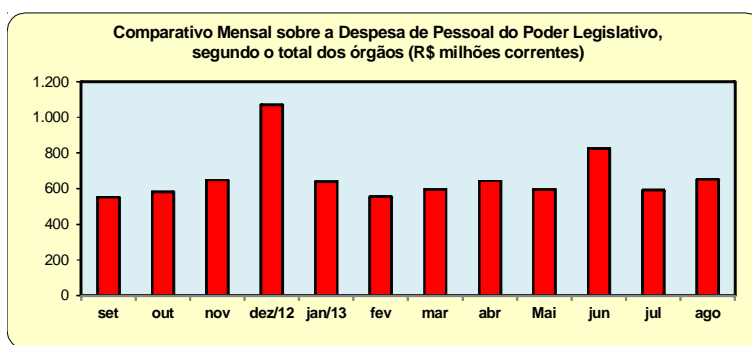
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados	255,1	253,0	258,3	581,6	284,4	259,5	263,0	316,9	279,0	389,2	277,5	341,1	3.758,5
Senado Federal	210,3	241,3	252,1	378,5	242,1	211,3	230,1	232,9	223,0	315,7	221,4	217,1	2.975,7
Tribunal de Contas da União	88,2	87,9	138,6	111,6	114,0	84,6	105,5	95,2	94,5	122,0	93,4	94,9	1.230,3
<b>Total</b>	<b>553,6</b>	<b>582,1</b>	<b>649,0</b>	<b>1.071,7</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>826,9</b>	<b>592,3</b>	<b>653,1</b>	<b>7.964,4</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados	46,1	43,5	39,8	54,3	44,4	46,7	43,9	49,1	46,8	47,1	46,9	52,2	47,2
Senado Federal	38,0	41,4	38,8	35,3	37,8	38,0	38,4	36,1	37,4	38,2	37,4	33,2	37,4
Tribunal de Contas da União	15,9	15,1	21,4	10,4	17,8	15,2	17,6	14,8	15,8	14,7	15,8	14,5	15,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

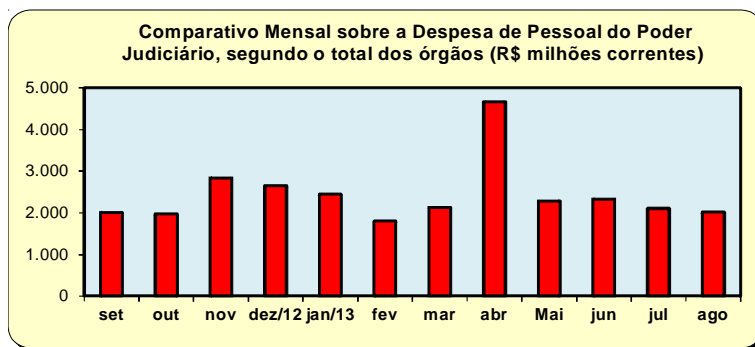
**Tabela 1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Supremo Tribunal Federal	21,7	22,0	22,0	48,2	30,6	21,4	25,2	22,9	23,2	23,2	23,0	22,7	<b>306,2</b>
Superior Tribunal de Justiça	52,5	52,7	82,2	89,7	68,2	52,8	63,3	56,7	57,5	57,6	56,8	56,7	<b>746,7</b>
Justiça Federal	685,3	564,2	855,5	729,7	779,4	536,3	638,3	3.194,4	627,4	753,9	751,7	642,9	<b>10.758,9</b>
Justiça Militar	22,3	23,0	34,1	28,0	23,4	23,0	30,7	23,4	68,6	31,7	27,8	23,2	<b>359,0</b>
Justiça Eleitoral	275,1	292,1	406,7	574,8	355,1	238,5	261,8	255,9	250,5	253,6	249,2	252,6	<b>3.666,1</b>
Justiça do Trabalho	849,3	908,6	1.271,8	1.036,4	1.040,7	825,1	983,0	997,5	1.142,1	1.097,2	882,9	903,6	<b>11.938,1</b>
Justiça do DF e dos Territórios	106,6	109,5	165,0	143,1	151,4	107,6	128,4	112,3	114,6	114,1	115,5	111,6	<b>1.479,7</b>
Conselho Nacional de Justiça	1,8	2,2	2,0	4,0	2,7	2,1	2,4	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	<b>27,8</b>
<b>Total</b>	<b>2.014,6</b>	<b>1.974,2</b>	<b>2.839,3</b>	<b>2.653,6</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>2.333,6</b>	<b>2.108,9</b>	<b>2.015,5</b>	<b>29.282,5</b>

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

**Tabela 1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Supremo Tribunal Federal	1,1	1,1	0,8	1,8	1,3	1,2	1,2	0,5	1,0	1,0	1,1	1,1	1,0
Superior Tribunal de Justiça	2,6	2,7	2,9	3,4	2,8	2,9	3,0	1,2	2,5	2,5	2,7	2,8	2,6
Justiça Federal	34,0	28,6	30,1	27,5	31,8	29,7	29,9	68,5	27,4	32,3	35,6	31,9	36,7
Justiça Militar	1,1	1,2	1,2	1,1	1,0	1,3	1,4	0,5	3,0	1,4	1,3	1,2	1,2
Justiça Eleitoral	13,7	14,8	14,3	21,7	14,5	13,2	12,3	5,5	11,0	10,9	11,8	12,5	12,5
Justiça do Trabalho	42,2	46,0	44,8	39,1	42,5	45,7	46,1	21,4	50,0	47,0	41,9	44,8	40,8
Justiça do DF e dos Territórios	5,3	5,5	5,8	5,4	6,2	6,0	6,0	2,4	5,0	4,9	5,5	5,5	5,1
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

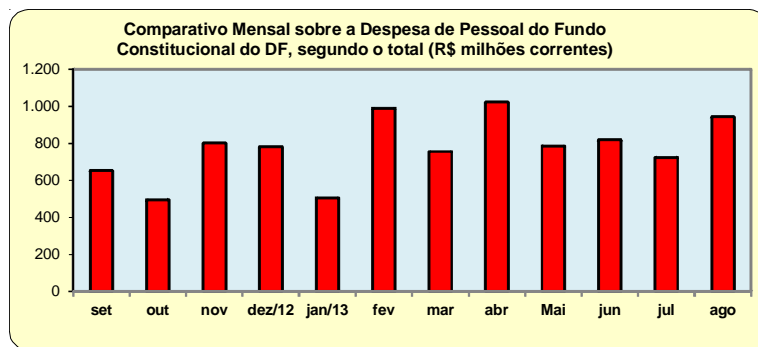
Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)													Total
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Corpo de Bombeiro Militar	68,4	68,4	102,0	82,2	68,4	69,2	68,8	72,3	81,9	94,8	74,7	76,6	927,8	
Secretaria de Saúde	228,5	167,5	167,5	257,5	239,1	239,1	239,1	309,1	230,3	230,3	230,3	330,1	2.868,2	
Secretaria de Educação	100,4	4,5	152,6	153,4	181,7	181,7	181,7	387,1	184,0	156,6	156,0	272,0	2.111,8	
Polícia Militar	152,5	150,7	222,9	174,3	0,0	297,3	150,7	150,5	170,4	194,9	155,0	157,1	1.976,4	
Polícia Civil	102,3	103,4	156,2	113,0	16,9	201,0	114,3	102,5	118,7	141,8	107,6	107,6	1.385,1	
<b>Total</b>	<b>652,2</b>	<b>494,4</b>	<b>801,1</b>	<b>780,4</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>818,4</b>	<b>723,6</b>	<b>943,4</b>	<b>9.269,4</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Cíveis, Militares e contratos temporário.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.14 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)													Total
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Corpo de Bombeiro Militar	10,5	13,8	12,7	10,5	13,5	7,0	9,1	7,1	10,4	11,6	10,3	8,1	10,0	
Secretaria de Saúde	35,0	33,9	20,9	33,0	47,2	24,2	31,7	30,3	29,3	28,1	31,8	35,0	30,9	
Secretaria de Educação	15,4	0,9	19,0	19,7	35,9	18,4	24,1	37,9	23,4	19,1	21,6	28,8	22,8	
Polícia Militar	23,4	30,5	27,8	22,3	0,0	30,1	20,0	14,7	21,7	23,8	21,4	16,7	21,3	
Polícia Civil	15,7	20,9	19,5	14,5	3,3	20,3	15,2	10,0	15,1	17,3	14,9	11,4	14,9	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Cíveis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
<b>Jan - 2013</b>	15.419,5	83.799,6	18,4	126.842,0	12,2
<b>Fev</b>	14.565,1	30.646,6	47,5	79.486,8	18,3
<b>Mar</b>	15.032,6	45.023,7	33,4	84.923,8	17,7
<b>Abr</b>	15.022,5	68.506,4	21,9	106.198,2	14,1
<b>Mai</b>	15.856,6	46.414,9	34,2	93.717,8	16,9
<b>Jun</b>	20.092,4	49.374,3	40,7	92.472,5	21,7
<b>Jul</b>	15.656,9	64.091,6	24,4	104.385,1	15,0
<b>Ago</b>	15.778,0	45.534,6	34,7	90.745,6	17,4
<b>Acumulado em 2013</b>	<b>127.423,5</b>	<b>433.391,7</b>	<b>29,4</b>	<b>778.771,8</b>	<b>16,4</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União-STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

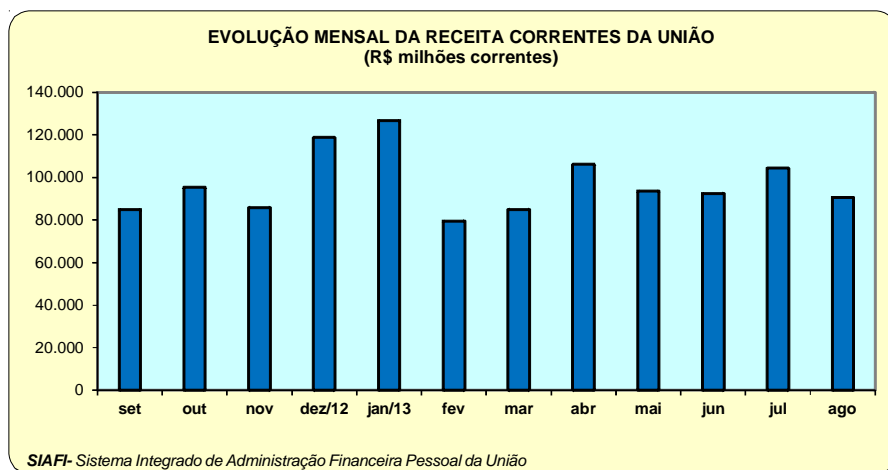
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados
- (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração
- (-) Indenização por demissão
- (-) Despesa de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000).

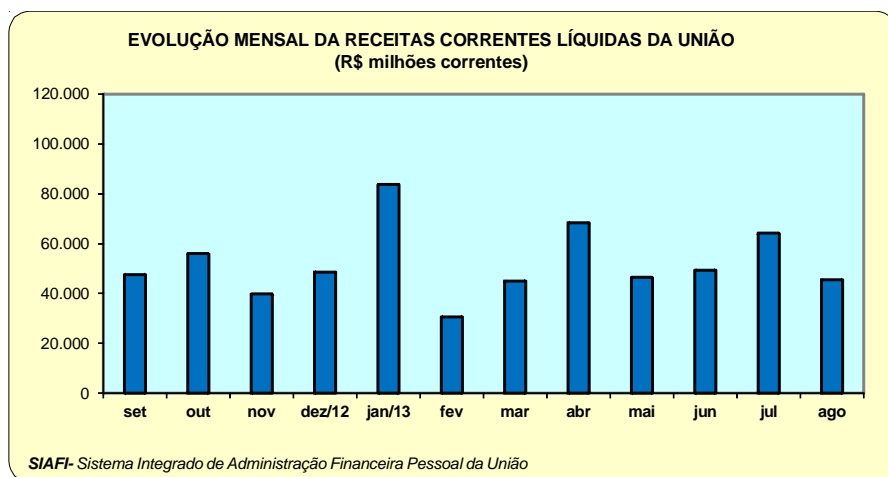
Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

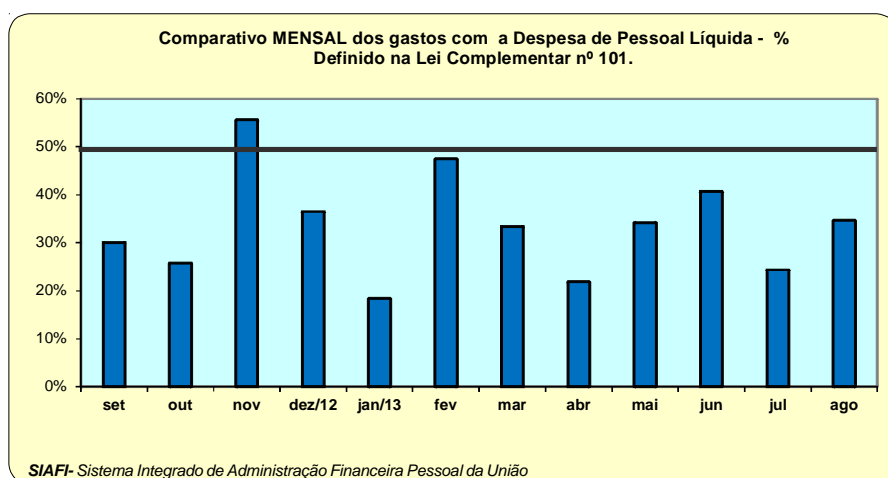
Obs4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. **(MF/STN- SIAFI)**



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. **(MF/STN- SIAFI)**



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). **(MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.15 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>8</sup>
EXECUTIVO											
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.848	8.465
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.418	6.558
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.330	5.912
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.647</b>	<b>6.742</b>	<b>7.265</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	20.950
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.436
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	12.938
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.154</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.419</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.703</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.514
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.741
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.107
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>4.874</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.034
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	19.234
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	17.088
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>13.648</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.721
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	25.225
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.356
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>17.000</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.575
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	16.726
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	15.730
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.065</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>										
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.553</b>

Elaborado: CGINF/DESI/SEGE/MP.

Fonte: CGINF/DESI/SEGE/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Cívica, Militares e contratos temporário).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (set2012 a ago2013)

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs 1.: Foram retificados os valores do período de 2011

Tabela 1.17 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo 1,2</b>	<b>8.465</b>	<b>6.558</b>	<b>5.912</b>	<b>7.265</b>
- Administração Direta	9.456	6.386	6.163	7.360
- Autarquias	7.759	6.702	5.578	7.160
- Fundações	7.401	5.880	3.967	6.517
- Banco Central do Brasil	20.950	16.436	12.938	18.154
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.419</b>	-	-	<b>11.419</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.703</b>	-	-	<b>7.703</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>13.034</b>	<b>19.234</b>	<b>17.088</b>	<b>13.648</b>
<b>Militares</b>	<b>3.514</b>	<b>7.741</b>	<b>5.107</b>	<b>4.874</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.721</b>	<b>25.225</b>	<b>19.356</b>	<b>17.000</b>
<b>Judiciário</b>	<b>13.575</b>	<b>16.726</b>	<b>15.730</b>	<b>14.065</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>3</sup></b>	<b>3.716</b>	<b>7.098</b>	<b>4.650</b>	<b>4.553</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (set2012 a ago2013).

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

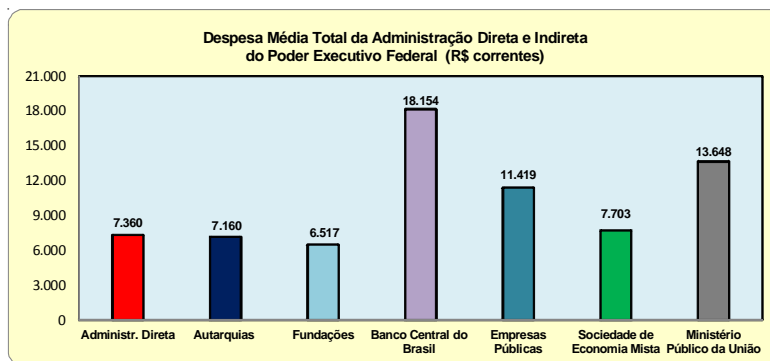
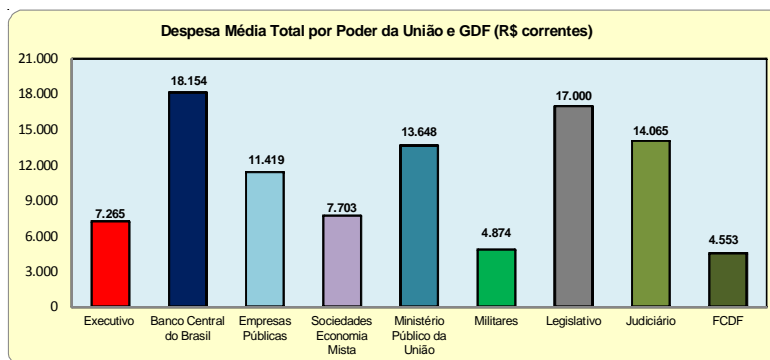




Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.474,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.077,1
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.950,0
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	30,9
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.569,1
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.303,1
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	441,8
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.260,5
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	878,9
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	45,6
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	535,4
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	30.880,0
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	24,4
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.561,7
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.307,3
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	794,1
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.828,3
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.222,8
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	603,0
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	30,7
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.361,3
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	8.945,2
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	547,8
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.529,8
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.561,8
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.572,0
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	59,2
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>106.396,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2103 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de set/12 ago/13

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República <sup>2</sup>	106,8	104,9	154,9	133,8	121,8	109,7	121,5	119,4	116,2	147,4	119,0	119,0	1.474,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	161,7	160,1	2.077,1
Agríc., Pec. e do Abastecimento	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	2.950,0
Cidades	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	30,9
Ciência e Tecnologia	110,3	109,7	171,1	136,9	121,2	119,2	127,6	128,6	127,1	163,0	128,1	126,2	1.569,1
Comunicações	97,7	96,9	148,3	109,9	103,5	100,7	101,1	100,6	100,1	145,6	99,6	99,2	1.303,1
Cultura	32,1	31,8	49,8	38,5	37,0	34,2	34,5	34,4	34,3	46,1	34,5	34,6	441,8
Defesa	309,5	307,7	475,5	354,8	336,8	322,3	324,3	326,7	332,4	490,4	341,4	338,9	4.260,5
Desenvolvimento Agrário	63,9	63,3	99,4	79,6	66,7	63,4	64,7	65,2	81,6	93,4	68,8	68,9	878,9
Desenv. Social e Combate à Fome	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	45,6
Desen., Ind. e Comércio Exterior	36,9	36,7	57,3	44,5	43,1	41,3	43,9	44,4	43,9	56,0	43,5	43,9	535,4
Educação	2.150,7	2.171,5	3.383,3	2.818,8	2.307,3	2.248,7	2.506,5	2.493,2	2.484,3	3.299,2	2.508,2	2.508,1	30.880,0
Esporte	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	24,4
Fazenda	1.079,2	1.079,0	1.655,3	1.261,1	1.132,8	1.094,4	1.101,2	1.082,3	1.285,5	1.517,1	1.144,8	1.129,1	14.561,7
Governos dos Ex-Territórios	167,8	167,9	260,1	184,8	172,5	169,8	180,7	180,5	193,4	265,0	182,8	182,1	2.307,3
Integração Nacional	55,0	85,0	88,8	66,5	60,7	58,8	58,7	60,0	59,9	82,2	59,1	59,2	794,1
Justiça	490,4	507,9	774,0	593,2	558,8	542,2	540,3	536,8	530,3	690,1	530,0	534,1	6.828,3
Meio Ambiente	88,1	88,3	135,9	108,7	99,7	94,1	95,4	95,3	94,8	129,8	96,6	96,1	1.222,8
Minas e Energia	45,6	44,5	69,0	53,4	50,3	47,1	47,1	46,2	46,6	60,2	45,8	47,1	603,0
Pesca e Aquicultura	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	30,7
Planej., Orçamento e Gestão	271,7	235,7	360,5	273,8	259,9	267,6	266,9	259,3	268,1	359,5	262,9	275,5	3.361,3
Previdência e Assistência Social	659,6	659,0	1.011,9	765,8	721,6	693,0	695,8	691,4	701,1	959,6	693,4	693,0	8.945,2
Relações Exteriores <sup>4</sup>	40,3	40,3	61,5	41,7	54,4	41,8	41,6	41,5	41,7	59,9	41,5	41,4	547,8
Saúde	1.078,0	1.072,8	1.665,0	1.240,3	1.155,1	1.113,2	1.126,6	1.138,5	1.135,9	1.564,7	1.122,9	1.116,8	14.529,8
Trabalho e Emprego	189,6	190,1	293,1	220,1	198,0	192,3	194,6	194,2	227,4	266,5	198,1	197,8	2.561,8
Transportes	272,5	272,3	415,7	288,8	285,1	276,5	277,8	277,4	276,9	396,9	265,5	266,8	3.572,0
Turismo	4,4	4,4	6,6	4,9	4,8	4,6	4,7	4,6	4,6	6,4	4,6	4,6	59,2
<b>Total</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,1</b>	<b>8.356,1</b>	<b>8.319,6</b>	<b>8.583,7</b>	<b>11.328,2</b>	<b>8.388,1</b>	<b>8.378,6</b>	<b>106.396,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta - PR *	28,5	27,5	35,4	29,3	31,0	24,9	29,4	27,8	25,8	35,8	28,7	28,9	353,1
Vice-Presidência da República - VPR *	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	4,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN² **	1,6	1,6	2,4	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,4	2,6	2,1	23,4
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	16,5	15,8	24,0	19,0	17,9	16,6	17,8	17,4	17,0	21,0	17,2	17,2	217,5
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **							4,8	4,7	4,8	5,2	4,2	4,6	28,3
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	18,6	18,7	28,7	21,8	19,8	19,2	19,8	19,6	19,6	26,2	19,5	19,5	250,9
Controladoria Geral da União - CGU *	41,3	41,0	63,9	61,2	50,9	47,0	47,7	47,7	46,9	56,3	46,4	46,3	596,6
<b>Total</b>	<b>106,8</b>	<b>104,9</b>	<b>154,9</b>	<b>133,8</b>	<b>121,8</b>	<b>109,7</b>	<b>121,5</b>	<b>119,4</b>	<b>116,2</b>	<b>147,4</b>	<b>119,0</b>	<b>119,0</b>	<b>1.474,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Inclui os gastos da Vice- Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes. (inclusive os contratos temporários);

2- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, P GPE, P CC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE .

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.2 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	161,7	160,1	2.077,1
<b>Total</b>	<b>150,5</b>	<b>151,1</b>	<b>232,1</b>	<b>200,8</b>	<b>169,5</b>	<b>160,9</b>	<b>162,8</b>	<b>162,4</b>	<b>160,5</b>	<b>204,7</b>	<b>161,7</b>	<b>160,1</b>	<b>2.077,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- A AGU está vinculada a Presidência da República (Inclui contratos temporários).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.3 -Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	2.950,0
<b>Total</b>	<b>219,0</b>	<b>220,8</b>	<b>343,4</b>	<b>265,3</b>	<b>236,6</b>	<b>224,3</b>	<b>227,0</b>	<b>226,3</b>	<b>226,8</b>	<b>311,0</b>	<b>224,8</b>	<b>224,6</b>	<b>2.950,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	30,9
<b>Total</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>	<b>3,4</b>	<b>2,8</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>30,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	55,4	55,2	86,3	69,1	60,6	60,4	64,3	66,0	64,7	84,0	67,0	66,0	798,9
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	3,5
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	42,9	42,5	66,2	52,9	46,6	45,3	49,5	49,0	48,8	61,5	47,7	46,8	599,6
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	11,7	11,8	18,2	14,6	13,6	13,2	13,5	13,3	13,3	17,3	13,3	13,2	167,0
Fundação Centro Tecnol. para Informática	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>110,3</b>	<b>109,7</b>	<b>171,1</b>	<b>136,9</b>	<b>121,2</b>	<b>119,2</b>	<b>127,6</b>	<b>128,6</b>	<b>127,1</b>	<b>163,0</b>	<b>128,1</b>	<b>126,2</b>	<b>1.569,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	78,6	78,4	119,0	86,7	82,1	81,0	81,5	81,0	80,7	121,9	80,4	79,7	1.051,0
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	19,2	18,5	29,3	23,2	21,4	19,7	19,6	19,6	19,4	23,7	19,2	19,5	252,1
<b>Total</b>	<b>97,7</b>	<b>96,9</b>	<b>148,3</b>	<b>109,9</b>	<b>103,5</b>	<b>100,7</b>	<b>101,1</b>	<b>100,6</b>	<b>100,1</b>	<b>145,6</b>	<b>99,6</b>	<b>99,2</b>	<b>1.303,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	6,3	6,3	9,6	7,6	6,9	6,6	6,6	6,6	6,7	9,5	6,9	7,3	86,9
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,0	1,9	3,0	2,2	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	2,7	2,1	2,1	26,6
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	4,1	4,0	6,4	5,0	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	5,6	4,2	4,2	55,1
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,4	0,4	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,4	0,5	6,0
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	9,4	9,4	14,9	11,1	10,4	10,0	10,1	10,0	10,0	13,5	10,0	10,0	128,7
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	3,0	2,8	4,3	3,8	3,7	3,4	3,4	3,6	3,4	4,4	3,5	3,3	42,8
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,0	3,0	4,7	3,4	3,3	3,2	3,2	3,1	3,2	4,4	3,1	3,1	40,7
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3,9	3,9	6,2	4,9	5,6	4,2	4,3	4,2	4,2	5,4	4,2	4,1	55,0
<b>Total</b>	<b>32,1</b>	<b>31,8</b>	<b>49,8</b>	<b>38,5</b>	<b>37,0</b>	<b>34,2</b>	<b>34,5</b>	<b>34,4</b>	<b>34,3</b>	<b>46,1</b>	<b>34,5</b>	<b>34,6</b>	<b>441,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	13,9	13,4	20,9	14,8	15,2	14,6	14,5	14,5	15,5	20,6	14,9	14,6	187,3
Comando da Aeronáutica - C. Era *	103,2	102,2	158,4	120,3	110,1	107,1	107,9	108,5	110,7	156,5	113,6	111,7	1.410,2
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,0
Comando do Exército - C.Ex *	102,7	102,5	158,4	115,7	114,1	107,1	108,0	108,3	108,2	156,7	110,3	111,1	1.403,1
Fundação Osório ***	0,5	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	7,8
Comando da Marinha - CM *	89,0	88,9	136,8	103,2	96,8	92,8	93,1	94,7	97,4	155,7	101,9	100,8	1.251,1
<b>Total</b>	<b>309,5</b>	<b>307,7</b>	<b>475,5</b>	<b>354,8</b>	<b>336,8</b>	<b>322,3</b>	<b>324,3</b>	<b>326,7</b>	<b>332,4</b>	<b>490,4</b>	<b>341,4</b>	<b>338,9</b>	<b>4.260,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	2,5	2,1	3,8	2,5	3,2	2,6	2,6	2,7	2,7	3,5	2,6	2,8	33,5
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA *	61,3	61,2	95,6	77,1	63,5	60,8	62,1	62,5	78,9	89,9	66,2	66,1	845,4
<b>Total</b>	<b>63,9</b>	<b>63,3</b>	<b>99,4</b>	<b>79,6</b>	<b>66,7</b>	<b>63,4</b>	<b>64,7</b>	<b>65,2</b>	<b>81,6</b>	<b>93,4</b>	<b>68,8</b>	<b>68,9</b>	<b>878,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	45,6
<b>Total</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>4,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>45,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	8,4	8,3	12,6	9,9	9,4	8,8	11,3	11,1	11,0	14,0	10,5	10,3	125,7
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3,4	3,4	5,3	4,0	3,8	3,6	3,7	3,7	3,6	5,2	3,7	3,7	47,2
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	13,2	13,0	20,2	15,8	16,3	15,5	15,3	15,6	15,3	19,8	15,0	15,1	190,2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	11,9	11,9	19,1	14,7	13,7	13,3	13,5	14,0	13,9	17,1	14,4	14,8	172,3
<b>Total</b>	<b>36,9</b>	<b>36,7</b>	<b>57,3</b>	<b>44,5</b>	<b>43,1</b>	<b>41,3</b>	<b>43,9</b>	<b>44,4</b>	<b>43,9</b>	<b>56,0</b>	<b>43,5</b>	<b>43,9</b>	<b>535,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	25,1	25,2	38,7	27,1	27,0	26,2	26,2	26,1	25,9	36,7	25,9	25,8	336,0
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	4,2	4,3	6,5	5,9	4,3	4,2	4,6	4,8	4,8	6,8	5,0	4,9	60,3
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2,5	2,6	3,9	3,1	2,6	2,6	2,8	2,8	2,8	4,0	2,9	3,0	35,3
Colegio Pedro II **	23,2	23,5	35,5	25,5	26,4	23,5	25,7	25,6	26,3	37,1	27,0	26,4	325,6
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES **	3,6	3,6	5,8	4,4	4,1	4,2	4,5	4,2	4,1	5,7	4,6	4,8	53,6
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5,7	5,6	8,7	7,2	6,1	6,0	6,7	6,6	6,5	8,3	6,3	6,3	80,1
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	7,5	7,5	11,7	8,8	8,3	7,9	7,9	8,0	8,5	12,1	8,8	8,8	105,8
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	2,8	2,9	4,4	3,5	3,2	3,1	3,2	3,2	3,3	4,7	3,8	3,8	41,8
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	46,5	47,3	76,6	75,2	49,7	48,9	57,6	56,7	57,0	74,1	58,1	57,8	705,7
Institutos Federais - IFETS **	280,6	286,3	459,2	403,6	306,9	295,4	343,8	338,8	341,6	445,2	346,2	350,9	4.198,5
Fundações Federais ***	331,1	334,3	518,4	408,4	350,7	351,8	396,1	387,4	382,8	510,4	386,1	389,8	4.747,3
Universidades Federais **	1.417,7	1.428,4	2.213,8	1.846,2	1.518,1	1.475,0	1.627,5	1.629,1	1.620,7	2.154,1	1.633,4	1.625,9	20.189,9
<b>Total</b>	<b>2.150,7</b>	<b>2.171,5</b>	<b>3.383,3</b>	<b>2.818,8</b>	<b>2.307,3</b>	<b>2.248,7</b>	<b>2.506,5</b>	<b>2.493,2</b>	<b>2.484,3</b>	<b>3.299,2</b>	<b>2.508,2</b>	<b>2.508,1</b>	<b>30.880,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL	
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Administração Direta *	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	<b>24,4</b>
Autorid. Pública Olímpica - APO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>2,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>24,4</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	1.056,8	1.056,8	1.621,3	1.235,2	1.109,3	1.072,2	1.078,6	1.059,7	1.257,3	1.487,0	1.121,4	1.106,0	<b>14.261,5</b>
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	10,5	10,5	16,1	12,0	11,1	10,5	10,7	10,7	13,7	14,4	11,2	11,0	<b>142,2</b>
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	11,9	11,7	17,9	13,9	12,5	11,8	11,9	11,9	14,5	15,7	12,2	12,1	<b>158,0</b>
<b>Total</b>	<b>1.079,2</b>	<b>1.079,0</b>	<b>1.655,3</b>	<b>1.261,1</b>	<b>1.132,8</b>	<b>1.094,4</b>	<b>1.101,2</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.285,5</b>	<b>1.517,1</b>	<b>1.144,8</b>	<b>1.129,1</b>	<b>14.561,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Governo do Ex-Território do ACRE *	17,2	17,1	25,9	17,1	17,3	17,3	18,0	18,1	19,9	27,4	18,3	18,4	<b>232,0</b>
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	63,7	63,6	95,8	71,3	64,7	64,3	67,3	67,6	71,2	97,1	67,8	67,8	<b>862,2</b>
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	45,6	45,6	69,9	49,9	46,9	45,7	50,2	49,9	53,6	72,9	50,5	50,0	<b>630,7</b>
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	41,4	41,5	68,5	46,5	43,7	42,5	45,2	44,9	48,7	67,6	46,1	45,9	<b>582,5</b>
<b>Total</b>	<b>167,8</b>	<b>167,9</b>	<b>260,1</b>	<b>184,8</b>	<b>172,5</b>	<b>169,8</b>	<b>180,7</b>	<b>180,5</b>	<b>193,4</b>	<b>265,0</b>	<b>182,8</b>	<b>182,1</b>	<b>2.307,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



Tabela 1.19.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	3,7	3,8	5,7	4,7	3,9	3,8	3,7	4,2	4,0	5,2	4,2	4,1	51,0
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	48,3	78,1	78,5	57,3	53,4	51,8	51,8	52,6	52,6	73,2	51,6	51,9	701,0
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1,4	1,3	2,1	1,9	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	18,9
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1,6	1,6	2,4	2,4	1,8	1,7	1,6	1,7	1,6	1,9	1,7	1,7	21,7
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,5
<b>Total</b>	<b>55,0</b>	<b>85,0</b>	<b>88,8</b>	<b>66,5</b>	<b>60,7</b>	<b>58,8</b>	<b>58,7</b>	<b>60,0</b>	<b>59,9</b>	<b>82,2</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>794,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	28,6	27,3	41,9	32,2	30,6	29,6	29,3	29,6	28,8	38,2	28,2	30,7	374,9
Depart. de Polícia Federal - DPF *	260,4	275,6	415,2	321,8	296,0	284,8	285,3	283,4	280,1	365,3	280,4	281,3	3.629,4
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	24,5	24,1	36,9	29,6	26,0	24,5	25,0	25,0	25,1	33,4	24,8	25,2	324,2
Defensoria Pública da União - DPU *	11,2	11,1	16,9	12,3	12,8	12,2	12,3	12,4	12,2	15,6	12,7	12,9	154,6
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	165,3	169,2	262,3	196,8	193,0	190,6	187,9	185,8	183,7	236,9	183,5	183,5	2.338,4
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	0,5	0,5	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,6	6,9
<b>Total</b>	<b>490,4</b>	<b>507,9</b>	<b>774,0</b>	<b>593,2</b>	<b>558,8</b>	<b>542,2</b>	<b>540,3</b>	<b>536,8</b>	<b>530,3</b>	<b>690,1</b>	<b>530,0</b>	<b>534,1</b>	<b>6.828,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	6,1	6,0	9,3	7,6	6,9	6,7	6,7	6,7	6,8	9,4	7,0	7,1	86,3
Agência Nacional de Águas - ANA **	4,6	4,7	7,2	5,7	5,0	4,7	4,9	5,2	4,9	5,9	4,6	5,4	62,9
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2,4	2,4	3,8	3,1	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7	3,6	2,7	2,7	34,4
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	58,1	58,3	89,4	71,0	64,9	61,6	62,2	62,0	62,0	86,3	63,0	62,3	801,1
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBio **	16,9	16,9	26,2	21,3	20,1	18,4	18,7	18,5	18,5	24,6	19,3	18,7	238,1
<b>Total</b>	<b>88,1</b>	<b>88,3</b>	<b>135,9</b>	<b>108,7</b>	<b>99,7</b>	<b>94,1</b>	<b>95,4</b>	<b>95,3</b>	<b>94,8</b>	<b>129,8</b>	<b>96,6</b>	<b>96,1</b>	<b>1.222,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	13,8	12,9	19,9	14,7	15,7	14,7	14,1	13,4	14,0	19,1	13,4	14,4	180,1
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	13,9	14,1	21,6	18,4	15,3	14,3	14,4	14,4	14,7	18,2	14,4	14,4	188,0
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	8,7	8,4	13,4	9,9	9,4	8,8	8,9	8,9	8,7	10,6	8,5	8,6	112,6
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	9,3	9,1	14,1	10,4	10,0	9,3	9,8	9,6	9,3	12,3	9,5	9,7	122,3
<b>Total</b>	<b>45,6</b>	<b>44,5</b>	<b>69,0</b>	<b>53,4</b>	<b>50,3</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>46,2</b>	<b>46,6</b>	<b>60,2</b>	<b>45,8</b>	<b>47,1</b>	<b>603,0</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	169,2	133,5	203,2	150,9	141,7	150,8	148,2	140,2	142,9	192,5	138,9	152,7	1.864,7
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	1,6	1,6	2,7	1,9	1,7	1,6	1,7	1,6	1,7	2,2	1,7	1,7	21,6
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	101,0	100,7	154,6	120,9	116,5	115,2	117,1	117,4	123,5	164,8	122,3	121,1	1.475,0
<b>Total</b>	<b>271,7</b>	<b>235,7</b>	<b>360,5</b>	<b>273,8</b>	<b>259,9</b>	<b>267,6</b>	<b>266,9</b>	<b>259,3</b>	<b>268,1</b>	<b>359,5</b>	<b>262,9</b>	<b>275,5</b>	<b>3.361,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	30,7
<b>Total</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>3,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	<b>30,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	16,5	16,5	25,5	18,2	18,0	17,3	17,3	17,5	17,2	24,4	17,1	17,1	222,4
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	641,9	641,3	984,6	746,2	702,4	674,3	676,8	672,2	682,2	932,9	674,5	674,1	8.703,2
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,2	1,2	1,7	1,4	1,3	1,4	1,7	1,8	1,8	2,3	1,8	1,8	19,5
<b>Total</b>	<b>659,6</b>	<b>659,0</b>	<b>1.011,9</b>	<b>765,8</b>	<b>721,6</b>	<b>693,0</b>	<b>695,8</b>	<b>691,4</b>	<b>701,1</b>	<b>959,6</b>	<b>693,4</b>	<b>693,0</b>	<b>8.945,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1 e 2</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	39,8	39,8	60,8	41,2	53,9	41,3	41,1	41,0	41,2	59,2	41,0	40,9	541,2
Fundação Alexandre de Gusmão ***	0,5	0,5	0,8	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	6,6
<b>Total</b>	<b>40,3</b>	<b>40,3</b>	<b>61,5</b>	<b>41,7</b>	<b>54,4</b>	<b>41,8</b>	<b>41,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,7</b>	<b>59,9</b>	<b>41,5</b>	<b>41,4</b>	<b>547,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

2- Não inclui gastos com o pessoal no exterior.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	823,8	820,0	1.271,6	934,6	876,5	848,3	857,5	866,4	862,3	1.192,9	856,1	851,2	11.061,2
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	29,0	28,1	43,2	34,2	32,2	28,3	28,7	28,3	27,9	35,4	27,8	27,7	371,0
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	7,0	7,0	10,8	8,4	7,5	7,1	7,6	7,4	7,3	9,1	7,2	7,1	93,5
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	63,2	63,8	100,1	81,4	71,4	69,8	70,7	71,1	70,9	95,2	70,3	71,3	899,0
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	154,9	153,9	239,3	181,7	167,5	159,8	162,2	165,2	167,4	232,0	161,5	159,4	2.105,0
<b>Total</b>	<b>1.078,0</b>	<b>1.072,8</b>	<b>1.665,0</b>	<b>1.240,3</b>	<b>1.155,1</b>	<b>1.113,2</b>	<b>1.126,6</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.135,9</b>	<b>1.564,7</b>	<b>1.122,9</b>	<b>1.116,8</b>	<b>14.529,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	185,2	185,2	286,2	214,4	193,1	187,6	189,8	189,0	222,2	260,0	193,1	192,8	2.498,7
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4,4	4,9	6,9	5,8	4,9	4,7	4,7	5,2	5,2	6,5	4,9	5,0	63,1
<b>Total</b>	<b>189,6</b>	<b>190,1</b>	<b>293,1</b>	<b>220,1</b>	<b>198,0</b>	<b>192,3</b>	<b>194,6</b>	<b>194,2</b>	<b>227,4</b>	<b>266,5</b>	<b>198,1</b>	<b>197,8</b>	<b>2.561,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	228,9	228,9	347,8	230,2	234,7	233,6	233,5	232,6	232,5	343,8	230,9	230,0	3.007,3
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **							4,8	4,7	4,8	5,2	4,2	4,6	28,3
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	11,1	11,1	18,6	15,8	15,2	11,1	11,5	11,2	11,5	13,4	11,4	10,9	152,6
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	27,7	27,6	42,4	37,1	30,0	27,2	28,1	29,0	28,1	34,5	23,3	25,9	360,7
<b>Total</b>	<b>267,7</b>	<b>267,7</b>	<b>408,8</b>	<b>283,1</b>	<b>279,9</b>	<b>271,8</b>	<b>277,8</b>	<b>277,4</b>	<b>276,9</b>	<b>396,9</b>	<b>269,7</b>	<b>271,4</b>	<b>3.548,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Administração Direta *	1,9	1,9	2,9	2,2	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	2,7	1,9	1,9	25,7
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,5	2,5	3,7	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	3,8	2,7	2,7	33,5
<b>Total</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>6,6</b>	<b>4,9</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>6,4</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>59,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

**Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	513,2	512,0
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.259,2
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.040,5
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.231,3
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.826,3
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.280,4
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	10.172,9
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.608,4
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.973,7
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.590,3
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.706,8
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.201,3
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	7.625,6
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.620,9
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.601,2
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.109,3
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.007,4
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.495,2
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.947,2
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.082,7
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.023,0
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.466,2
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	847,5
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.617,9
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	7.760,4
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	1.555,2
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	382,0
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	12,7
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.557,6</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGE/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de set 2012 a ago 2013

tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													Total
	2012				2013									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Acre	38,4	38,6	67,8	46,2	37,5	36,1	38,0	38,8	37,4	55,1	39,0	39,1	512,0	
Alagoas	95,8	97,0	161,4	125,2	93,1	87,9	94,2	93,3	91,3	130,3	94,6	94,9	1.259,2	
Amapá	76,8	76,7	122,7	89,7	76,8	75,2	80,5	80,9	80,6	118,3	80,9	81,2	1.040,5	
Amazonas	91,9	92,3	149,5	112,0	94,9	90,6	94,6	95,0	92,6	129,1	94,6	94,2	1.231,3	
Bahia	285,6	292,0	487,8	360,0	291,3	274,0	297,6	289,5	282,4	391,9	285,4	288,9	3.826,3	
Ceará	250,7	267,1	435,7	309,2	245,8	235,2	239,3	241,9	233,4	346,4	238,0	237,7	3.280,4	
Distrito Federal	836,8	798,4	1.245,9	940,2	773,1	732,9	747,6	737,5	738,0	1.062,9	774,3	785,4	10.172,9	
Espírito Santo	123,0	123,1	203,8	156,8	118,8	113,6	120,2	122,6	118,2	166,2	120,5	121,7	1.608,4	
Goiás	150,7	152,5	249,8	187,7	145,5	144,2	148,7	147,9	143,6	209,5	147,2	146,3	1.973,7	
Maranhão	120,4	120,5	199,7	147,0	120,6	117,5	118,1	119,5	117,0	170,1	120,3	119,6	1.590,3	
Mato Grosso	81,6	82,0	133,8	109,9	83,8	79,7	179,3	179,3	159,2	258,4	179,1	180,7	1.706,8	
Mato Grosso do Sul	88,1	88,3	145,8	111,1	92,3	89,0	92,7	92,0	90,5	126,8	92,6	92,1	1.201,3	
Minas Gerais	621,5	622,8	1.044,1	762,6	610,2	584,7	541,5	529,3	531,1	729,2	522,5	526,1	7.625,6	
Pará	195,5	195,8	327,2	235,6	198,9	191,2	198,6	200,3	195,8	285,1	198,0	198,8	2.620,9	
Paraíba	193,9	198,4	321,2	263,9	190,8	186,7	197,3	198,7	191,2	261,7	198,0	199,4	2.601,2	
Paraná	245,5	245,8	401,8	305,5	237,8	229,3	224,8	226,1	226,7	317,8	224,2	224,2	3.109,3	
Pernambuco	321,9	327,0	549,6	394,5	313,3	302,4	283,4	285,3	277,0	394,0	279,4	279,6	4.007,4	
Piauí	89,6	90,4	150,3	112,2	87,9	84,4	142,8	139,0	123,9	197,8	137,3	139,5	1.495,2	
Rio de Janeiro	1.601,0	1.599,1	2.782,9	1.830,3	1.567,7	1.525,2	1.567,8	1.563,3	1.519,4	2.277,9	1.553,1	1.559,5	20.947,2	
Rio Grande do Norte	155,1	157,9	257,8	201,9	154,7	147,8	158,4	158,8	154,7	216,8	158,6	160,1	2.082,7	
Rio Grande do Sul	411,0	410,9	677,2	502,8	411,5	382,1	349,6	349,8	354,3	475,4	348,5	350,0	5.023,0	
Rondônia	91,0	90,9	147,7	109,1	86,8	82,7	133,6	133,0	122,2	199,5	134,4	135,3	1.466,2	
Roraima	59,6	60,1	100,7	71,1	61,5	58,7	67,2	66,7	66,2	100,4	67,6	67,5	847,5	
Santa Catarina	200,2	200,1	330,2	260,6	194,2	186,6	195,3	195,6	192,6	268,9	196,1	197,6	2.617,9	
São Paulo	660,8	660,5	1.099,9	775,5	620,7	596,4	517,8	519,2	534,8	743,7	516,4	514,6	7.760,4	
Sergipe	72,8	73,7	122,3	88,2	71,1	67,2	168,7	166,1	145,8	245,7	164,8	168,9	1.555,2	
Tocantins	27,5	27,6	43,7	35,3	29,0	27,5	30,2	30,1	29,9	41,6	30,0	29,6	382,0	
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	1,1	1,8	1,1	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	1,0	0,8	0,8	12,7	
<b>Total</b>	<b>7.187,8</b>	<b>7.190,7</b>	<b>11.962,1</b>	<b>8.645,4</b>	<b>7.010,8</b>	<b>6.730,0</b>	<b>7.028,9</b>	<b>7.000,5</b>	<b>6.850,9</b>	<b>9.921,2</b>	<b>6.996,1</b>	<b>7.033,2</b>	<b>93.557,6</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

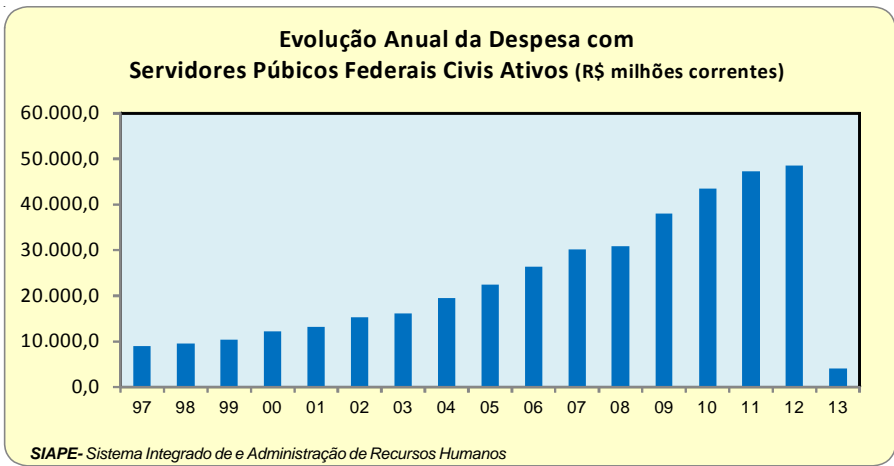
2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

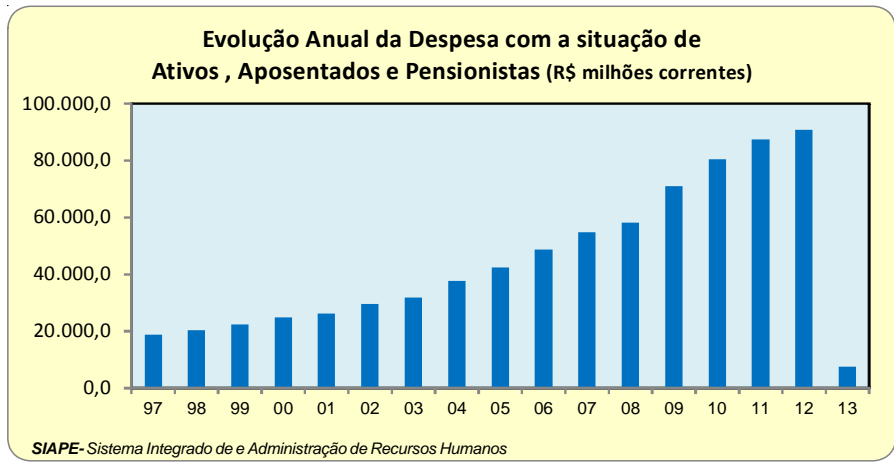




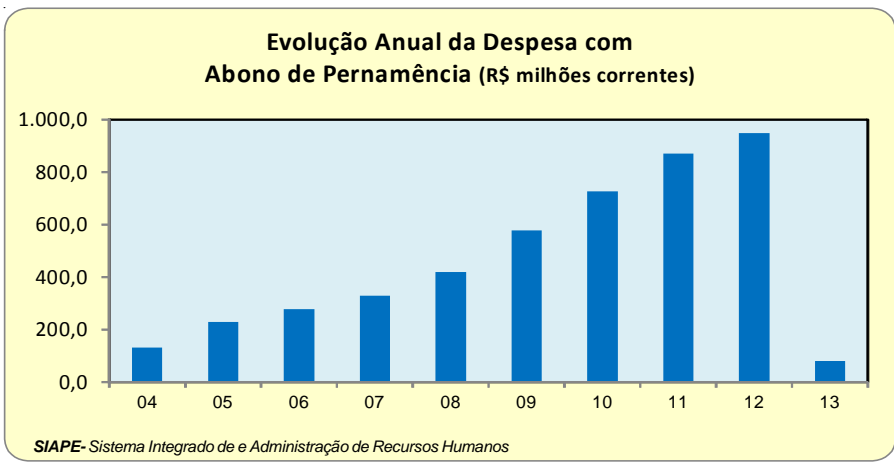




**Despesa Anual dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**Despesa Anual de Ativos** - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP / SEGEP / SIAPE)**



**Despesa Anual** - Abono de Pernamência. **(MP / SEGEP / SIAPE)**

Tabela 1.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

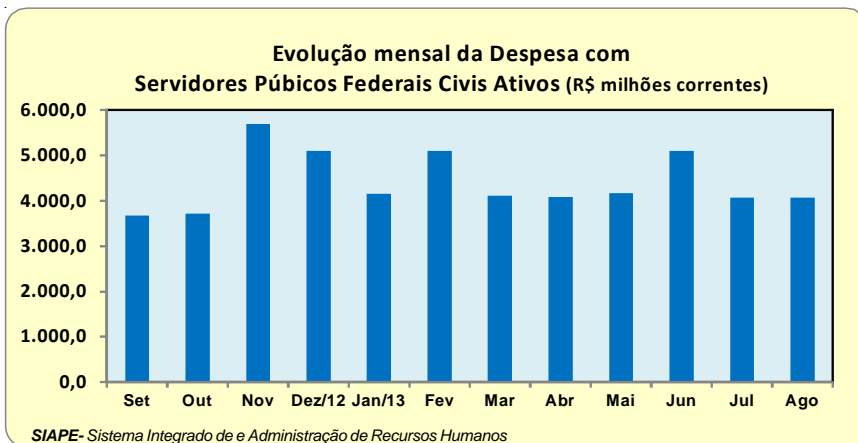
Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2012				2013								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
<b>Ativos</b>	<b>3.678,9</b>	<b>3.712,2</b>	<b>5.689,4</b>	<b>5.114,6</b>	<b>4.158,2</b>	<b>3.894,7</b>	<b>4.115,1</b>	<b>4.078,4</b>	<b>4.160,1</b>	<b>5.101,0</b>	<b>4.063,7</b>	<b>4.065,4</b>	<b>51.831,5</b>
Vencimento Básico	2.151,4	2.173,7	2.193,5	2.278,4	1.384,9	1.285,2	1.446,9	1.452,1	1.455,4	1.472,2	1.454,0	1.453,9	20.201,7
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.095,6	1.098,0	1.111,9	1.119,6	1.139,2	1.150,6	1.200,7	1.208,5	1.228,9	1.236,7	1.237,5	1.235,4	14.062,6
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	63,5	65,2	65,0	65,9	60,1	59,7	63,2	63,1	62,5	62,4	62,3	62,8	755,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	113,8	114,7	116,6	120,0	126,2	126,9	124,9	124,2	125,4	125,3	126,6	129,4	1.473,9
Anuênios	103,8	103,4	103,0	102,7	101,2	100,7	104,7	103,9	103,3	102,4	101,7	101,1	1.231,7
Décimos	15,1	15,0	14,9	14,9	14,5	14,4	14,3	14,2	14,1	14,0	13,9	13,8	173,1
Hora Extra	1,4	1,9	3,0	4,6	1,8	1,1	1,6	2,1	2,6	2,3	1,9	1,8	26,1
Outras despesas variáveis	24,6	27,2	26,1	28,6	919,6	916,5	912,5	928,7	1.003,8	936,5	937,7	935,4	7.597,1
Desp. Variáveis- Pes. Militar	11,3	11,2	15,1	13,4	9,3	9,7	9,1	9,4	10,9	12,6	9,5	9,6	131,1
Férias - Art.7 XVII CF	23,3	24,1	44,5	624,6	178,9	90,0	97,8	57,7	47,8	115,7	36,5	39,2	1.380,0
13º Salário	0,5	0,6	1.845,3	651,8	145,9	65,6	59,9	33,8	21,4	938,5	0,3	0,4	3.764,2
Abono Permanência EC 41/2003	74,6	77,3	150,4	90,0	76,6	74,5	79,3	80,7	84,0	82,5	81,8	82,4	1.034,1
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>3.311,3</b>	<b>3.311,7</b>	<b>4.998,8</b>	<b>3.314,7</b>	<b>3.380,9</b>	<b>3.392,7</b>	<b>3.470,5</b>	<b>3.475,0</b>	<b>3.613,5</b>	<b>5.294,8</b>	<b>3.525,5</b>	<b>3.543,8</b>	<b>44.633,2</b>
Aposentados	2.200,5	2.197,6	2.195,9	2.190,1	2.219,8	2.230,0	2.291,4	2.303,2	2.393,7	2.341,4	2.342,7	2.346,5	27.252,6
Pensionistas	1.110,7	1.114,1	1.113,2	1.113,2	1.161,0	1.162,5	1.178,9	1.171,7	1.219,7	1.197,3	1.182,5	1.197,3	13.922,1
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	0,1	1.689,7	11,4	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	1.756,1	0,2	0,1	3.458,5
<b>Contratos Temporários ¹</b>	<b>41,9</b>	<b>42,9</b>	<b>63,0</b>	<b>47,2</b>	<b>44,3</b>	<b>44,4</b>	<b>48,2</b>	<b>49,0</b>	<b>51,6</b>	<b>71,2</b>	<b>52,4</b>	<b>52,8</b>	<b>608,8</b>
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	39,8	40,7	42,1	42,4	40,7	40,3	41,7	43,6	44,9	46,2	47,9	47,6	517,6
Adicionais	0,5	0,5	0,8	0,9	0,4	0,5	0,7	0,6	0,6	0,6	0,8	0,9	7,9
Gratificação Natalina	0,1	0,2	18,5	0,7	0,2	0,3	0,7	0,7	1,0	20,8	0,2	0,3	43,9
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	1,5	1,5	1,6	3,2	2,9	3,2	5,1	4,1	5,0	3,6	3,5	4,0	39,3
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>25,8</b>	<b>10,6</b>	<b>9,9</b>	<b>114,4</b>	<b>44,3</b>	<b>29,9</b>	<b>17,5</b>	<b>25,2</b>	<b>33,0</b>	<b>147,6</b>	<b>26,8</b>	<b>12,1</b>	<b>497,2</b>
28,86% - Espólio	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,5	2,3
3,17% - Espólio	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,7
Folha Suplementar	17,0	10,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,2
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	-	-	0,00
Obrigações Patronais	505,7	510,2	1.006,8	528,8	520,0	512,2	540,4	543,5	566,8	553,4	552,7	549,8	6.890,3
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	37,7	43,0	43,6	61,7	53,1	48,2	51,2	36,1	45,7	45,3	58,3	44,8	568,6
Sentenças Judiciais	110,3	108,5	112,5	113,8	105,9	106,7	107,1	106,3	107,0	107,8	107,1	108,0	1.300,9
Adidos ²	0,2	1,3	2,4	1,8	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,5	1,4	1,2	15,6
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.729,0</b>	<b>7.750,7</b>	<b>11.926,6</b>	<b>9.297,1</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,1</b>	<b>8.351,3</b>	<b>8.314,9</b>	<b>8.578,9</b>	<b>11.323,0</b>	<b>8.388,1</b>	<b>8.378,6</b>	<b>106.376,4</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>388,6</b>	<b>374,0</b>	<b>707,8</b>	<b>535,8</b>	<b>431,5</b>	<b>427,3</b>	<b>454,0</b>	<b>421,7</b>	<b>433,3</b>	<b>494,0</b>	<b>446,0</b>	<b>456,4</b>	<b>5.570,4</b>
<b>T O T A L</b>	<b>8.117,6</b>	<b>8.124,7</b>	<b>12.634,4</b>	<b>9.833,0</b>	<b>8.739,6</b>	<b>8.457,4</b>	<b>8.805,3</b>	<b>8.736,6</b>	<b>9.012,2</b>	<b>11.816,9</b>	<b>8.834,1</b>	<b>8.835,0</b>	<b>111.946,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

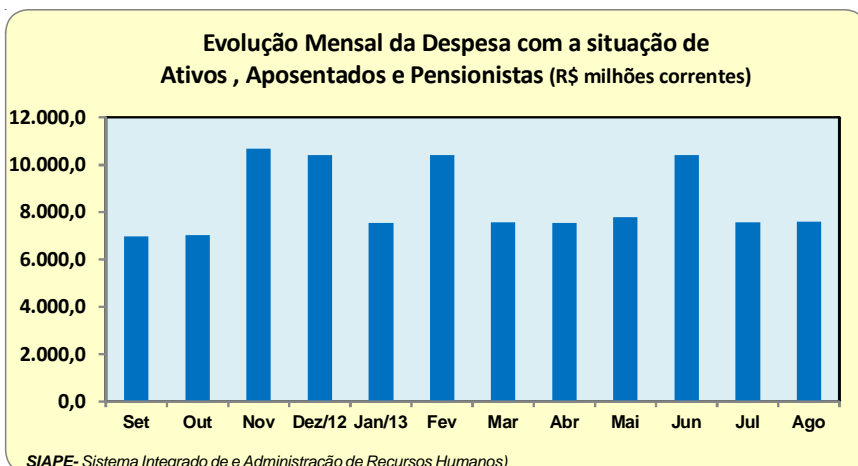
Fonte : SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

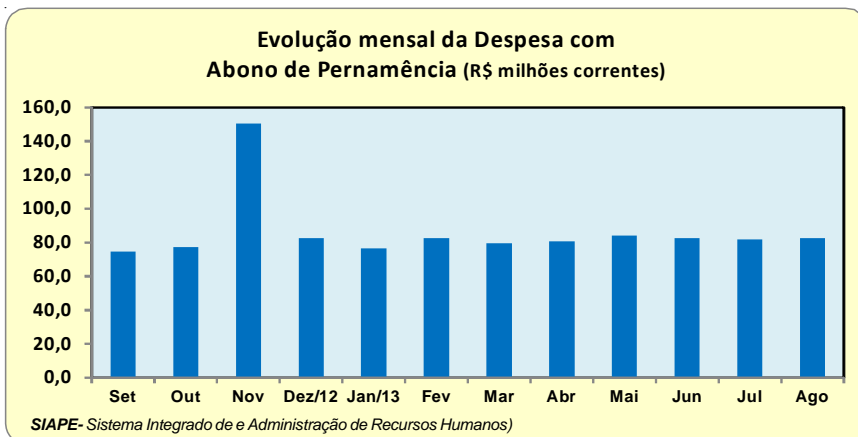
2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



**Despesas Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



**Despesa Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico, Grat de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Emposs Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**



**DESPESAS MENSAL:** Abono de Pernamência. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.









Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Ago/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.017.932</b>	<b>531.690</b>	<b>401.170</b>	<b>1.950.792</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>594.420</b>	<b>379.239</b>	<b>251.944</b>	<b>1.225.603</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	234.992	210.482	188.006	633.480
- Autarquias	267.777	127.021	45.882	440.680
- Fundações	91.651	41.736	18.056	151.443
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.132</b>	<b>4.789</b>	<b>406</b>	<b>9.327</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>27.958</b>	-	-	<b>27.958</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>17.291</b>	-	-	<b>17.291</b>
<b>Militares</b>	<b>358.511</b>	<b>145.840</b>	<b>148.209</b>	<b>652.560</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>15.620</b>	<b>1.822</b>	<b>611</b>	<b>18.053</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.632</b>	<b>7.262</b>	<b>2.592</b>	<b>35.486</b>
<b>Judiciário</b>	<b>108.837</b>	<b>20.571</b>	<b>6.005</b>	<b>135.413</b>
<b>Total</b>	<b>1.152.401</b>	<b>559.523</b>	<b>409.767</b>	<b>2.121.691</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>108.737</b>	<b>38.863</b>	<b>9.146</b>	<b>156.746</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - N° de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Ago/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>52,2</b>	<b>27,3</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>48,5</b>	<b>30,9</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,1	33,2	29,7	100,0
- Autarquias	60,8	28,8	10,4	100,0
- Fundações	60,5	27,6	11,9	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>44,3</b>	<b>51,3</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>			<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,9</b>	<b>22,3</b>	<b>22,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>86,5</b>	<b>10,1</b>	<b>3,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>72,2</b>	<b>20,5</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,4</b>	<b>15,2</b>	<b>4,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,3</b>	<b>26,4</b>	<b>19,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>69,4</b>	<b>24,8</b>	<b>5,8</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - N° de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

(Continua)								
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.001
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.470
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.809
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519	514
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.229
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.237
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.755
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	22.136
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.264
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	808	1.024
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.325
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	244.557
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	389	417
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.618
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.872
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.798
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.276
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	10.087
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.333
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.651
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	594	574
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.562
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.559
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.564
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.460
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	5.399
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	554	523
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>585.014</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU, e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de agosto/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.977	740	2.717	995	480	1.475	19	4	23	3.140	1.646	4.786	6.131	2.870	9.001
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.158	1.682	3.840	538	557	1.095	11	13	24	1.126	1.385	2.511	3.833	3.637	7.470
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.421	964	3.385	4.331	1.617	5.948	766	92	858	387	231	618	7.905	2.904	10.809
Cidades	35	44	79	37	16	53	4		4	216	162	378	292	222	514
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.197	1.225	3.422	2.234	1.066	3.300	40	18	58	259	190	449	4.730	2.499	7.229
Comunicações	668	308	976	628	269	897	6	6	12	205	147	352	1.507	730	2.237
Cultura	642	935	1.577	680	438	1.118	52	10	62	476	522	998	1.850	1.905	3.755
Defesa <sup>5</sup>	2.306	2.223	4.529	7.938	5.405	13.343	1.541	802	2.343	1.308	613	1.921	13.093	9.043	22.136
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.664	745	2.409	2.126	994	3.120	17	9	26	447	262	709	4.254	2.010	6.264
Desen. Social e Combate à Fome	113	127	240	45	42	87				265	432	697	423	601	1.024
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.079	684	1.763	759	517	1.276	12	7	19	161	106	267	2.011	1.314	3.325
Educação	76.128	71.327	147.455	37.762	37.812	75.574	5.891	3.271	9.162	4.843	7.523	12.366	124.624	119.933	244.557
Esporte	24	37	61	17	24	41	1	1	2	182	131	313	224	193	417
Fazenda	14.670	7.975	22.645	4.013	5.221	9.234	188	199	387	809	543	1.352	19.680	13.938	33.618
Governo dos Ex-Territórios	1.300	2.493	3.793	3.536	4.002	7.538	539	991	1.530	5	6	11	5.380	7.492	12.872
Integração Nacional	346	242	588	1.229	477	1.706	1		1	327	176	503	1.903	895	2.798
Justiça	12.664	2.394	15.058	11.077	3.321	14.398	348	84	432	1.317	1.071	2.388	25.406	6.870	32.276
Meio Ambiente	2.350	1.534	3.884	1.869	830	2.699	83	38	121	2.890	493	3.383	7.192	2.895	10.087
Minas e Energia	1.148	379	1.527	619	461	1.080	26	14	40	400	286	686	2.193	1.140	3.333
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.850	1.097	2.947	6.141	4.234	10.375	26	15	41	615	673	1.288	8.632	6.019	14.651
Pesca e Aquicultura	39	27	66	12	10	22				270	216	486	321	253	574
Previdência Social	4.588	5.639	10.227	12.672	15.827	28.499	33	28	61	1.032	743	1.775	18.325	22.237	40.562
Relações Exteriores	1.607	844	2.451	542	473	1.015	2	2	4	50	39	89	2.201	1.358	3.559
Saúde	6.210	9.605	15.815	9.054	12.803	21.857	3.821	1.437	5.258	3.710	6.682	10.392	22.795	30.527	53.322
Trabalho e Emprego	2.042	1.315	3.357	2.177	2.439	4.616	10	21	31	328	128	456	4.557	3.903	8.460
Transportes	985	398	1.383	1.914	885	2.799	92	3	95	727	395	1.122	3.718	1.681	5.399
Turismo	43	58	101	89	105	194				115	113	228	247	276	523
<b>Total</b>	<b>141.254</b>	<b>115.041</b>	<b>256.295</b>	<b>113.034</b>	<b>100.325</b>	<b>213.359</b>	<b>13.529</b>	<b>7.065</b>	<b>20.594</b>	<b>25.610</b>	<b>24.914</b>	<b>50.524</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Incluiu INCRA.

7- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	26	34	60	147	96	243	19	4	23	2.855	1.502	4.357	3.047	1.636	4.683
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							92	25	117	93	25	118
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	32	14	46	133	39	172				1		1	166	53	219
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	646	180	826	308	118	426				138	85	223	1.092	383	1.475
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	150	52	202	66	20	86				40	19	59	256	91	347
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	207	65	272	96	31	127				12	14	26	315	110	425
Controladoria Geral da União - CGU *	915	395	1.310	245	176	421				2	1	3	1.162	572	1.734
<b>Total</b>	<b>1.977</b>	<b>740</b>	<b>2.717</b>	<b>995</b>	<b>480</b>	<b>1.475</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>3.140</b>	<b>1.646</b>	<b>4.786</b>	<b>6.131</b>	<b>2.870</b>	<b>9.001</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup> *	2.158	1.682	3.840	538	557	1.095	11	13	24	1.126	1.385	2.511	3.833	3.637	7.470
<b>Total</b>	<b>2.158</b>	<b>1.682</b>	<b>3.840</b>	<b>538</b>	<b>557</b>	<b>1.095</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>1.126</b>	<b>1.385</b>	<b>2.511</b>	<b>3.833</b>	<b>3.637</b>	<b>7.470</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	2.421	964	3.385	4.331	1.617	5.948	766	92	858	387	231	618	7.905	2.904	10.809
<b>Total</b>	<b>2.421</b>	<b>964</b>	<b>3.385</b>	<b>4.331</b>	<b>1.617</b>	<b>5.948</b>	<b>766</b>	<b>92</b>	<b>858</b>	<b>387</b>	<b>231</b>	<b>618</b>	<b>7.905</b>	<b>2.904</b>	<b>10.809</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	35	44	79	37	16	53	4		4	216	162	378	292	222	514
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>44</b>	<b>79</b>	<b>37</b>	<b>16</b>	<b>53</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>216</b>	<b>162</b>	<b>378</b>	<b>292</b>	<b>222</b>	<b>514</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.237	655	1.892	1.283	653	1.936	35	17	52	189	133	322	2.744	1.458	4.202
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				38	28	66	44	29	73
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	805	414	1.219	826	286	1.112	5	1	6	25	22	47	1.661	723	2.384
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	155	156	311	119	126	245				7	7	14	281	289	570
<b>Total</b>	<b>2.197</b>	<b>1.225</b>	<b>3.422</b>	<b>2.234</b>	<b>1.066</b>	<b>3.300</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>58</b>	<b>259</b>	<b>190</b>	<b>449</b>	<b>4.730</b>	<b>2.499</b>	<b>7.229</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	114	94	208	133	135	268	6	6	12	120	100	220	373	335	708
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	554	214	768	495	134	629				85	47	132	1.134	395	1.529
<b>Total</b>	<b>668</b>	<b>308</b>	<b>976</b>	<b>628</b>	<b>269</b>	<b>897</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>205</b>	<b>147</b>	<b>352</b>	<b>1.507</b>	<b>730</b>	<b>2.237</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	91	113	204	133	185	318	11	5	16	193	238	431	428	541	969
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	17	35	52	19	7	26	4		4	6	5	11	46	47	93
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	70	174	244	55	37	92	3	2	5	20	27	47	148	240	388
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	1	5	6	5	5	10				28	29	57	34	39	73
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	195	260	455	152	60	212	27	1	28	108	117	225	482	438	920
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	88	63	151	77	41	118				42	26	68	207	130	337
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	44	57	101	83	38	121	1	1	2	32	22	54	160	118	278
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	136	228	364	156	65	221	6	1	7	47	58	105	345	352	697
<b>Total</b>	<b>642</b>	<b>935</b>	<b>1.577</b>	<b>680</b>	<b>438</b>	<b>1.118</b>	<b>52</b>	<b>10</b>	<b>62</b>	<b>476</b>	<b>522</b>	<b>998</b>	<b>1.850</b>	<b>1.905</b>	<b>3.755</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	244	357	601	343	977	1.320	38	28	66	1.023	309	1.332	1.648	1.671	3.319
Comando da Aeronáutica - C. Era *	914	589	1.503	2.377	1.298	3.675	488	137	625	97	83	180	3.876	2.107	5.983
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex *	538	843	1.381	2.297	2.048	4.345	396	472	868	32	56	88	3.263	3.419	6.682
Fundação Osório ***	13	37	50	5	7	12	6	6	12	10	4	14	34	54	88
Comando da Marinha - CM *	597	397	994	2.915	1.075	3.990	613	159	772	133	151	284	4.258	1.782	6.040
<b>Total</b>	<b>2.306</b>	<b>2.223</b>	<b>4.529</b>	<b>7.938</b>	<b>5.405</b>	<b>13.343</b>	<b>1.541</b>	<b>802</b>	<b>2.343</b>	<b>1.308</b>	<b>613</b>	<b>1.921</b>	<b>13.093</b>	<b>9.043</b>	<b>22.136</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	88	52	140	25	6	31				223	155	378	336	213	549
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.576	693	2.269	2.101	988	3.089	17	9	26	224	107	331	3.918	1.797	5.715
<b>Total</b>	<b>1.664</b>	<b>745</b>	<b>2.409</b>	<b>2.126</b>	<b>994</b>	<b>3.120</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>447</b>	<b>262</b>	<b>709</b>	<b>4.254</b>	<b>2.010</b>	<b>6.264</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	113	127	240	45	42	87				265	432	697	423	601	1.024
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>127</b>	<b>240</b>	<b>45</b>	<b>42</b>	<b>87</b>				<b>265</b>	<b>432</b>	<b>697</b>	<b>423</b>	<b>601</b>	<b>1.024</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	277	144	421	85	125	210				91	64	155	453	333	786
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	63	38	101	143	113	256	2		2	20	13	33	228	164	392
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	379	200	579	316	128	444	10	7	17	27	9	36	732	344	1.076
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	360	302	662	215	151	366				23	20	43	598	473	1.071
<b>Total</b>	<b>1.079</b>	<b>684</b>	<b>1.763</b>	<b>759</b>	<b>517</b>	<b>1.276</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>161</b>	<b>106</b>	<b>267</b>	<b>2.011</b>	<b>1.314</b>	<b>3.325</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Jun/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	106	194	300	289	282	571	6	5	11	196	213	409	597	694	1.291
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	53	193	246	47	60	107	1		1	3	1	4	104	254	358
Instituto Benjamin Constant - IBC **	18	79	97	25	20	45				7	23	30	50	122	172
Colegio Pedro II **	468	962	1.430	248	282	530		16	16	1	3	4	717	1.263	1.980
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	86	144	230	47	38	85	2	1	3	50	21	71	185	204	389
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	55	87	142	114	36	150				19	36	55	188	159	347
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	116	161	277	140	167	307	2		2	101	71	172	359	399	758
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	93	121	214	52	41	93		1	1	41	24	65	186	187	373
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.237	772	2.009	382	238	620	33	14	47	54	12	66	1.706	1.036	2.742
Institutos Federais - IFETS **	18.103	13.436	31.539	7.402	5.577	12.979	836	333	1.169	280	192	472	26.621	19.538	46.159
Fundações Federais ***	6.546	6.457	13.003	2.946	2.718	5.664	503	288	791	411	675	1.086	10.406	10.138	20.544
Universidades Federais **	48.461	47.954	96.415	25.725	28.074	53.799	4.559	2.661	7.220	3.697	6.339	10.036	82.442	85.028	167.470
<b>Total</b>	<b>75.342</b>	<b>70.560</b>	<b>145.902</b>	<b>37.417</b>	<b>37.533</b>	<b>74.950</b>	<b>5.942</b>	<b>3.319</b>	<b>9.261</b>	<b>4.860</b>	<b>7.610</b>	<b>12.470</b>	<b>123.561</b>	<b>119.022</b>	<b>242.583</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.



**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	24	37	61	17	24	41	1	1	2	140	103	243	182	165	347
Autorid. Pública Olímpica - APO **										42	28	70	42	28	70
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>37</b>	<b>61</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>182</b>	<b>131</b>	<b>313</b>	<b>224</b>	<b>193</b>	<b>417</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	14.161	7.821	21.982	3.849	5.109	8.958	188	199	387	760	482	1.242	18.958	13.611	32.569
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	289	49	338	106	57	163				30	41	71	425	147	572
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	220	105	325	58	55	113				19	20	39	297	180	477
<b>Total</b>	<b>14.670</b>	<b>7.975</b>	<b>22.645</b>	<b>4.013</b>	<b>5.221</b>	<b>9.234</b>	<b>188</b>	<b>199</b>	<b>387</b>	<b>809</b>	<b>543</b>	<b>1.352</b>	<b>19.680</b>	<b>13.938</b>	<b>33.618</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	623	1.198	1.821	1.669	1.824	3.493	178	419	597				2.470	3.441	5.911
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	256	308	564	786	593	1.379	59	78	137	1	1	2	1.102	980	2.082
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	421	987	1.408	1.080	1.585	2.665	302	494	796	4	5	9	1.807	3.071	4.878
<b>Total</b>	<b>1.300</b>	<b>2.493</b>	<b>3.793</b>	<b>3.536</b>	<b>4.002</b>	<b>7.538</b>	<b>539</b>	<b>991</b>	<b>1.530</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>5.380</b>	<b>7.492</b>	<b>12.872</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	90	104	194	78	79	157	1		1	245	142	387	414	325	739
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	188	84	272	1.054	329	1.383				46	9	55	1.288	422	1.710
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	32	30	62	32	38	70				12	8	20	76	76	152
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	36	24	60	65	31	96				15	7	22	116	62	178
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **										9	10	19	9	10	19
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>242</b>	<b>588</b>	<b>1.229</b>	<b>477</b>	<b>1.706</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>327</b>	<b>176</b>	<b>503</b>	<b>1.903</b>	<b>895</b>	<b>2.798</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	254	378	632	1.013	464	1.477	4	6	10	377	403	780	1.648	1.251	2.899
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.478	472	2.950	8.663	2.074	10.737	12	6	18	127	56	183	11.280	2.608	13.888
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	301	218	519	966	582	1.548	327	68	395	345	131	476	1.939	999	2.938
Defensoria Pública da União - DPU *	423	332	755	44	57	101				387	415	802	854	804	1.658
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.203	987	10.190	389	140	529	5	4	9	4	11	15	9.601	1.142	10.743
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	5	7	12	2	4	6				77	55	132	84	66	150
<b>Total</b>	<b>12.664</b>	<b>2.394</b>	<b>15.058</b>	<b>11.077</b>	<b>3.321</b>	<b>14.398</b>	<b>348</b>	<b>84</b>	<b>432</b>	<b>1.317</b>	<b>1.071</b>	<b>2.388</b>	<b>25.406</b>	<b>6.870</b>	<b>32.276</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	208	224	432	151	127	278	3	2	5	160	158	318	522	511	1.033
Agência Nacional de Águas - ANA **	174	88	262		2	2				49	21	70	223	111	334
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	43	58	101	50	28	78	12	6	18	6	6	12	111	98	209
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.221	723	1.944	1.236	558	1.794	19	18	37	1.377	142	1.519	3.853	1.441	5.294
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	704	441	1.145	432	115	547	49	12	61	1.298	166	1.464	2.483	734	3.217
<b>Total</b>	<b>2.350</b>	<b>1.534</b>	<b>3.884</b>	<b>1.869</b>	<b>830</b>	<b>2.699</b>	<b>83</b>	<b>38</b>	<b>121</b>	<b>2.890</b>	<b>493</b>	<b>3.383</b>	<b>7.192</b>	<b>2.895</b>	<b>10.087</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	34	20	54	133	124	257	4	2	6	216	158	374	387	304	691
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	438	124	562	305	226	531	22	12	34	68	37	105	833	399	1.232
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	336	114	450	78	78	156				48	36	84	462	228	690
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	340	121	461	103	33	136				68	55	123	511	209	720
<b>Total</b>	<b>1.148</b>	<b>379</b>	<b>1.527</b>	<b>619</b>	<b>461</b>	<b>1.080</b>	<b>26</b>	<b>14</b>	<b>40</b>	<b>400</b>	<b>286</b>	<b>686</b>	<b>2.193</b>	<b>1.140</b>	<b>3.333</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	772	436	1.208	498	569	1.067	25	15	40	556	592	1.148	1.851	1.612	3.463
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP ***	17	41	58	40	29	69	1		1	29	45	74	87	115	202
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***										6	4	10	6	4	10
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.061	620	1.681	5.603	3.636	9.239				24	32	56	6.688	4.288	10.976
<b>Total</b>	<b>1.850</b>	<b>1.097</b>	<b>2.947</b>	<b>6.141</b>	<b>4.234</b>	<b>10.375</b>	<b>26</b>	<b>15</b>	<b>41</b>	<b>615</b>	<b>673</b>	<b>1.288</b>	<b>8.632</b>	<b>6.019</b>	<b>14.651</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	39	27	66	12	10	22				270	216	486	321	253	574
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>66</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>22</b>				<b>270</b>	<b>216</b>	<b>486</b>	<b>321</b>	<b>253</b>	<b>574</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	32	55	87	217	268	485	4	5	9	330	351	681	583	679	1.262
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.497	5.566	10.063	12.429	15.542	27.971	29	22	51	604	330	934	17.559	21.460	39.019
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	59	18	77	26	17	43		1	1	98	62	160	183	98	281
<b>Total</b>	<b>4.588</b>	<b>5.639</b>	<b>10.227</b>	<b>12.672</b>	<b>15.827</b>	<b>28.499</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>61</b>	<b>1.032</b>	<b>743</b>	<b>1.775</b>	<b>18.325</b>	<b>22.237</b>	<b>40.562</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.593	826	2.419	534	463	997	2	2	4	40	31	71	2.169	1.322	3.491
Fundação Alexandre de Gusmão ***	14	18	32	8	10	18				10	8	18	32	36	68
<b>Total</b>	<b>1.607</b>	<b>844</b>	<b>2.451</b>	<b>542</b>	<b>473</b>	<b>1.015</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>50</b>	<b>39</b>	<b>89</b>	<b>2.201</b>	<b>1.358</b>	<b>3.559</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	4.020	6.416	10.436	6.270	10.383	16.653	107	75	182	3.341	6.331	9.672	13.738	23.205	36.943
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	167	200	367	45	58	103				76	84	160	288	342	630
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	369	633	1.002	449	351	800	3	3	6	42	45	87	863	1.032	1.895
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.351	2.122	3.473	869	804	1.673	3	10	13	40	111	151	2.263	3.047	5.310
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	303	234	537	1.421	1.207	2.628	3.708	1.349	5.057	211	111	322	5.643	2.901	8.544
<b>Total</b>	<b>6.210</b>	<b>9.605</b>	<b>15.815</b>	<b>9.054</b>	<b>12.803</b>	<b>21.857</b>	<b>3.821</b>	<b>1.437</b>	<b>5.258</b>	<b>3.710</b>	<b>6.682</b>	<b>10.392</b>	<b>22.795</b>	<b>30.527</b>	<b>53.322</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.943	1.242	3.185	2.115	2.385	4.500	7	21	28	316	122	438	4.381	3.770	8.151
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	99	73	172	62	54	116	3		3	12	6	18	176	133	309
<b>Total</b>	<b>2.042</b>	<b>1.315</b>	<b>3.357</b>	<b>2.177</b>	<b>2.439</b>	<b>4.616</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>328</b>	<b>128</b>	<b>456</b>	<b>4.557</b>	<b>3.903</b>	<b>8.460</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	147	100	247	317	259	576	86	3	89	389	239	628	939	601	1.540
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	161	75	236	602	144	746	1		1	105	94	199	869	313	1.182
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	677	223	900	995	482	1.477	5		5	233	62	295	1.910	767	2.677
<b>Total</b>	<b>985</b>	<b>398</b>	<b>1.383</b>	<b>1.914</b>	<b>885</b>	<b>2.799</b>	<b>92</b>	<b>3</b>	<b>95</b>	<b>727</b>	<b>395</b>	<b>1.122</b>	<b>3.718</b>	<b>1.681</b>	<b>5.399</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	12	31	43	60	75	135				87	79	166	159	185	344
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	27	58	29	30	59				28	34	62	88	91	179
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>58</b>	<b>101</b>	<b>89</b>	<b>105</b>	<b>194</b>				<b>115</b>	<b>113</b>	<b>228</b>	<b>247</b>	<b>276</b>	<b>523</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	6.131	2.870	9.001	958	894	1.852	1.000	59	1.059	8.089	3.823	11.912
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	3.637	7.470	651	765	1.416	109	28	137	4.593	4.430	9.023
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.905	2.904	10.809	6.803	2.542	9.345	12.292	469	12.761	27.000	5.915	32.915
Cidades	292	222	514				1		1	292	222	514
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.730	2.499	7.229	2.056	1.580	3.636	694	105	799	7.480	4.184	11.664
Comunicações	1.507	730	2.237	5.752	3.735	9.487	16.591	1.547	18.138	23.850	6.012	29.862
Cultura	1.850	1.905	3.755	622	957	1.579	388	73	461	2.860	2.935	5.795
Defesa <sup>4</sup>	13.093	9.043	22.136	17.160	11.987	29.147	31.166	1.416	32.582	61.419	22.446	83.865
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.254	2.010	6.264	2.379	1.896	4.275	1.626	189	1.815	8.259	4.095	12.354
Desen. Social e Combate à fome	423	601	1.024							423	601	1.024
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.011	1.314	3.325	552	581	1.133	326	29	355	2.889	1.924	4.813
Educação	124.624	119.933	244.557	43.476	50.592	94.068	25.393	4.129	29.522	193.493	174.654	368.147
Esporte	224	193	417	10	17	27	4		4	238	210	448
Fazenda	19.680	13.938	33.618	11.795	12.221	24.016	17.917	1.466	19.383	49.392	27.625	77.017
Governo dos Ex-Territórios	5.380	7.492	12.872	3.453	8.639	12.092	5.099	1.196	6.295	13.932	17.327	31.259
Integração Nacional	1.903	895	2.798	4.009	672	4.681	5.335	142	5.477	11.247	1.709	12.956
Justiça	25.406	6.870	32.276	10.852	2.413	13.265	6.273	263	6.536	42.531	9.546	52.077
Meio Ambiente	7.192	2.895	10.087	1.751	1.273	3.024	1.842	151	1.993	10.785	4.319	15.104
Minas e Energia	2.193	1.140	3.333	573	485	1.058	711	48	759	3.477	1.673	5.150
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.632	6.019	14.651	5.461	5.991	11.452	3.480	440	3.920	17.573	12.450	30.023
Pesca e Aquicultura	321	253	574							321	253	574
Previdência Social	18.325	22.237	40.562	12.456	25.388	37.844	10.036	2.118	12.154	40.817	49.743	90.560
Relações Exteriores	2.201	1.358	3.559	726	745	1.471	837	82	919	3.764	2.185	5.949
Saúde	22.795	30.527	53.322	39.768	51.924	91.692	35.902	5.291	41.193	98.465	87.742	186.207
Trabalho e Emprego	4.557	3.903	8.460	3.258	3.660	6.918	3.975	574	4.549	11.790	8.137	19.927
Transportes	3.718	1.681	5.399	13.389	2.213	15.602	50.548	543	51.091	67.655	4.437	72.092
Turismo	247	276	523	76	83	159	29	12	41	352	371	723
<b>Total</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>187.986</b>	<b>191.253</b>	<b>379.239</b>	<b>231.574</b>	<b>20.370</b>	<b>251.944</b>	<b>712.986</b>	<b>458.968</b>	<b>1.171.954</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.131	68,1	2.870	31,9	9.001	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	51,3	3.637	48,7	7.470	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.905	73,1	2.904	26,9	10.809	100,0
Cidades	292	56,8	222	43,2	514	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.730	65,4	2.499	34,6	7.229	100,0
Comunicações	1.507	67,4	730	32,6	2.237	100,0
Cultura	1.850	49,3	1.905	50,7	3.755	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.093	59,1	9.043	40,9	22.136	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.254	67,9	2.010	32,1	6.264	100,0
Desen. Social e Combate à fome	423	41,3	601	58,7	1.024	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.011	60,5	1.314	39,5	3.325	100,0
Educação	124.624	51,0	119.933	49,0	244.557	100,0
Esporte	224	53,7	193	46,3	417	100,0
Fazenda	19.680	58,5	13.938	41,5	33.618	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.380	41,8	7.492	58,2	12.872	100,0
Integração Nacional	1.903	68,0	895	32,0	2.798	100,0
Justiça	25.406	78,7	6.870	21,3	32.276	100,0
Meio Ambiente	7.192	71,3	2.895	28,7	10.087	100,0
Minas e Energia	2.193	65,8	1.140	34,2	3.333	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.632	58,9	6.019	41,1	14.651	100,0
Pesca e Aquicultura	321	55,9	253	44,1	574	100,0
Previdência Social	18.325	45,2	22.237	54,8	40.562	100,0
Relações Exteriores	2.201	61,8	1.358	38,2	3.559	100,0
Saúde	22.795	42,7	30.527	57,3	53.322	100,0
Trabalho e Emprego	4.557	53,9	3.903	46,1	8.460	100,0
Transportes	3.718	68,9	1.681	31,1	5.399	100,0
Turismo	247	47,2	276	52,8	523	100,0
<b>Total</b>	<b>293.427</b>	<b>54,3</b>	<b>247.345</b>	<b>45,7</b>	<b>540.772</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Ago/2013											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.302	2.233	6.535	1.514	527	2.041	315	110	425	6.131	2.870	9.001
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.833	3.637	7.470							3.833	3.637	7.470
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.905	2.904	10.809							7.905	2.904	10.809
Cidades	292	222	514							292	222	514
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.744	1.458	4.202	1.705	752	2.457	281	289	570	4.730	2.499	7.229
Comunicações	373	335	708	1.134	395	1.529				1.507	730	2.237
Cultura	428	541	969	1.034	920	1.954	388	444	832	1.850	1.905	3.755
Defesa <sup>4</sup>	13.045	8.979	22.024	14	10	24	34	54	88	13.093	9.043	22.136
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	336	213	549	3.918	1.797	5.715				4.254	2.010	6.264
Desen. Social e Combate à Fome	423	601	1.024							423	601	1.024
Desen., Ind. e Comércio Exterior	453	333	786	1.558	981	2.539				2.011	1.314	3.325
Educação	596	699	1.295	95.343	92.277	187.620	28.685	26.957	55.642	124.624	119.933	244.557
Esporte	182	165	347	42	28	70				224	193	417
Fazenda	18.958	13.611	32.569	722	327	1.049				19.680	13.938	33.618
Governo dos Ex-Territórios	5.380	7.492	12.872							5.380	7.492	12.872
Integração Nacional	414	325	739	1.489	570	2.059				1.903	895	2.798
Justiça	23.383	5.805	29.188	84	66	150	1.939	999	2.938	25.406	6.870	32.276
Meio Ambiente	522	511	1.033	6.670	2.384	9.054				7.192	2.895	10.087
Minas e Energia	387	304	691	1.806	836	2.642				2.193	1.140	3.333
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.857	1.616	3.473				6.775	4.403	11.178	8.632	6.019	14.651
Pesca e Aquicultura	321	253	574							321	253	574
Previdência Social	583	679	1.262	17.742	21.558	39.300				18.325	22.237	40.562
Relações Exteriores	2.169	1.322	3.491				32	36	68	2.201	1.358	3.559
Saúde	13.738	23.205	36.943	1.151	1.374	2.525	7.906	5.948	13.854	22.795	30.527	53.322
Trabalho e Emprego	4.381	3.770	8.151				176	133	309	4.557	3.903	8.460
Transportes	939	601	1.540	2.779	1.080	3.859				3.718	1.681	5.399
Turismo	159	185	344	88	91	179				247	276	523
<b>Total</b>	<b>108.103</b>	<b>81.999</b>	<b>190.102</b>	<b>138.793</b>	<b>125.973</b>	<b>264.766</b>	<b>46.531</b>	<b>39.373</b>	<b>85.904</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.



**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	47,8	24,8	72,6	16,8	5,9	22,7	3,5	1,2	4,7	68,1	31,9	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,3	48,7	100,0							51,3	48,7	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,1	26,9	100,0							73,1	26,9	100,0
Cidades	56,8	43,2	100,0							56,8	43,2	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	38,0	20,2	58,1	23,6	10,4	34,0	3,9	4,0	7,9	65,4	34,6	100,0
Comunicações	16,7	15,0	31,6	50,7	17,7	68,4				67,4	32,6	100,0
Cultura	11,4	14,4	25,8	27,5	24,5	52,0	10,3	11,8	22,2	49,3	50,7	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,9	40,6	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,1	40,9	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,4	3,4	8,8	62,5	28,7	91,2				67,9	32,1	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	41,3	58,7	100,0							41,3	58,7	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,6	10,0	23,6	46,9	29,5	76,4				60,5	39,5	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	39,0	37,7	76,7	11,7	11,0	22,8	51,0	49,0	100,0
Esporte	43,6	39,6	83,2	10,1	6,7	16,8				53,7	46,3	100,0
Fazenda	56,4	40,5	96,9	2,1	1,0	3,1				58,5	41,5	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,8	58,2	100,0							41,8	58,2	100,0
Integração Nacional	14,8	11,6	26,4	53,2	20,4	73,6				68,0	32,0	100,0
Justiça	72,4	18,0	90,4	0,3	0,2	0,5	6,0	3,1	9,1	78,7	21,3	100,0
Meio Ambiente	5,2	5,1	10,2	66,1	23,6	89,8				71,3	28,7	100,0
Minas e Energia	11,6	9,1	20,7	54,2	25,1	79,3				65,8	34,2	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	12,7	11,0	23,7				46,2	30,1	76,3	58,9	41,1	100,0
Pesca e Aquicultura	55,9	44,1	100,0							55,9	44,1	100,0
Previdência Social	1,4	1,7	3,1	43,7	53,1	96,9				45,2	54,8	100,0
Relações Exteriores	60,9	37,1	98,1				0,9	1,0	1,9	61,8	38,2	100,0
Saúde	25,8	43,5	69,3	2,2	2,6	4,7	14,8	11,2	26,0	42,7	57,3	100,0
Trabalho e Emprego	51,8	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,9	46,1	100,0
Transportes	17,4	11,1	28,5	51,5	20,0	71,5				68,9	31,1	100,0
Turismo	30,4	35,4	65,8	16,8	17,4	34,2				47,2	52,8	100,0
<b>Total</b>	<b>20,0</b>	<b>15,2</b>	<b>35,2</b>	<b>25,7</b>	<b>23,3</b>	<b>49,0</b>	<b>8,6</b>	<b>7,3</b>	<b>15,9</b>	<b>54,3</b>	<b>45,7</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.





**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	254.431
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	258.864
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	21.195
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.524
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>585.014</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) e exercício descentralizado (-) e lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3 - Posição de Ago/2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Ago/2013								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	26.722	9.550	<b>36.272</b>	73,7	26,3	<b>100,0</b>	54	56	55
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.035	60.607	<b>136.642</b>	55,6	44,4	<b>100,0</b>	46	46	<b>46</b>
Superior	125.328	120.807	<b>246.135</b>	50,9	49,1	<b>100,0</b>	45	43	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	11.674	12.356	<b>24.030</b>	48,6	51,4	<b>100,0</b>	43	41	<b>42</b>
Mestrado	20.636	18.175	<b>38.811</b>	53,2	46,8	<b>100,0</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	33.032	25.850	<b>58.882</b>	56,1	43,9	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>54,3</b>	<b>45,7</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós- doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo <sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	45	46
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	50	53
Cidades	43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50
Comunicações	44	43	44
Cultura	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	44	44
Educação	44	42	43
Esporte	45	41	43
Fazenda	47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54
Integração Nacional	53	48	51
Justiça	43	43	43
Meio Ambiente	42	44	42
Minas e Energia	49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	37	40
Previdência Social	46	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47
Transportes	50	48	50
Turismo	39	37	38
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Ago/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44	42	42	42	48	50	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	45							45	46	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	50	53							55	50	53
Cidades	43	43	43							43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	49	47	49	52	51	52	48	46	47	50	48	50
Comunicações	50	46	49	41	40	40				44	43	44
Cultura	42	39	41	47	44	45	52	51	51	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	50	49	50	40	40	40	56	52	53	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	41	37	39	50	49	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	40	39	39							40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	42	41	45	44	45				44	44	44
Educação	46	45	45	44	43	43	44	42	43	44	42	43
Esporte	44	40	42	49	48	48				45	41	43
Fazenda	48	47	47	43	43	43				47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54							55	54	54
Integração Nacional	42	39	40	56	54	55				53	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	49	47	49	43	43	43
Meio Ambiente	40	38	39	42	45	43				42	44	42
Minas e Energia	54	51	53	48	45	47				49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	46	46	46				43	39	41	44	42	43
Pesca e Aquicultura	42	37	40							42	37	40
Previdência Social	49	50	49	46	47	47				46	47	47
Relações Exteriores	47	48	48				42	37	40	47	47	47
Saúde	52	46	49	46	44	45	51	49	50	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47				51	50	50	48	46	47
Transportes	54	51	53	48	46	48				50	48	50
Turismo	38	36	37	41	39	40				39	37	38
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Ago/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	65	56
Amapá	51	70	63	57
Amazonas	46	69	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	72	67	59
Distrito Federal	44	73	67	59
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	44	68	63	54
Maranhão	47	70	64	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	69	65	56
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	70	67	57
Paraná	43	68	65	53
Pernambuco	47	72	67	60
Piauí	46	71	66	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	44	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	69	65	55
Rondônia	48	64	61	56
Roraima	50	67	59	54
Santa Catarina	45	67	65	54
São Paulo	45	69	66	57
Sergipe	44	70	67	56
Tocantins	41	65	60	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Ago/2013
	Masculino	Feminino	Total
Acre	44	41	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	50	52	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	47	46	47
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	46	43	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	43
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	44	46
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	49	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	44	45
Sergipe	45	43	44
Tocantins	41	40	41
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

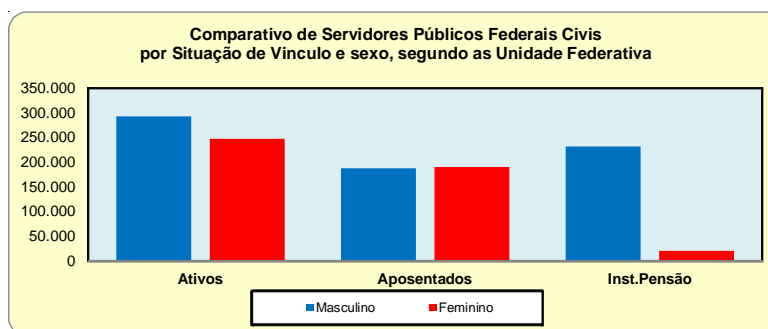
Unidades da Federação	Posição - Ago/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.112	1.291	3.403	953	1.260	2.213	1.679	253	1.932	4.744	2.804	7.548
Alagoas	4.031	3.380	7.411	2.297	2.468	4.765	2.337	223	2.560	8.665	6.071	14.736
Amapá	4.217	4.741	8.958	1.362	2.297	3.659	1.873	368	2.241	7.452	7.406	14.858
Amazonas	5.485	4.099	9.584	1.868	2.179	4.047	1.533	215	1.748	8.886	6.493	15.379
Bahia	11.859	9.613	21.472	7.212	7.898	15.110	8.321	795	9.116	27.392	18.306	45.698
Ceará	8.949	7.060	16.009	7.545	6.325	13.870	8.535	637	9.172	25.029	14.022	39.051
Distrito Federal	34.914	29.503	64.417	28.746	22.024	50.770	55.787	3.515	59.302	119.447	55.042	174.489
Espírito Santo	5.771	4.340	10.111	3.076	3.159	6.235	2.238	212	2.450	11.085	7.711	18.796
Goiás	6.618	5.796	12.414	3.857	3.716	7.573	2.208	206	2.414	12.683	9.718	22.401
Maranhão	5.209	3.942	9.151	3.054	3.709	6.763	2.479	334	2.813	10.742	7.985	18.727
Mato Grosso	5.326	3.628	8.954	1.748	1.307	3.055	999	112	1.111	8.073	5.047	13.120
Mato Grosso do Sul	5.428	4.045	9.473	1.555	1.429	2.984	1.317	124	1.441	8.300	5.598	13.898
Minas Gerais	27.443	22.626	50.069	16.349	15.076	31.425	15.779	1.256	17.035	59.571	38.958	98.529
Pará	9.566	6.723	16.289	5.357	4.313	9.670	6.248	515	6.763	21.171	11.551	32.722
Paraíba	8.275	6.740	15.015	5.309	4.993	10.302	4.593	492	5.085	18.177	12.225	30.402
Paraná	11.037	9.118	20.155	5.526	5.468	10.994	4.198	376	4.574	20.761	14.962	35.723
Pernambuco	11.355	9.434	20.789	9.366	8.728	18.094	11.859	905	12.764	32.580	19.067	51.647
Plauí	4.585	2.868	7.453	3.190	1.805	4.995	2.829	188	3.017	10.604	4.861	15.465
Rio de Janeiro	51.418	50.740	102.158	41.339	48.988	90.327	63.710	5.940	69.650	156.467	105.668	262.135
Rio Grande do Norte	7.490	5.205	12.695	4.636	4.123	8.759	3.766	336	4.102	15.892	9.664	25.556
Rio Grande do Sul	16.938	14.853	31.791	10.402	10.383	20.785	7.518	790	8.308	34.858	26.026	60.884
Rondônia	4.512	3.253	7.765	1.945	4.795	6.740	1.777	476	2.253	8.234	8.524	16.758
Roraima	3.458	4.639	8.097	805	1.755	2.560	913	291	1.204	5.176	6.685	11.861
Santa Catarina	9.003	6.831	15.834	5.070	4.469	9.539	3.913	285	4.198	17.986	11.585	29.571
São Paulo	22.637	18.690	41.327	13.157	16.479	29.636	13.184	1.328	14.512	48.978	36.497	85.475
Sergipe	3.351	2.566	5.917	1.815	1.952	3.767	1.820	185	2.005	6.986	4.703	11.689
Tocantins	2.440	1.621	4.061	447	155	602	161	13	174	3.048	1.789	4.837
<b>Total</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>187.986</b>	<b>191.253</b>	<b>379.239</b>	<b>231.574</b>	<b>20.370</b>	<b>251.944</b>	<b>712.987</b>	<b>458.968</b>	<b>1.171.955</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

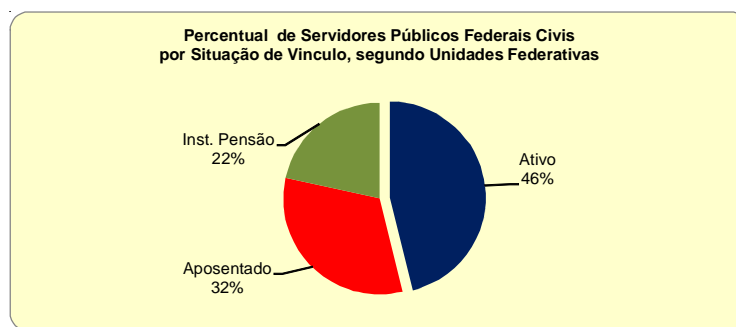
**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Ago/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,0	17,1	45,1	12,6	16,7	29,3	22,2	3,4	25,6	62,9	37,1	100,0
Alagoas	27,4	22,9	50,3	15,6	16,7	32,3	15,9	1,5	17,4	58,8	41,2	100,0
Amapá	28,4	31,9	60,3	9,2	15,5	24,6	12,6	2,5	15,1	50,2	49,8	100,0
Amazonas	35,7	26,7	62,3	12,1	14,2	26,3	10,0	1,4	11,4	57,8	42,2	100,0
Bahia	26,0	21,0	47,0	15,8	17,3	33,1	18,2	1,7	19,9	59,9	40,1	100,0
Ceará	22,9	18,1	41,0	19,3	16,2	35,5	21,9	1,6	23,5	64,1	35,9	100,0
Distrito Federal	20,0	16,9	36,9	16,5	12,6	29,1	32,0	2,0	34,0	68,5	31,5	100,0
Espírito Santo	30,7	23,1	53,8	16,4	16,8	33,2	11,9	1,1	13,0	59,0	41,0	100,0
Goiás	29,5	25,9	55,4	17,2	16,6	33,8	9,9	0,9	10,8	56,6	43,4	100,0
Maranhão	27,8	21,0	48,9	16,3	19,8	36,1	13,2	1,8	15,0	57,4	42,6	100,0
Mato Grosso	40,6	27,7	68,2	13,3	10,0	23,3	7,6	0,9	8,5	61,5	38,5	100,0
Mato Grosso do Sul	39,1	29,1	68,2	11,2	10,3	21,5	9,5	0,9	10,4	59,7	40,3	100,0
Minas Gerais	27,9	23,0	50,8	16,6	15,3	31,9	16,0	1,3	17,3	60,5	39,5	100,0
Pará	29,2	20,5	49,8	16,4	13,2	29,6	19,1	1,6	20,7	64,7	35,3	100,0
Paraíba	27,2	22,2	49,4	17,5	16,4	33,9	15,1	1,6	16,7	59,8	40,2	100,0
Paraná	30,9	25,5	56,4	15,5	15,3	30,8	11,8	1,1	12,8	58,1	41,9	100,0
Pernambuco	22,0	18,3	40,3	18,1	16,9	35,0	23,0	1,8	24,7	63,1	36,9	100,0
Piauí	29,6	18,5	48,2	20,6	11,7	32,3	18,3	1,2	19,5	68,6	31,4	100,0
Rio de Janeiro	19,6	19,4	39,0	15,8	18,7	34,5	24,3	2,3	26,6	59,7	40,3	100,0
Rio Grande do Norte	29,3	20,4	49,7	18,1	16,1	34,3	14,7	1,3	16,1	62,2	37,8	100,0
Rio Grande do Sul	27,8	24,4	52,2	17,1	17,1	34,1	12,3	1,3	13,6	57,3	42,7	100,0
Rondônia	26,9	19,4	46,3	11,6	28,6	40,2	10,6	2,8	13,4	49,1	50,9	100,0
Roraima	29,2	39,1	68,3	6,8	14,8	21,6	7,7	2,5	10,2	43,6	56,4	100,0
Santa Catarina	30,4	23,1	53,5	17,1	15,1	32,3	13,2	1,0	14,2	60,8	39,2	100,0
São Paulo	26,5	21,9	48,3	15,4	19,3	34,7	15,4	1,6	17,0	57,3	42,7	100,0
Sergipe	28,7	22,0	50,6	15,5	16,7	32,2	15,6	1,6	17,2	59,8	40,2	100,0
Tocantins	50,4	33,5	84,0	9,2	3,2	12,4	3,3	0,3	3,6	63,0	37,0	100,0
<b>Total</b>	<b>25,0</b>	<b>21,1</b>	<b>46,1</b>	<b>16,0</b>	<b>16,3</b>	<b>32,4</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,8</b>	<b>39,2</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.  
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																	
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.331
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.570
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.902</b>
<b>Amapá</b>																	
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.911
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.317
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.074
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.302</b>
<b>Rondônia</b>																	
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.082
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.307
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.621
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>9.010</b>
<b>Roraima</b>																	
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.878
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.137
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.030
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.045</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.872
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.092
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.295
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.259</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

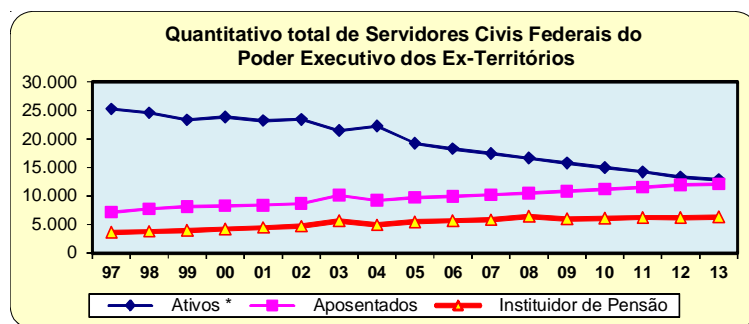
\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Agosto 2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>31.790</b>	<b>26.367</b>	<b>58.157</b>	<b>10,8</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	9.566	6.723	<b>16.289</b>	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.512	3.253	<b>7.765</b>	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.217	4.741	<b>8.958</b>	1,7	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.458	4.639	<b>8.097</b>	1,5	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.485	4.099	<b>9.584</b>	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.440	1.621	<b>4.061</b>	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.112	1.291	<b>3.403</b>	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>65.104</b>	<b>50.808</b>	<b>115.912</b>	<b>21,4</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	11.859	9.613	<b>21.472</b>	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	11.355	9.434	<b>20.789</b>	3,8	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	8.949	7.060	<b>16.009</b>	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.275	6.740	<b>15.015</b>	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.490	5.205	<b>12.695</b>	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.209	3.942	<b>9.151</b>	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.031	3.380	<b>7.411</b>	1,4	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Flaú	4.585	2.868	<b>7.453</b>	1,4	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.351	2.566	<b>5.917</b>	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>107.269</b>	<b>96.396</b>	<b>203.665</b>	<b>37,7</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.418	50.740	<b>102.158</b>	18,9	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	27.443	22.626	<b>50.069</b>	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	22.637	18.690	<b>41.327</b>	7,6	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	5.771	4.340	<b>10.111</b>	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>36.978</b>	<b>30.802</b>	<b>67.780</b>	<b>12,5</b>	<b>0,2</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	16.938	14.853	<b>31.791</b>	5,9	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	11.037	9.118	<b>20.155</b>	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.003	6.831	<b>15.834</b>	2,9	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>52.286</b>	<b>42.972</b>	<b>95.258</b>	<b>17,6</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	34.914	29.503	<b>64.417</b>	11,9	2,5	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	6.618	5.796	<b>12.414</b>	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.428	4.045	<b>9.473</b>	1,8	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.326	3.628	<b>8.954</b>	1,7	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistia dos públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2013

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total					
Norte	31.790	26.367	58.157	10,8	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	65.104	50.808	115.912	21,4	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	107.269	96.396	203.665	37,7	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	36.978	30.802	67.780	12,5	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	52.286	42.972	95.258	17,6	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

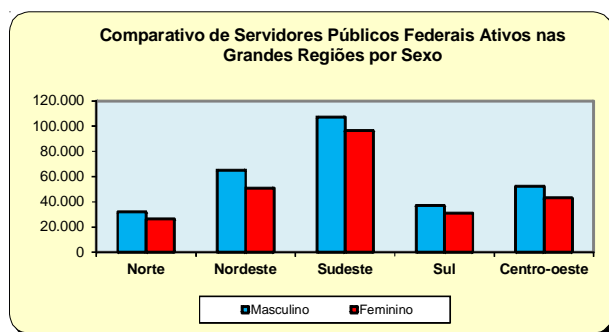
Fonte: SEGEF/M.P.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

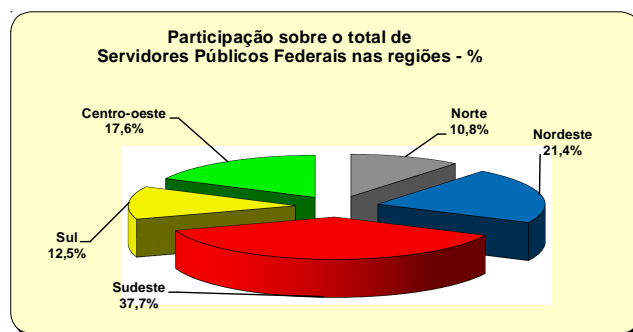
1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Ago/2013

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	58.157	47	29.491	67	16.315	59	103.963	55
Nordeste	115.912	45	86.425	69	50.634	63	252.971	58
Sudeste	203.665	45	157.623	69	103.647	63	464.935	58
Sul	67.780	43	41.318	67	17.080	60	126.178	55
Centro-oeste	95.258	43	64.382	70	64.268	65	223.908	58
<b>Total</b>	<b>540.772</b>	<b>46</b>	<b>379.239</b>	<b>70</b>	<b>251.944</b>	<b>66</b>	<b>1.171.955</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/M.P.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2013

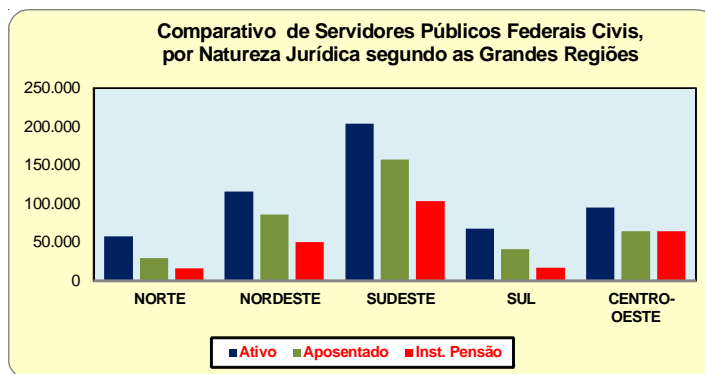
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.369	12.817	27.186	7.727	11.888	19.615	10.922	1.679	12.601	<b>33.018</b>	<b>26.384</b>	<b>59.402</b>
Autarquias	11.901	8.844	20.745	2.839	3.242	6.081	1.726	289	2.015	<b>16.466</b>	<b>12.375</b>	<b>28.841</b>
Fundações	5.520	4.706	10.226	2.171	1.624	3.795	1.536	163	1.699	<b>9.227</b>	<b>6.493</b>	<b>15.720</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.790</b>	<b>26.367</b>	<b>58.157</b>	<b>12.737</b>	<b>16.754</b>	<b>29.491</b>	<b>14.184</b>	<b>2.131</b>	<b>16.315</b>	<b>58.711</b>	<b>45.252</b>	<b>103.963</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	15.914	8.334	24.248	18.671	17.563	36.234	24.846	1.897	26.743	<b>59.431</b>	<b>27.794</b>	<b>87.225</b>
Autarquias	41.008	35.607	76.615	19.127	20.366	39.493	15.556	1.854	17.410	<b>75.691</b>	<b>57.827</b>	<b>133.518</b>
Fundações	8.182	6.867	15.049	6.626	4.072	10.698	6.137	344	6.481	<b>20.945</b>	<b>11.283</b>	<b>32.228</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.104</b>	<b>50.808</b>	<b>115.912</b>	<b>44.424</b>	<b>42.001</b>	<b>86.425</b>	<b>46.539</b>	<b>4.095</b>	<b>50.634</b>	<b>156.067</b>	<b>96.904</b>	<b>252.971</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.538	32.899	70.437	44.641	45.200	89.841	74.067	5.474	79.541	<b>156.246</b>	<b>83.573</b>	<b>239.819</b>
Autarquias	50.608	48.749	99.357	21.360	31.179	52.539	15.218	2.765	17.983	<b>87.186</b>	<b>82.693</b>	<b>169.879</b>
Fundações	19.123	14.748	33.871	7.920	7.323	15.243	5.626	497	6.123	<b>32.669</b>	<b>22.568</b>	<b>55.237</b>
<b>TOTAL</b>	<b>107.269</b>	<b>96.396</b>	<b>203.665</b>	<b>73.921</b>	<b>83.702</b>	<b>157.623</b>	<b>94.911</b>	<b>8.736</b>	<b>103.647</b>	<b>276.101</b>	<b>188.834</b>	<b>464.935</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.192	5.302	16.494	9.651	7.555	17.206	10.020	606	10.626	<b>30.863</b>	<b>13.463</b>	<b>44.326</b>
Autarquias	21.554	21.244	42.798	9.152	11.206	20.358	4.455	744	5.199	<b>35.161</b>	<b>33.194</b>	<b>68.355</b>
Fundações	4.232	4.256	8.488	2.195	1.559	3.754	1.154	101	1.255	<b>7.581</b>	<b>5.916</b>	<b>13.497</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.978</b>	<b>30.802</b>	<b>67.780</b>	<b>20.998</b>	<b>20.320</b>	<b>41.318</b>	<b>15.629</b>	<b>1.451</b>	<b>17.080</b>	<b>73.605</b>	<b>52.573</b>	<b>126.178</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	29.090	22.647	51.737	27.649	19.937	47.586	55.172	3.323	58.495	<b>111.911</b>	<b>45.907</b>	<b>157.818</b>
Autarquias	13.722	11.529	25.251	3.709	4.841	8.550	2.892	383	3.275	<b>20.323</b>	<b>16.753</b>	<b>37.076</b>
Fundações	9.474	8.796	18.270	4.548	3.698	8.246	2.247	251	2.498	<b>16.269</b>	<b>12.745</b>	<b>29.014</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.286</b>	<b>42.972</b>	<b>95.258</b>	<b>35.906</b>	<b>28.476</b>	<b>64.382</b>	<b>60.311</b>	<b>3.957</b>	<b>64.268</b>	<b>148.503</b>	<b>75.405</b>	<b>223.908</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	<b>108.103</b>	<b>81.999</b>	<b>190.102</b>	<b>108.339</b>	<b>102.143</b>	<b>210.482</b>	<b>175.027</b>	<b>12.979</b>	<b>188.006</b>	<b>391.469</b>	<b>197.121</b>	<b>588.590</b>
Autarquias	<b>138.793</b>	<b>125.973</b>	<b>264.766</b>	<b>56.187</b>	<b>70.834</b>	<b>127.021</b>	<b>39.847</b>	<b>6.035</b>	<b>45.882</b>	<b>234.827</b>	<b>202.842</b>	<b>437.669</b>
Fundações	<b>46.531</b>	<b>39.373</b>	<b>85.904</b>	<b>23.460</b>	<b>18.276</b>	<b>41.736</b>	<b>16.700</b>	<b>1.356</b>	<b>18.056</b>	<b>86.691</b>	<b>59.005</b>	<b>145.696</b>
<b>TOTAL</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>	<b>187.986</b>	<b>191.253</b>	<b>379.239</b>	<b>231.574</b>	<b>20.370</b>	<b>251.944</b>	<b>712.987</b>	<b>458.968</b>	<b>1.171.955</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2013

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,2	21,6	45,8	13,0	20,0	33,0	18,4	2,8	21,2	55,6	44,4	100,0
Autorquias	41,3	30,7	71,9	9,8	11,2	21,1	6,0	1,0	7,0	57,1	42,9	100,0
Fundações	35,1	29,9	65,1	13,8	10,3	24,1	9,8	1,0	10,8	58,7	41,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,6</b>	<b>25,4</b>	<b>55,9</b>	<b>12,3</b>	<b>16,1</b>	<b>28,4</b>	<b>13,6</b>	<b>2,0</b>	<b>15,7</b>	<b>56,5</b>	<b>43,5</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,2	9,6	27,8	21,4	20,1	41,5	28,5	2,2	30,7	68,1	31,9	100,0
Autorquias	30,7	26,7	57,4	14,3	15,3	29,6	11,7	1,4	13,0	56,7	43,3	100,0
Fundações	25,4	21,3	46,7	20,6	12,6	33,2	19,0	1,1	20,1	65,0	35,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,7</b>	<b>20,1</b>	<b>45,8</b>	<b>17,6</b>	<b>16,6</b>	<b>34,2</b>	<b>18,4</b>	<b>1,6</b>	<b>20,0</b>	<b>61,7</b>	<b>38,3</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,7	13,7	29,4	18,6	18,8	37,5	30,9	2,3	33,2	65,2	34,8	100,0
Autorquias	29,8	28,7	58,5	12,6	18,4	30,9	9,0	1,6	10,6	51,3	48,7	100,0
Fundações	34,6	26,7	61,3	14,3	13,3	27,6	10,2	0,9	11,1	59,1	40,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,1</b>	<b>20,7</b>	<b>43,8</b>	<b>15,9</b>	<b>18,0</b>	<b>33,9</b>	<b>20,4</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,4</b>	<b>40,6</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,2	12,0	37,2	21,8	17,0	38,8	22,6	1,4	24,0	69,6	30,4	100,0
Autorquias	31,5	31,1	62,6	13,4	16,4	29,8	6,5	1,1	7,6	51,4	48,6	100,0
Fundações	31,4	31,5	62,9	16,3	11,6	27,8	8,6	0,7	9,3	56,2	43,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,3</b>	<b>24,4</b>	<b>53,7</b>	<b>16,6</b>	<b>16,1</b>	<b>32,7</b>	<b>12,4</b>	<b>1,1</b>	<b>13,5</b>	<b>58,3</b>	<b>41,7</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,4	14,4	32,8	17,5	12,6	30,2	35,0	2,1	37,1	70,9	29,1	100,0
Autorquias	37,0	31,1	68,1	10,0	13,1	23,1	7,8	1,0	8,8	54,8	45,2	100,0
Fundações	32,7	30,3	63,0	15,7	12,7	28,4	7,7	0,9	8,6	56,1	43,9	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>19,2</b>	<b>42,5</b>	<b>16,0</b>	<b>12,7</b>	<b>28,8</b>	<b>26,9</b>	<b>1,8</b>	<b>28,7</b>	<b>66,3</b>	<b>33,7</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,4	13,9	32,3	18,4	17,4	35,8	29,7	2,2	31,9	66,5	33,5	100,0
Autorquias	31,7	28,8	60,5	12,8	16,2	29,0	9,1	1,4	10,5	53,7	46,3	100,0
Fundações	31,9	27,0	59,0	16,1	12,5	28,6	11,5	0,9	12,4	59,5	40,5	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,0</b>	<b>21,1</b>	<b>46,1</b>	<b>16,0</b>	<b>16,3</b>	<b>32,4</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,8</b>	<b>39,2</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

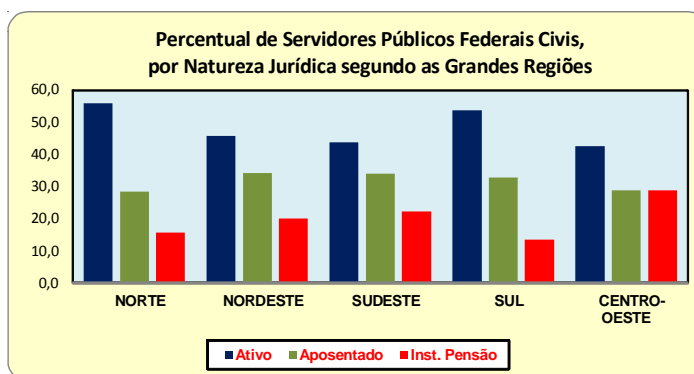


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>2.940</b>	<b>36,6%</b>	<b>1.613</b>	<b>63,9%</b>	<b>330</b>	<b>19,7%</b>	<b>4.883</b>	<b>44,4%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	364	30,2%	7	14,3%	5		376	29,5%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	28	21,4%	20	20,0%	2		50	20,0%
Analista de Finanças e Controle - NS	567	26,8%	279	40,1%	27	11,1%	873	30,6%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.041	34,7%	29	34,5%	7	28,6%	1.077	34,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	798	46,6%	1.151	70,4%	276	21,4%	2.225	55,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI	142	52,1%	127	73,2%	13	7,7%	282	59,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>300</b>	<b>23,3%</b>	<b>528</b>	<b>31,8%</b>	<b>73</b>	<b>9,6%</b>	<b>901</b>	<b>27,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	300	23,3%	528	31,8%	73	9,6%	901	27,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>2.615</b>	<b>29,8%</b>	<b>1.387</b>	<b>56,9%</b>	<b>409</b>	<b>18,8%</b>	<b>4.411</b>	<b>37,3%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	2.387	29,4%	1.124	54,4%	368	18,8%	3.879	35,7%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	15	46,7%	5	20,0%	8		28	28,6%
Técnico Especializado do IPEA - NS			14	42,9%			14	42,9%
Médico do IPEA	1		1				2	
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	203	32,0%	199	68,3%	32	25,0%	434	48,2%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>33</b>	<b>51,5%</b>	<b>36</b>	<b>36,1%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>	<b>74</b>	<b>43,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	33	51,5%	36	36,1%	5	40,0%	74	43,2%
<b>AUDITÓRIA (Carreira)</b>	<b>21.632</b>	<b>34,0%</b>	<b>18.340</b>	<b>49,9%</b>	<b>12.395</b>	<b>8,4%</b>	<b>52.367</b>	<b>33,5%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.180	27,8%	11.023	42,1%	9.290	5,0%	31.493	26,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.633	41,9%	4.490	71,2%	2.063	23,3%	14.186	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.819	37,4%	2.827	46,8%	1.042	9,0%	6.688	37,0%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>3.054</b>	<b>38,5%</b>	<b>994</b>	<b>55,9%</b>	<b>477</b>	<b>12,2%</b>	<b>4.525</b>	<b>39,6%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.562	22,0%	286	12,2%	267	2,6%	2.115	18,3%
Oficial de Chancelaria - NS	883	54,5%	411	75,7%	103	26,2%	1.397	58,6%
Assistente de Chancelaria - NI	609	57,6%	297	70,7%	107	22,4%	1.013	57,7%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.272</b>	<b>42,5%</b>	<b>4.799</b>	<b>46,2%</b>	<b>2.004</b>	<b>7,7%</b>	<b>15.075</b>	<b>39,1%</b>
Procurador Federal - NS	3.922	41,4%	3.438	45,6%	1.488	7,5%	8.848	37,3%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.105	45,3%	254	32,3%	110	3,6%	2.469	42,1%
Defensor Público Federal - NS	518	38,6%	25	56,0%	23	4,3%	566	38,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.723	43,0%	1.038	51,6%	348	9,5%	3.109	42,1%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4	25,0%	40	45,0%	30	13,3%	74	31,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			4	25,0%	5		9	11,1%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>		<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	3		14	14,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.427</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.744</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.249</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.420</b>	<b>11,4%</b>
Delegado -NS	1.719	15,8%	875	13,5%	311	1,3%	2.905	13,5%
Perito - NS	1.100	10,9%	243	39,1%	71	11,3%	1.414	15,8%
Escrivão	1.811	25,7%	449	31,0%	82	4,9%	2.342	26,0%
Agente de Polícia Federal	6.284	10,1%	3.013	6,0%	2.710	1,2%	12.007	7,1%
Papiloscopista	513	16,6%	164	32,9%	75	8,0%	752	19,3%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>924</b>	<b>18,9%</b>	<b>1</b>		<b>7</b>	<b>28,6%</b>	<b>932</b>	<b>19,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	28	78,6%					28	78,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%					13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	883	16,4%	1		7	28,6%	891	16,5%



Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.438</b>	30,2%	<b>1.188</b>	14,3%	<b>674</b>		<b>4.300</b>	29,5%
Nível Superior - NS	193	45,1%	136	53,7%	37	2,7%	366	44,0%
Nível Intermediário - NI	2.226	41,1%	1.044	41,7%	627	6,7%	3.897	35,7%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.189</b>	9,5%	<b>4.878</b>	1,5%	<b>1.723</b>	1,3%	<b>16.790</b>	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.189	9,5%	4.878	1,5%	1.723	1,3%	16.790	6,3%
<b>DEPTº de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>593</b>	29,2%	<b>292</b>	40,1%	<b>78</b>	12,8%	<b>963</b>	31,2%
Nível Superior - NS	46	56,5%	46	37,0%	8	12,5%	100	44,0%
Nível Intermediário - NI	538	26,6%	244	40,2%	70	12,9%	852	29,3%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>390</b>	34,1%	<b>869</b>	16,3%	<b>1.213</b>	1,8%	<b>2.472</b>	12,0%
Delegado de Polícia Civil - NS	12	50,0%	42	19,0%	26		80	17,5%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	2	50,0%	31	9,7%
Perito Criminial Civil - NS	5	20,0%	9		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil	151	15,2%	601	4,0%	1109	1,0%	1861	3,1%
Escrivão de Polícia Civil	81	54,3%	70	60,0%	33	9,1%	184	48,4%
Datiloscopista de Polcia Civil	35	80,0%	77	74,0%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil	85	30,6%	39	25,6%	25	8,0%	149	25,5%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		5		28	14,3%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>474</b>	21,4%	<b>1</b>	20,0%	<b>2</b>		<b>477</b>	29,5%
Analista Administrativo - NS	85	42,4%					85	42,4%
Especialista em Recurso Minerais - NS	265	17,0%	1		2		268	16,8%
Técnico Administrativo - NI	82	40,2%					82	40,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
<b>DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>637</b>	38,3%	<b>283</b>	41,0%	<b>73</b>	9,6%	<b>993</b>	37,0%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	191	16,2%	96	13,5%	21	4,8%	308	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>1</sup>	64	25,0%	13	30,8%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	34	38,2%	32	59,4%	9	11,1%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	339	51,9%	123	52,0%	34	8,8%	496	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>14.217</b>	41,0%	<b>7.428</b>	47,0%	<b>2.083</b>	12,7%	<b>23.728</b>	40,4%
Analista - NS	1.876	51,3%	1.251	56,0%	174	23,0%	3.301	51,6%
Tecnologista - NS	3.536	43,4%	1.347	44,3%	234	14,1%	5.117	42,3%
Pesquisador - NS	1.294	33,5%	589	40,7%	119	17,6%	2.002	34,7%
Assistente - NI	3.707	42,9%	2.559	48,9%	868	12,1%	7.134	41,3%
Técnico - NI	3.440	36,2%	1.365	44,0%	480	10,2%	5.285	35,8%
Auxiliar Técnico - NA	70	20,0%	42	35,7%	15	20,0%	127	25,2%
Auxiliar - NA	294	17,3%	275	32,4%	193	6,7%	762	20,1%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>755</b>	12,7%	<b>159</b>	17,0%	<b>18</b>		<b>932</b>	14,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	20,9%					43	20,9%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	233	13,3%	159	17,0%	18		410	14,1%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	479	11,7%					479	11,7%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>3.050</b>	6,2%	<b>4.652</b>	3,9%	<b>6.714</b>	0,6%	<b>14.416</b>	2,8%
Nível Superior - NS	37	45,9%	63	42,9%	47	2,1%	147	30,6%
Nível Intermediário - NI	2.763	5,4%	4.394	2,2%	6.395	0,5%	13.552	2,1%
Nível Auxiliar - NA	250	9,2%	195	29,7%	272	1,1%	717	11,7%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>2.010</b>	26,3%	<b>302</b>	11,6%	<b>96</b>	2,1%	<b>2.408</b>	23,5%
Analista Administrativo - NS	215	46,5%					215	46,5%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	635	36,7%	2		2		639	36,5%
Engenheiro Agrônomo - NS	913	16,3%	300	11,7%	92	2,2%	1.305	14,3%
Técnico Administrativo - NI	51	25,5%					51	25,5%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	196	17,3%			2		198	17,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.529</b>	35,4%	<b>3.711</b>	47,5%	<b>1.606</b>	10,6%	<b>8.846</b>	36,0%
Nível Superior - NS	612	42,5%	876	53,3%	210	12,9%	1.698	44,4%
Nível Intermediário - NI	2.912	33,9%	2.817	45,9%	1.339	10,8%	7.068	34,3%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	18	5,6%	57		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.391</b>	<b>9,5%</b>	<b>2.895</b>	<b>1,5%</b>	<b>3.952</b>	<b>1,3%</b>	<b>12.238</b>	<b>6,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.921	26,5%	1.767	14,4%	1.116	2,0%	5.804	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	606	0,3%	730	0,7%	2.486	2,0%	3.822	0,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.750	44,2%	284	1,6%	220	5,9%	2.254	28,2%
Técnico de Laboratório- NI	93	60,2%	95	50,5%	123	0,1	311	36,3%
Auxiliar de Laboratório - NA	21	23,8%	19	52,6%	7		47	31,9%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>117.613</b>	<b>44,6%</b>	<b>45.707</b>	<b>51,5%</b>	<b>11.216</b>	<b>14,1%</b>	<b>174.536</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	72.135	43,8%	30.774	43,0%	8.188	9,3%	111.097	41,0%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	31.464	41,4%	8.656	56,8%	1.756	15,8%	41.876	43,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	172	50,0%	684	63,6%	188	9,0%	1.044	51,5%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.514	70,2%	5.398	89,5%	619	58,2%	7.531	83,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	92	46,7%	195	63,1%	465	34,8%	752	43,6%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	5.574	55,4%					5.574	55,4%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	6.662	52,9%					6.662	52,9%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>501</b>	<b>21,2%</b>	<b>199</b>	<b>50,3%</b>	<b>36</b>	<b>16,7%</b>	<b>736</b>	<b>28,8%</b>
Analista - NS	227	14,5%	77	26,0%	8	12,5%	312	17,3%
Inspetor - NS	111	14,4%	26	15,4%	11	9,1%	148	14,2%
Agente Executivo - NI	130	41,5%	75	84,0%	9	33,3%	214	56,1%
Nível Intermediário - NI	33	9,1%	21	61,9%	8	12,5%	62	27,4%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>450</b>	<b>36,7%</b>	<b>238</b>	<b>52,5%</b>	<b>89</b>	<b>15,7%</b>	<b>777</b>	<b>39,1%</b>
Analista Técnico - NS	330	32,1%	113	47,8%	25	8,0%	468	34,6%
Agente Executivo - NI	115	49,6%	99	65,7%	42	28,6%	256	52,3%
Nível Intermediário - NI	5	40,0%	26	23,1%	22		53	15,1%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>120</b>	<b>33,3%</b>	<b>185</b>	<b>40,0%</b>	<b>5.258</b>	<b>7,8%</b>	<b>5.563</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	48	22,9%	19	31,6%	427	13,1%	494	14,8%
Nível Intermediário - NI	60	41,7%	132	42,4%	3.965	8,0%	4.157	9,6%
Nível Auxiliar - NA	12	33,3%	34	35,3%	866	3,8%	912	5,4%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>39.439</b>	<b>49,2%</b>	<b>61.816</b>	<b>42,5%</b>	<b>105.582</b>	<b>4,5%</b>	<b>206.837</b>	<b>24,4%</b>
Nível Superior - NS	6.414	56,8%	7.226	62,0%	5.316	6,7%	18.956	44,8%
Nível Intermediário - NI	28.226	48,8%	45.635	44,1%	80.774	5,0%	154.635	24,5%
Nível Auxiliar - NA	4.799	41,3%	8.955	18,4%	19.492	2,2%	33.246	12,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS 2</b>	<b>1.899</b>	<b>23,7%</b>	<b>1.977</b>	<b>25,7%</b>	<b>692</b>	<b>3,9%</b>	<b>4.568</b>	<b>21,6%</b>
Arquiteto - NS	108	54,6%	94	40,4%	34	2,9%	236	41,5%
Economista - NS	576	35,6%	657	37,7%	146	3,4%	1.379	33,2%
Engenheiro ** - NS	1.116	13,3%	958	9,3%	406	2,5%	2.480	10,0%
Estatístico - NS	80	43,8%	240	54,6%	101	10,9%	421	42,0%
Geólogo - NS	19	15,8%	28	10,7%	5		52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>122.236</b>	<b>52,8%</b>	<b>52.082</b>	<b>59,3%</b>	<b>17.874</b>	<b>15,9%</b>	<b>192.192</b>	<b>51,1%</b>
Nível Superior - NS	37.778	62,1%	12.558	68,0%	1.922	25,0%	52.258	62,2%
Nível Intermediário - NI	75.291	50,2%	32.535	58,3%	12.443	14,9%	120.269	48,7%
Nível Auxiliar - NA	9.167	35,7%	6.989	48,4%	3.509	14,4%	19.665	36,4%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>336</b>	<b>19,0%</b>	<b>118</b>	<b>18,6%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>461</b>	<b>18,9%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	124	21,8%	17				141	19,1%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	102	17,6%	64	20,3%	3		169	18,3%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	12	8,3%	7		-		19	5,3%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	64	17,2%	17	11,8%	2	50,0%	83	16,9%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	34	20,6%	13	53,8%	2		49	28,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	6.210	35,4%	1.127	40,8%	274	7,3%	7.611	35,2%
Analista Ambiental - NS	3.342	38,0%	291	40,9%	43	9,3%	3.676	37,9%
Analista Administrativo - NS	314	51,9%	121	55,4%	10	10,0%	445	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%			14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.801	38,0%	519	47,8%	137	8,8%	2.457	38,4%
Técnico Ambiental - NI	637	6,0%	157	7,0%	78	2,6%	872	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	102	33,3%	32	34,4%	6		140	32,9%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	289	46,4%	1.755	42,7%	1.598	7,8%	3.642	27,7%
Nível Superior - NS			403	46,2%	147	9,5%	550	36,4%
Nível Intermediário - NI	284	46,5%	1.304	43,2%	1.225	8,7%	2.813	28,5%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	48	2,1%	226	1,8%	279	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	2.499	51,9%	1.435	60,6%	438	15,3%	4.372	51,1%
Nível Superior - NS	1.426	61,1%	839	71,0%	156	28,2%	2.421	62,4%
Nível Intermediário - NI	1.022	41,1%	574	44,9%	268	8,2%	1.864	37,6%
Nível Auxiliar - NA	51	13,7%	22	68,2%	14	7,1%	87	26,4%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	9	33,3%	92	66,3%	171	26,3%	272	40,1%
Médico - NS	1		13	15,4%	20	5,0%	34	8,8%
Nível Superior - NS	1		11	81,8%	15	20,0%	27	44,4%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	67	73,1%	134	30,6%	208	44,7%
Nível Auxiliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	4.736	40,3%	3.121	18,1%	795	2,9%	8.652	28,9%
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	103	40,8%	14	28,6%	1		118	39,0%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	1	0,0%	2		7	14,3%	10	10,0%
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	643	46,5%	1.849	51,3%	6.045	16,5%	8.537	26,3%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	218	25,2%	415	22,7%	1.099	4,8%	1.732	11,7%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	49	73,5%	146	74,0%	349	31,2%	544	46,5%
Nível Intermediário - NI	371	55,5%	1.269	58,2%	4.439	18,2%	6.079	28,9%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	13	46,2%	118	18,6%	135	22,2%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	75.596	45,1%	91.293	56,6%	38.305	12,2%	205.194	44,0%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	10.031	34,7%	20.554	28,0%	6.798	3,4%	37.383	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	47	27,7%	125	4,0%	173	11,0%
Médico Veterinário - NS	18	22,2%	10	20,0%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	28	50,0%	291	59,8%	108	8,3%	427	46,1%
Nível Superior - NS	6.986	75,7%	10.709	77,0%	2.239	24,1%	19.934	70,6%
Nível Intermediário - NI	57.695	43,1%	59.357	62,8%	28.665	13,3%	145.717	45,3%
Nível Auxiliar - NA	837	50,9%	325	54,8%	366	15,3%	1.528	43,2%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	36.735	58,4%	30.670	74,5%	8.162	22,5%	75.567	61,1%
Analista de Seguro Social - NS	4.089	66,6%	13	38,5%	19	47,4%	4.121	66,4%
Técnico de Seguro Social - NI	25.361	57,6%	18.395	76,6%	4.030	28,8%	47.786	62,5%
Nível Superior - NS	1.472	75,3%	5.233	82,6%	953	24,1%	7.658	73,9%
Nível Intermediário - NI	5.759	51,9%	6.961	63,3%	3.115	14,0%	15.835	49,4%
Nível Auxiliar - NA	54	42,6%	68	39,7%	45	11,1%	167	32,9%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	96	25,0%					96	25,0%
Especialista em Previdência Complementar - NS	58	17,2%					58	17,2%
Analista Administrativo - NI	17	47,1%					17	47,1%
Técnico Administrativo - NA	21	28,6%					21	28,6%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>	29	55,2%	5	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Nível Intermediário - NI	24	54,2%	3	100,0%			27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>273</b>	<b>37,0%</b>	<b>560</b>	<b>42,1%</b>	<b>709</b>	<b>4,7%</b>	<b>1.542</b>	<b>24,0%</b>
Nível Superior - NS	28	42,9%	68	61,8%	79	3,8%	175	32,6%
Nível Intermediário - NI	224	37,9%	489	39,5%	624	4,6%	1.337	23,0%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	33,3%	6		30	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7.999</b>	<b>55,3%</b>	<b>6.681</b>	<b>49,2%</b>	<b>6.331</b>	<b>5,2%</b>	<b>21.011</b>	<b>38,3%</b>
Nível Superior - NS	503	65,0%	1.448	44,5%	1.266	5,4%	3.217	32,3%
Nível Intermediário - NI	7.112	54,8%	4.972	50,0%	4.825	5,2%	16.909	39,2%
Nível Auxiliar - NA	384	51,0%	261	59,4%	240	5,0%	885	41,0%
<b>INFRA-ESTRUTURA (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	<b>845</b>	<b>23,6%</b>	<b>2</b>		<b>2</b>		<b>849</b>	<b>23,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	774	25,1%			1		775	25,0%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	71	7,0%	2		1		74	6,8%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>781</b>	<b>27,8%</b>	<b>3</b>		<b>1</b>		<b>785</b>	<b>33,6%</b>
Analista Administrativo - NS	128	33,6%					128	24,4%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	436	24,5%	2				438	46,0%
Técnico Administrativo - NI	50	46,0%					50	26,0%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	167	26,3%	1		1		169	11,1%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.654</b>	<b>30,7%</b>	<b>8.888</b>	<b>15,4%</b>	<b>7.572</b>	<b>1,7%</b>	<b>18.114</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	305	15,4%	583	11,8%	237	0,8%	1.125	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	126	7,1%	2.103	0,2%	2.404	0,3%	4.633	0,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	65	55,4%	394	45,2%	158	7,6%	617	36,6%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.153	36,0%	5.804	19,2%	4.771	2,2%	11.728	14,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5		4		2		11	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.384</b>	<b>73,6%</b>	<b>390</b>	<b>68,5%</b>	<b>63</b>	<b>33,3%</b>	<b>1.837</b>	<b>71,1%</b>
Médico - NS	300	52,3%	67	29,9%	10		377	46,9%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	185	83,2%	37	89,2%	6	33,3%	228	82,9%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	724	83,0%	115	84,3%	14	64,3%	853	82,9%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	130	67,7%	117	68,4%	27	25,9%	274	63,9%
Nível Auxiliar - NA	32	40,6%	23	65,2%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>197</b>	<b>74,6%</b>					<b>197</b>	<b>74,6%</b>
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	162	78,4%					162	78,4%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4.915</b>	<b>57,0%</b>	<b>1.172</b>	<b>60,3%</b>	<b>293</b>	<b>13,0%</b>	<b>6.380</b>	<b>55,6%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	17	35,3%					17	35,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	830	58,0%	128	64,1%	15	6,7%	973	58,0%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	822	59,4%	147	54,4%	36	8,3%	1.005	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.632	64,6%	181	70,7%	24	16,7%	1.837	64,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	455	36,0%	272	52,2%	88	11,4%	815	38,8%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.159	52,5%	444	61,9%	130	15,4%	1.733	52,1%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>290</b>	<b>55,9%</b>	<b>119</b>	<b>56,3%</b>	<b>31</b>	<b>9,7%</b>	<b>440</b>	<b>52,7%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	223	55,6%	108	53,7%	30	10,0%	361	51,2%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	67	56,7%	11	81,8%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>1.051</b>	<b>32,7%</b>	<b>427</b>	<b>42,9%</b>	<b>127</b>	<b>7,9%</b>	<b>1.605</b>	<b>33,5%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	145	42,1%	46	52,2%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	434	32,3%	70	37,1%	9		513	32,4%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	261	36,8%	225	48,9%	72	5,6%	558	37,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	190	20,5%	53	13,2%	18	5,6%	261	18,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	25	20,0%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>6.200</b>	<b>32,9%</b>	<b>6.078</b>	<b>50,1%</b>	<b>1.861</b>	<b>9,1%</b>	<b>14.139</b>	<b>37,1%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	698	35,1%	298	53,4%	80	13,8%	1.076	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	101	38,6%	166	55,4%	22	9,1%	289	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	913	38,4%	931	51,3%	225	12,9%	2.069	41,5%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI	969	35,4%	1.282	50,2%	876	6,8%	3.127	33,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.519	30,2%	3.401	49,1%	658	10,3%	7.578	36,9%
<b>IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>28</b>	<b>25,0%</b>	<b>33</b>	<b>33,3%</b>	<b>12</b>	<b>16,7%</b>	<b>73</b>	<b>27,4%</b>
Nível Superior - NS	13	23,1%	27	22,2%	8	12,5%	48	20,8%
Nível Intermediário - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Conclusão)							
	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>1.019</b>	<b>43,7%</b>	<b>329</b>	<b>62,9%</b>	<b>69</b>	<b>11,6%</b>	<b>1.417</b>	<b>46,6%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	159	44,7%	27	44,4%	8	12,5%	194	43,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	373	42,9%	59	54,2%	11	18,2%	443	43,8%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	128	50,8%	34	76,5%	4	25,0%	166	55,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	228	37,7%	111	73,9%	7	28,6%	346	49,1%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	127	47,2%	98	56,1%	39	5,1%	264	44,3%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>319</b>	<b>56,4%</b>					<b>319</b>	<b>56,4%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	178	56,2%					178	56,2%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	141	56,7%					141	56,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>321</b>	<b>55,5%</b>	<b>331</b>	<b>66,5%</b>	<b>52</b>	<b>30,8%</b>	<b>704</b>	<b>58,8%</b>
Nível Superior - NS	136	58,1%	187	67,9%	19	57,9%	342	63,5%
Nível Intermediário - NI	181	54,7%	128	66,4%	31	16,1%	340	55,6%
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>292</b>	<b>52,4%</b>					<b>292</b>	<b>52,4%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	231	54,1%				100,0%	231	54,1%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	61	45,9%					61	45,9%
<b>INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>100</b>	<b>56,0%</b>	<b>22</b>	<b>59,1%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Nível Superior - NS	63	60,3%	15	66,7%			78	61,5%
Nível Intermediário - NI	36	47,2%	7	42,9%	2	50,0%	45	46,7%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>385</b>	<b>59,7%</b>	<b>6</b>	<b>50,0%</b>			<b>391</b>	<b>59,6%</b>
Especialista em Pesquisa - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	32	53,1%					32	53,1%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	69	69,6%	3	100,0%			72	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	116	53,4%					116	53,4%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	141	63,1%	1				142	62,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3		2				5	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP - CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>56,4%</b>	<b>28</b>	<b>71,4%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>135</b>	<b>57,8%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Nível Intermediário - NI	80	58,8%	13	69,2%	5	20,0%	98	58,2%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>329</b>	<b>44,1%</b>	<b>155</b>	<b>45,2%</b>	<b>32</b>		<b>516</b>	<b>41,7%</b>
Nível Superior - NS	69	44,9%	29	72,4%			98	53,1%
Nível Intermediário - NI	258	44,2%	125	38,4%	32		415	39,0%
Nível Auxiliar - NA	2		1				3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>134</b>	<b>49,3%</b>	<b>143</b>	<b>53,1%</b>	<b>32</b>	<b>31,3%</b>	<b>309</b>	<b>49,2%</b>
Nível Superior - NS	61	50,8%	69	40,6%	12	33,3%	142	44,4%
Nível Intermediário - NI	73	47,9%	70	64,3%	18	33,3%	161	53,4%
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>Políticas Sociais - CDPS</b>	<b>765</b>	<b>66,0%</b>					<b>765</b>	<b>66,0%</b>
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	765	66,0%					765	66,0%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>909</b>	<b>62,0%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>914</b>	<b>61,9%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	653	67,4%	1	100,0%	3	33,3%	657	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%			1		147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	110	50,9%					110	50,9%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>945</b>	<b>47,2%</b>	<b>483</b>	<b>53,0%</b>	<b>42</b>	<b>28,6%</b>	<b>1.470</b>	<b>48,6%</b>
Médico - NS	70	17,1%	129	30,2%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,0%
Nível Superior - NS	158	80,4%	82	73,2%	3	33,3%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	697	42,8%	258	58,1%	31	32,3%	986	46,5%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1				7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>282</b>	<b>34,8%</b>	<b>1</b>				<b>283</b>	<b>34,6%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	204	37,7%					204	37,7%
Analista Administrativo - NS	52	38,5%					52	38,5%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>605</b>	<b>31,9%</b>	<b>2</b>				<b>607</b>	<b>31,8%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	303	18,2%	2				305	18,0%	
Analista Administrativo - NS	156	41,7%					156	41,7%	
Técnico Administrativo - NI	146	50,0%					146	50,0%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>473</b>	<b>54,5%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>		<b>476</b>	<b>31,8%</b>	
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	309	57,0%	1	100,0%	2		312	18,0%	
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	59,6%					47	50,0%	
Analista Administrativo - NS	69	43,5%					69	41,7%	
Técnico Administrativo - NI	48	57,0%		100,0%			48	50,0%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.239</b>	<b>21,0%</b>	<b>3</b>	<b>66,7%</b>	<b>4</b>		<b>1.246</b>	<b>21,0%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	578	25,8%	2	50,0%	3		583	25,7%	
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	379	5,5%	1		1		381	5,5%	
Analista Administrativo - NS	193	33,7%					193	34,2%	
Técnico Administrativo - NI	89	28,1%					89	28,1%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>532</b>	<b>26,3%</b>	<b>5</b>	<b>40,0%</b>			<b>537</b>	<b>26,4%</b>	
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	2				21	23,8%	
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	284	27,5%	2				286	27,3%	
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					38	18,4%	
Analista Administrativo - NS	128	29,7%		100,0%			129	30,2%	
Técnico Administrativo - NI	63	20,6%					63	20,6%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>266</b>	<b>38,3%</b>					<b>266</b>	<b>38,3%</b>	
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	108	44,4%					108	44,4%	
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	40	25,0%					40	25,0%	
Analista Administrativo - NS	42	33,3%					42	33,3%	
Técnico Administrativo - NI	76	39,5%					76	39,5%	
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>865</b>	<b>23,5%</b>	<b>2</b>		<b>3</b>		<b>870</b>	<b>23,3%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	199	25,1%			1		200	25,0%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	530	18,1%	1		2		533	18,0%	
Analista Administrativo - NS	41	61,0%					41	61,0%	
Técnico Administrativo - NI	95	33,7%					96	33,3%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>266</b>	<b>21,8%</b>			<b>2</b>		<b>268</b>	<b>21,6%</b>	
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	143	21,7%			2		145	21,4%	
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49	6,1%	
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48	31,3%	
Técnico Administrativo - NI	26	34,6%					26	34,6%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.142</b>	<b>19,8%</b>	<b>6</b>	<b>16,667%</b>	<b>5</b>		<b>1.153</b>	<b>19,7%</b>	
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	605	14,5%	4		2		611	14,4%	
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	233	9,9%	1		2		236	9,7%	
Analista Administrativo - NS	211	41,7%					211	41,7%	
Técnico Administrativo - NI	93	29,0%	1	100,0%	1		95	29,5%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>621</b>	<b>41,5%</b>	<b>191</b>	<b>42,4%</b>	<b>28</b>	<b>3,6%</b>	<b>840</b>	<b>40,5%</b>	
Nível Superior - NS	122	27,9%	62	33,9%	12		196	28,1%	
Nível Intermediário - NI	498	45,0%	127	46,5%	16	6,3%	641	44,3%	
Nível Auxiliar - NA	1		2	50,0%			3	33,3%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) 3</b>	<b>3.912</b>	<b>26,9%</b>					<b>3.912</b>	<b>26,9%</b>	
Nível Superior - NS	493	32,7%					493	32,7%	
Nível Intermediário - NI	2.277	33,4%					2.277	33,4%	
Nível Auxiliar - NA	1.142	11,5%					1.142	11,5%	
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>									
Nível Superior - NS	2						2		
<b>ABIN</b>	<b>28</b>	<b>39,3%</b>					<b>28</b>	<b>39,3%</b>	
Oficial Técnico de Inteligência - NS	23	39,1%					23	39,1%	
Agente Técnico de Inteligência - NI	5	40,0%					5	40,0%	
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>545.886</b>	<b>44,7%</b>	<b>378.852</b>	<b>50,4%</b>	<b>251.019</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.175.757</b>	<b>38,7%</b>	
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>37</b>	<b>29,7%</b>			<b>19</b>		<b>56</b>	<b>19,6%</b>	
Natureza Especial - NES	37	29,7%			19		56	34,0%	
<b>Outros</b>	<b>9.833</b>	<b>36,6%</b>	<b>138</b>	<b>45,7%</b>	<b>903</b>	<b>3,5%</b>	<b>10.874</b>	<b>34,0%</b>	
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.841	47,2%					4.841	47,2%	
Agregado			134	44,8%	478	4,4%	612	13,2%	
Pensionistas de outros Poderes absolutos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	393	2,0%	397	2,8%	
Agente de Combate as Endemias	4.992	26,3%					4.992	26,3%	
Médico Residente	11.141	56,5%					11.141	56,5%	
Somente nomeados em função de comissão	6.594	53,3%					6.594	53,3%	
Somente com outro vínculo de função	10.949	35,7%	32	28,1%			10.981	35,7%	
Somente com outro vínculo sem função	21.840	51,3%	218	45,0%	3	66,7%	22.061	51,2%	
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>60.394</b>	<b>47,2%</b>	<b>388</b>	<b>43,8%</b>	<b>925</b>	<b>3,7%</b>	<b>61.707</b>	<b>46,6%</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>606.280</b>	<b>44,9%</b>	<b>379.240</b>	<b>50,4%</b>	<b>251.944</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.237.464</b>	<b>39,1%</b>	
<b>ESTAGIÁRIOS</b>									
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5							<b>39.575</b>	<b>61,1%</b>	
							<b>4.297</b>	<b>20,8%</b>	

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- 1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- 4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)
- 5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>11,3%</b>	<b>30,3%</b>	<b>31,5%</b>	<b>24,1%</b>	<b>2,8%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	30,2%	36,8%	22,8%	8,8%	1,4%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	7,1%	17,9%	7,1%	64,3%	3,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	7,6%	34,6%	35,4%	18,9%	3,5%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	13,5%	44,8%	28,4%	12,1%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,4%	11,4%	35,3%	44,2%	4,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI			43,0%	51,4%	5,6%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>5,0%</b>	<b>26,7%</b>	<b>27,0%</b>	<b>25,0%</b>	<b>16,3%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	5,0%	26,7%	27,0%	25,0%	16,3%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>8,8%</b>	<b>38,1%</b>	<b>32,8%</b>	<b>17,4%</b>	<b>2,9%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	9,6%	41,6%	33,0%	13,2%	2,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS		33,3%	22,2%	44,4%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS			6,7%	60,0%	33,3%
Médico do IPEA - NS					100,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			32,5%	61,6%	5,9%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>18,2%</b>	<b>18,2%</b>	<b>21,2%</b>	<b>33,3%</b>	<b>9,1%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	18,2%	18,2%	21,2%	33,3%	9,1%
<b>AUDITÓRIA - (Carreira)</b>	<b>5,0%</b>	<b>20,4%</b>	<b>33,8%</b>	<b>32,9%</b>	<b>8,1%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,9%	16,8%	33,2%	37,3%	9,8%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7,2%	25,3%	35,8%	27,2%	4,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	7,2%	21,0%	30,4%	30,6%	10,7%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>13,7%</b>	<b>26,3%</b>	<b>19,3%</b>	<b>25,1%</b>	<b>15,7%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	15,2%	31,9%	20,4%	19,2%	13,3%
Oficial de Chancelaria - NS	10,2%	29,2%	25,8%	18,8%	16,0%
Assistente de Chancelaria - NI	14,8%	7,6%	7,1%	49,4%	21,2%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>11,5%</b>	<b>50,0%</b>	<b>22,1%</b>	<b>12,8%</b>	<b>3,7%</b>
Procurador Federal - NS	7,6%	48,6%	23,0%	16,1%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	15,5%	54,2%	20,9%	8,0%	1,4%
Defensor Público da União - NS	28,6%	60,0%	9,3%	1,4%	0,8%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	10,4%	45,0%	25,4%	14,3%	4,9%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>5,2%</b>	<b>44,7%</b>	<b>34,8%</b>	<b>14,6%</b>	<b>0,8%</b>
Delegado -NS	0,2%	58,1%	28,8%	11,4%	1,5%
Perito - NS	1,2%	54,5%	34,4%	9,0%	0,9%
Agente de Polícia - NI	7,3%	41,9%	39,0%	11,7%	0,2%
Escrivão de Polícia - NI	6,3%	39,6%	35,6%	17,9%	0,7%
Papiloscopista - NI	10,7%	50,7%	30,6%	7,2%	0,8%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>27,1%</b>	<b>60,1%</b>	<b>11,9%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	35,7%	53,6%	10,7%		
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	15,4%	69,2%	15,4%		
Agente Penitenciário Federal - NI	27,0%	60,1%	11,9%	1,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>4,8%</b>	<b>26,9%</b>	<b>24,7%</b>	<b>34,6%</b>	<b>9,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS		38,9%	29,5%	18,1%	13,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI	5,3%	26,1%	24,3%	35,8%	8,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			26,3%	52,6%	21,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>9,5%</b>	<b>41,6%</b>	<b>36,5%</b>	<b>10,4%</b>	<b>2,0%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	9,5%	41,6%	36,5%	10,4%	2,0%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8,9%</b>	<b>3,0%</b>	<b>16,9%</b>	<b>52,4%</b>	<b>18,7%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	4,3%	4,3%	4,3%	47,8%	39,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	9,5%	3,0%	18,0%	52,6%	16,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			11,1%	66,7%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			<b>36,9%</b>	<b>52,6%</b>	<b>10,5%</b>
Delegado de Polícia Civil - NS				66,7%	33,3%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Crimininal Civil - NS				80,0%	20,0%
Agente de Polícia Civil - NI			33,8%	56,3%	9,9%
Escrivão de Polícia Civil - NI			44,4%	44,4%	11,1%
Datiloscopista de Polcia Civil - NI			31,4%	54,3%	14,3%
Guarda de Presídio Civil - NI			50,6%	42,4%	7,1%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil - NI			20,0%	80,0%	
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>20,9%</b>	<b>46,4%</b>	<b>20,5%</b>	<b>10,3%</b>	<b>1,9%</b>
Analista Administrativo - NS	22,4%	52,9%	22,4%	2,4%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	14,0%	44,9%	23,0%	15,5%	2,6%
Técnico Administrativo - NI	34,1%	46,3%	14,6%	3,7%	1,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	35,7%	42,9%	11,9%	7,1%	2,4%
<b>DNPM - DEPTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,2%</b>	<b>15,1%</b>	<b>58,9%</b>	<b>25,9%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004)			1,6%	60,2%	38,2%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004)			23,4%	56,3%	20,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,9%	55,9%	38,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)		0,3%	22,4%	58,4%	18,9%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				77,8%	22,2%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>7,6%</b>	<b>17,4%</b>	<b>26,7%</b>	<b>39,0%</b>	<b>9,3%</b>
Analista - NS	8,3%	26,7%	23,5%	34,3%	7,3%
Tecnologista - NS	5,6%	21,2%	22,7%	41,6%	8,9%
Pesquisador - NS	0,9%	8,8%	21,6%	44,2%	24,5%
Assistente - NI	9,5%	9,7%	30,0%	42,4%	8,4%
Tecnico - NI	10,4%	20,7%	30,2%	32,8%	5,8%
Auxiliar Técnico - NA	12,9%	11,4%	27,1%	35,7%	12,9%
Auxiliar - NA	0,7%	8,2%	35,0%	43,9%	12,2%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)</b>	<b>35,9%</b>	<b>31,9%</b>	<b>11,9%</b>	<b>18,1%</b>	<b>2,1%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	53,5%	44,2%	2,3%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,6%	15,5%	13,3%	53,2%	6,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	46,1%	38,8%	12,1%	2,7%	0,2%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,9%</b>	<b>29,4%</b>	<b>55,1%</b>	<b>14,6%</b>
Nível Superior - NS		2,7%	13,5%	70,3%	13,5%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,7%	28,5%	55,8%	14,9%
Nível Auxiliar - NA		2,4%	41,2%	45,2%	11,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>15,0%</b>	<b>44,0%</b>	<b>19,9%</b>	<b>15,3%</b>	<b>5,9%</b>
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	20,0%	59,1%	13,0%	7,0%	0,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	16,5%	55,4%	20,8%	6,0%	1,3%
Analista Administrativo - NS	6,0%	32,2%	23,0%	27,1%	11,7%
Técnico Administrativo - NI	56,9%	35,3%	5,9%	2,0%	
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	35,2%	47,4%	13,8%	3,1%	0,5%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>3,9%</b>	<b>17,0%</b>	<b>58,8%</b>	<b>20,3%</b>
Nível Superior - NS		20,4%	18,3%	42,3%	19,0%
Nível Intermediário - NI		0,4%	16,6%	62,3%	20,6%
Nível Auxiliar - NA			60,0%	20,0%	20,0%



## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3,6%</b>	<b>16,8%</b>	<b>15,2%</b>	<b>40,6%</b>	<b>23,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,6%	22,2%	21,5%	29,4%	24,4%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			11,4%	65,8%	22,8%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	6,9%	14,6%	5,9%	48,9%	23,7%
Técnico de Laboratório- NI			16,1%	66,7%	17,2%
Auxiliar de Laboratório - NA			9,5%	61,9%	28,6%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,1%</b>	<b>32,1%</b>	<b>28,2%</b>	<b>20,9%</b>	<b>7,6%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	30,7%	30,1%	24,1%	10,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,6%	34,7%	29,5%	18,3%	3,9%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9,3%	33,1%	32,0%	20,3%	5,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			37,7%	51,8%	10,5%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		4,3%	29,3%	47,8%	18,5%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,4%	37,9%	11,2%	4,4%	2,0%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	41,6%	37,9%	13,9%	5,4%	1,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>13,4%</b>	<b>29,3%</b>	<b>28,1%</b>	<b>25,0%</b>	<b>4,2%</b>
Analista - NS	13,2%	32,6%	26,9%	22,0%	5,3%
Inspetor - NS	5,4%	31,5%	36,0%	22,5%	4,5%
Agente Executivo - NI	23,8%	29,2%	20,8%	23,8%	2,3%
Nível Intermediário - NI			39,4%	57,6%	3,0%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>18,2%</b>	<b>29,8%</b>	<b>25,6%</b>	<b>20,7%</b>	<b>5,8%</b>
Analista Técnico - NS	21,8%	32,7%	27,0%	14,5%	3,9%
Agente Executivo - NI	8,7%	22,6%	21,7%	35,7%	11,3%
Nível Intermediários - NI			20,0%	80,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		<b>2,5%</b>	<b>13,2%</b>	<b>51,2%</b>	<b>33,1%</b>
Nível Superior - NS		4,2%	4,2%	39,6%	52,1%
Nível Intermediário - NI		1,7%	15,0%	60,0%	23,3%
Nível Auxiliar - NA			38,5%	53,8%	7,7%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5,2%</b>	<b>8,1%</b>	<b>22,8%</b>	<b>47,0%</b>	<b>16,9%</b>
Nível Superior - NS	13,1%	27,4%	15,2%	30,3%	13,9%
Nível Intermediário - NI	4,0%	4,6%	23,9%	50,7%	16,8%
Nível Auxiliar - NA	1,0%	3,3%	26,3%	47,7%	21,7%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>8,0%</b>	<b>14,0%</b>	<b>9,8%</b>	<b>44,0%</b>	<b>24,3%</b>
Arquiteto - NS	6,5%	24,1%	11,1%	40,7%	17,6%
Economista - NS	11,6%	17,5%	11,8%	40,5%	18,6%
Engenheiro ** - NS	5,6%	10,5%	8,3%	46,9%	28,8%
Estatístico - NS	18,8%	23,8%	10,0%	37,5%	10,0%
Geólogo - NS		10,5%	26,3%	26,3%	36,8%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,6%</b>	<b>22,2%</b>	<b>25,2%</b>	<b>29,4%</b>	<b>6,6%</b>
Nível Superior - NS	16,0%	29,5%	23,3%	25,9%	5,3%
Nível Intermediário - NI	18,9%	20,8%	25,2%	29,0%	6,0%
Nível Auxiliar - NA	0,5%	2,9%	32,5%	47,2%	17,0%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>26,5%</b>	<b>28,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>29,8%</b>	<b>5,4%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	34,7%	46,0%	8,9%	8,1%	2,4%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	20,6%	16,7%	11,8%	42,2%	8,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	33,3%	16,7%	8,3%	33,3%	8,3%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	15,6%	20,3%	14,1%	46,9%	3,1%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	32,4%	17,6%	2,9%	38,2%	8,8%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>7,3%</b>	<b>22,5%</b>	<b>20,3%</b>	<b>39,4%</b>	<b>10,5%</b>
Analista Ambiental - NS	11,5%	39,8%	19,4%	23,1%	6,1%
Analista Administrativo - NS			18,5%	60,5%	21,0%
Gestor Ambiental - NS				60,0%	40,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	3,7%	3,6%	23,7%	55,4%	13,7%
Técnico Administrativo - NI			15,1%	67,7%	17,3%
Auxiliar Administrativo - NI		3,9%	30,4%	42,2%	23,5%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>42,6%</b>	<b>28,7%</b>	<b>15,6%</b>	<b>12,1%</b>	<b>1,0%</b>
Nível Intermediário - NI	43,3%	29,2%	15,1%	11,6%	0,7%
Nível Auxiliar - NA			40,0%	40,0%	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,5%</b>	<b>18,3%</b>	<b>20,1%</b>	<b>38,0%</b>	<b>9,1%</b>
Nível Superior - NS	14,2%	26,3%	15,6%	35,2%	8,6%
Nível Intermediário - NI	15,6%	8,1%	24,9%	42,1%	9,4%
Nível Auxiliar - NA			51,0%	33,3%	15,7%
<b>PREVIDÊNCIA</b>			<b>44,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>22,2%</b>
Médico - NS					100,0%
Nível Superior - NS				100,0%	
Nível Intermediário - NI			57,1%	28,6%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,6%</b>	<b>32,4%</b>	<b>28,5%</b>	<b>24,5%</b>	<b>12,0%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>			<b>29,1%</b>	<b>60,2%</b>	<b>10,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>			<b>100,0%</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>		<b>2,0%</b>	<b>19,1%</b>	<b>43,4%</b>	<b>35,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS		0,5%	15,6%	39,4%	44,5%
Sanitarista - NS					100,0%
Nível Superior - NS		2,0%	22,4%	46,9%	28,6%
Nível Intermediário - NI		3,0%	20,2%	45,8%	31,0%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>3,8%</b>	<b>10,2%</b>	<b>20,8%</b>	<b>48,6%</b>	<b>16,5%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	1,2%	16,6%	8,9%	40,8%	32,5%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico veterinário - NS				72,2%	27,8%
Sanitarista - NS		7,1%	7,1%	32,1%	53,6%
Nível Superior - NS	5,8%	24,5%	17,1%	39,5%	13,0%
Nível Intermediário - NI	4,1%	7,5%	23,1%	51,1%	14,2%
Nível Auxiliar - NA		0,4%	36,4%	50,2%	13,0%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>12,2%</b>	<b>18,1%</b>	<b>19,5%</b>	<b>42,2%</b>	<b>8,0%</b>
Analista do Seguro Social e Previdenciário	13,9%	51,2%	23,4%	10,1%	1,4%
Técnico do Seguro Social e Previdenciário	15,4%	17,9%	19,8%	40,7%	6,2%
Nível Superior - NS			12,4%	64,1%	23,5%
Nível Intermediário - NI		0,2%	17,4%	66,3%	16,0%
Nível Auxiliar - NA		5,6%	27,8%	48,1%	18,5%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>35,4%</b>	<b>54,2%</b>	<b>7,3%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,0%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	24,1%	60,3%	10,3%	3,4%	1,7%
Analista Administrativo - NI	41,2%	58,8%			
Técnico Administrativo - NA	61,9%	33,3%	4,8%		
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>10,3%</b>	<b>34,5%</b>	<b>48,3%</b>	<b>6,9%</b>
Nível Superior - NS			50,0%	50,0%	
Nível Intermediário - NI		12,5%	33,3%	45,8%	8,3%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>		1,1%	37,7%	55,3%	5,9%
Nível Superior - NS			39,3%	53,6%	7,1%
Nível Intermediário - NI			37,1%	56,7%	6,3%
Nível Auxiliar - NA		14,3%	42,9%	42,9%	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	10,2%	8,4%	20,7%	48,2%	12,6%
Nível Superior - NS			16,5%	59,2%	24,3%
Nível Intermediário - NI	11,4%	9,4%	20,9%	46,9%	11,4%
Nível Auxiliar - NA		1,3%	22,7%	57,3%	18,8%
<b>Carreira de Infra-Estrutura (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	25,6%	42,7%	17,2%	12,7%	1,9%
Analista de Infra-Estrutura - NS	27,9%	46,6%	14,9%	9,4%	1,2%
Especialista de Infra-estrutura Sênior - NS			42,3%	47,9%	9,9%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	13,2%	52,2%	24,1%	8,6%	1,9%
Analista Administrativo - NS	5,5%	56,3%	30,5%	6,3%	1,6%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	9,2%	52,5%	24,5%	10,8%	3,0%
Técnico Administrativo - NI	32,0%	50,0%	14,0%	4,0%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	24,0%	49,1%	21,0%	6,0%	
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>		3,9%	17,0%	47,1%	32,0%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)		0,3%	11,8%	37,4%	50,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,8%	17,5%	28,6%	49,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)			18,5%	44,6%	36,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,9%	18,4%	51,7%	25,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	19,3%	48,0%	16,8%	10,1%	5,9%
Médico - NS	2,0%	72,0%	17,7%	7,0%	1,3%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	36,2%	53,0%	5,9%	3,8%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	26,8%	47,8%	18,9%	4,1%	2,3%
Nível Superior - NS			7,7%	38,5%	53,8%
Nível Intermediário - NI		3,1%	20,0%	42,3%	34,6%
Nível Auxiliar - NA			12,5%	68,8%	18,8%
<b>Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)</b>	1,5%	54,3%	35,5%	8,1%	0,5%
Nível Superior - NS		25,7%	60,0%	14,3%	
Nível Intermediário - NI	1,9%	60,5%	30,2%	6,8%	0,6%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	7,3%	26,1%	31,4%	28,5%	6,7%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação Saúde Pública - NS	5,7%	33,6%	32,4%	24,2%	4,1%
Analista de Gestão em Saúde - NS	0,6%	19,0%	30,5%	36,1%	13,7%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	5,5%	35,9%	30,9%	24,0%	3,7%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	7,0%	6,6%	37,1%	38,9%	10,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI		29,4%	35,3%	29,4%	5,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	15,9%	19,8%	29,6%	28,6%	6,2%
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,3%	10,0%	67,9%	21,7%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			6,3%	70,9%	22,9%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,5%	22,4%	58,2%	17,9%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	10,8%	26,1%	21,1%	32,0%	10,1%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior			50,0%	25,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	9,7%	40,0%	22,1%	21,4%	6,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	11,8%	40,1%	24,7%	15,9%	7,6%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,9%	1,5%	20,3%	59,8%	16,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	22,6%	20,0%	13,7%	35,8%	7,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA			11,8%	64,7%	23,5%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	6,1%	12,3%	13,2%	53,9%	14,4%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	8,7%	40,4%	23,1%	22,1%	5,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	5,9%	9,9%	50,5%	32,7%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,6%	24,2%	20,6%	37,5%	14,1%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI			13,3%	65,8%	20,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	8,1%	7,2%	9,4%	61,4%	13,9%
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>			21,4%	53,6%	25,0%
Nível Superior - NS			7,7%	53,8%	38,5%
Nível Intermediário - NI			33,3%	53,3%	13,3%

**2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - agosto/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>13,3%</b>	<b>36,7%</b>	<b>20,0%</b>	<b>23,2%</b>	<b>6,8%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			25,0%	75,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	27,0%	39,6%	13,8%	15,7%	3,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	4,6%	48,5%	19,0%	18,8%	9,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	6,3%	34,4%	33,6%	19,5%	6,3%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	16,7%	27,6%	17,1%	33,3%	5,3%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	23,6%	18,1%	22,0%	29,1%	7,1%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>52,0%</b>	<b>38,2%</b>	<b>7,8%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	44,9%	43,8%	9,6%	1,7%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	61,0%	31,2%	5,7%	1,4%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>0,6%</b>	<b>32,4%</b>	<b>57,9%</b>	<b>9,0%</b>
Nível Superior - NS			27,2%	62,5%	10,3%
Nível Intermediário - NI		1,1%	35,4%	55,8%	7,7%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>43,8%</b>	<b>41,8%</b>	<b>9,9%</b>	<b>3,8%</b>	<b>0,7%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	37,2%	45,9%	11,7%	4,3%	0,9%
Técnico em Informações - NI	68,9%	26,2%	3,3%	1,6%	
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira ( Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1,0%</b>	<b>20,0%</b>	<b>37,0%</b>	<b>35,0%</b>	<b>7,0%</b>
Nível Superior - NS	1,6%	30,2%	27,0%	31,7%	9,5%
Nível Intermediário - NI		2,8%	55,6%	38,9%	2,8%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>35,8%</b>	<b>44,2%</b>	<b>13,5%</b>	<b>6,0%</b>	<b>0,5%</b>
Especialista em Pesquisa - NS			66,7%	33,3%	
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	28,1%	31,3%	34,4%	6,3%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	4,3%	62,3%	20,3%	11,6%	1,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	42,9%	47,6%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão e Pesquisa Investigação Biomédica - NI	40,5%	45,7%	12,9%	0,9%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	49,6%	38,3%	5,7%	6,4%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA				66,7%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>27,7%</b>	<b>61,4%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI			31,3%	60,0%	8,8%
Nível Auxiliar - NA			100,0%		
<b>SUPRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>16,4%</b>	<b>22,2%</b>	<b>20,4%</b>	<b>31,0%</b>	<b>10,0%</b>
Nível Superior - NS	20,3%	30,4%	29,0%	14,5%	5,8%
Nível Intermediário - NI	15,5%	20,2%	17,8%	35,7%	10,9%
Nível Auxiliar - NA			50,0%		50,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>29,1%</b>	<b>24,6%</b>	<b>17,9%</b>	<b>23,9%</b>	<b>4,5%</b>
Nível Superior - NS	27,9%	37,7%	19,7%	13,1%	1,6%
Nível Intermediário - NI	30,1%	13,7%	16,4%	32,9%	6,8%
<b>POLITICAS SOCIAIS - CDPS - Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais</b>	<b>56,5%</b>	<b>34,9%</b>	<b>6,8%</b>	<b>1,7%</b>	<b>0,1%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	56,5%	34,9%	6,8%	1,7%	0,1%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>9,0%</b>	<b>63,9%</b>	<b>20,0%</b>	<b>6,2%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	4,1%	70,5%	17,8%	6,8%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	3,1%	66,3%	23,0%	6,6%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	50,9%	40,9%	5,5%	2,7%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,4%</b>	<b>24,8%</b>	<b>59,4%</b>	<b>15,4%</b>
Médico - NS				55,7%	44,3%
Médico Veterinário - NS				100,0%	
Sanitarista - NS				38,5%	61,5%
Nível Superior - NS			5,1%	73,4%	21,5%
Nível Intermediário - NI		0,6%	32,0%	57,1%	10,3%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>12,4%</b>	<b>47,9%</b>	<b>26,6%</b>	<b>9,9%</b>	<b>3,2%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	3,8%	53,8%	26,9%	15,4%	
Especialista em Recursos Hídricos - NS	9,3%	47,5%	28,4%	10,3%	4,4%
Analista Administrativo - NS	28,8%	46,2%	19,2%	5,8%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - agosto/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>24,5%</b>	<b>54,9%</b>	<b>12,6%</b>	<b>6,6%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	15,8%	55,4%	15,5%	10,9%	2,3%
Analista Administrativo - NS - linha	21,2%	60,9%	13,5%	3,2%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	45,9%	47,3%	5,5%	1,4%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>7,0%</b>	<b>60,3%</b>	<b>23,9%</b>	<b>7,8%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	4,5%	59,9%	25,6%	9,4%	0,6%
Técnico em regulação de Saúde Suplementar - NI	12,5%	60,4%	18,8%	6,3%	2,1%
Analista Administrativo - NS	2,9%	62,3%	26,1%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	23,4%	59,6%	14,9%	2,1%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>16,5%</b>	<b>55,4%</b>	<b>19,5%</b>	<b>7,1%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	8,5%	64,4%	19,0%	6,7%	1,4%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	16,4%	44,9%	26,1%	10,6%	2,1%
Analista Administrativo - NS	21,2%	58,5%	14,5%	4,1%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	58,4%	36,0%	4,5%	1,1%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>16,9%</b>	<b>47,0%</b>	<b>23,1%</b>	<b>9,4%</b>	<b>3,6%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	21,1%	42,1%	31,6%		5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	12,0%	44,7%	26,8%	12,0%	4,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	23,7%	52,6%	15,8%	7,9%	
Analista Administrativo - NS	10,9%	50,8%	25,8%	8,6%	3,9%
Técnico Administrativo - NI	46,0%	47,6%	3,2%	3,2%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>23,7%</b>	<b>52,6%</b>	<b>16,2%</b>	<b>6,0%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	5,6%	63,0%	21,3%	8,3%	1,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,5%	42,5%	7,5%	2,5%	
Analista Administrativo - NS	11,9%	59,5%	14,3%	11,9%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	43,4%	39,5%	14,5%	1,3%	1,3%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>23,1%</b>	<b>53,5%</b>	<b>17,8%</b>	<b>4,3%</b>	<b>1,3%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	4,5%	57,3%	26,6%	8,5%	3,0%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	27,5%	51,9%	16,4%	3,2%	0,9%
Analista Administrativo - NS	9,8%	61,0%	26,8%	2,4%	
Técnico Administrativo - NI	43,2%	51,6%	3,2%	2,1%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>15,4%</b>	<b>46,6%</b>	<b>21,8%</b>	<b>12,0%</b>	<b>4,1%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11,9%	52,4%	17,5%	12,6%	5,6%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	14,3%	38,8%	24,5%	18,4%	4,1%
Analista Administrativo - NS	10,4%	41,7%	37,5%	8,3%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	46,2%	38,5%	11,5%	3,8%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>27,1%</b>	<b>46,5%</b>	<b>18,7%</b>	<b>6,3%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	25,8%	48,6%	16,7%	6,9%	2,0%
Técnico Regulação de Aviação Civil - NI	25,3%	37,3%	27,9%	8,2%	1,3%
Analista Administrativo - NS	21,8%	56,9%	17,5%	3,3%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	51,6%	32,3%	10,8%	4,3%	1,1%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		2,7%	22,5%	55,2%	19,5%
Nível Superior - NS			7,4%	57,4%	35,2%
Nível Intermediário - NI		3,4%	26,3%	54,6%	15,7%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>13,9%</b>	<b>51,4%</b>	<b>34,8%</b>
Nível Superior - NS			1,8%	34,3%	63,9%
Nível Intermediário - NI			17,4%	54,3%	28,2%
Nível Auxiliar - NA			12,0%	52,8%	35,2%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>ABIN</b>	<b>53,6%</b>	<b>39,3%</b>	<b>3,6%</b>	<b>3,6%</b>	
Oficial Técnico de Inteligência - NS	52,2%	39,1%	4,3%	4,3%	
Agente Técnico de Inteligência - NI	60,0%	40,0%			
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,2%</b>	<b>22,5%</b>	<b>24,7%</b>	<b>32,7%</b>	<b>9,9%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>			<b>16,2%</b>	<b>35,1%</b>	<b>48,6%</b>
Natureza Especial - NES			16,2%	35,1%	48,6%
<b>Outros</b>	<b>36,4%</b>	<b>8,9%</b>	<b>33,4%</b>	<b>16,9%</b>	<b>4,4%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93	73,9%	14,5%	6,7%	3,8%	1,1%
Agente de Combate as Endemias		3,5%	59,3%	29,7%	7,6%
Médico Residente	77,9%	20,9%	1,0%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão	20,4%	31,2%	19,3%	17,0%	12,1%
Somente com outro vínculo de função	7,6%	23,7%	32,5%	29,2%	7,1%
Somente com outro vínculo sem função	35,2%	21,9%	15,2%	19,8%	8,0%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>36,6%</b>	<b>20,9%</b>	<b>19,1%</b>	<b>17,1%</b>	<b>6,2%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12,9%</b>	<b>22,3%</b>	<b>24,1%</b>	<b>31,2%</b>	<b>9,5%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,4%</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 ⁷	585.014	379.239	503.632	1.088.646	53,7	46,3

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integradado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais)/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

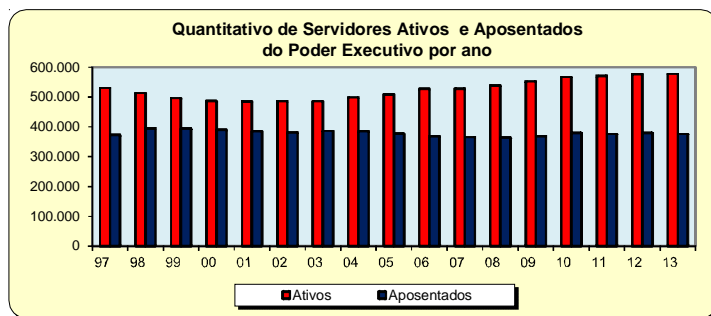
8 - Posição de agosto/2013.

De 1988 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte : SIAPE-Sistema Integradado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	38	29	67	447	118	565	366	302	668	851	449	1.300
De 21 a 25 anos	1.810	2.500	4.310	4.947	4.283	9.230	2.170	2.166	4.336	8.927	8.949	17.876
De 26 a 30 anos	7.781	8.574	16.355	16.108	15.720	31.828	4.417	4.887	9.304	28.306	29.181	57.487
De 31 a 35 anos	12.710	10.791	23.501	19.278	18.392	37.670	5.167	5.309	10.476	37.155	34.492	71.647
De 36 a 40 anos	11.855	7.961	19.816	15.140	14.444	29.584	4.499	4.735	9.234	31.494	27.140	58.634
De 41 a 45 anos	12.068	7.563	19.631	13.265	13.004	26.269	4.972	4.627	9.599	30.305	25.194	55.499
De 46 a 50 anos	15.608	12.416	28.024	17.888	18.342	36.230	6.403	5.650	12.053	39.899	36.408	76.307
De 51 a 55 anos	18.214	14.726	32.940	21.020	20.426	41.446	7.346	5.595	12.941	46.580	40.747	87.327
De 56 a 60 anos	16.273	10.569	26.842	17.561	13.635	31.196	6.767	3.894	10.661	40.601	28.098	68.699
De 61 a 65 anos	8.548	5.089	13.637	9.766	5.776	15.542	3.378	1.677	5.055	21.692	12.542	34.234
De 66 a 70 anos	2.906	1.680	4.586	3.242	1.804	5.046	981	503	1.484	7.129	3.987	11.116
Mais de 70 anos	292	101	393	131	29	160	65	28	93	488	158	646
<b>Total</b>	<b>108.103</b>	<b>81.999</b>	<b>190.102</b>	<b>138.793</b>	<b>125.973</b>	<b>264.766</b>	<b>46.531</b>	<b>39.373</b>	<b>85.904</b>	<b>293.427</b>	<b>247.345</b>	<b>540.772</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**Tabela 2.30 - Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Administração Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	4,5	6,5	5,2	52,5	26,3	43,5	43,0	67,3	51,4	100,0	100,0	100,0
De 21 a 25 anos	20,3	27,9	24,1	55,4	47,9	51,6	24,3	24,2	24,3	100,0	100,0	100,0
De 26 a 30 anos	27,5	29,4	28,4	56,9	53,9	55,4	15,6	16,7	16,2	100,0	100,0	100,0
De 31 a 35 anos	34,2	31,3	32,8	51,9	53,3	52,6	13,9	15,4	14,6	100,0	100,0	100,0
De 36 a 40 anos	37,6	29,3	33,8	48,1	53,2	50,5	14,3	17,4	15,7	100,0	100,0	100,0
De 41 a 45 anos	39,8	30,0	35,4	43,8	51,6	47,3	16,4	18,4	17,3	100,0	100,0	100,0
De 46 a 50 anos	39,1	34,1	36,7	44,8	50,4	47,5	16,0	15,5	15,8	100,0	100,0	100,0
De 51 a 55 anos	39,1	36,1	37,7	45,1	50,1	47,5	15,8	13,7	14,8	100,0	100,0	100,0
De 56 a 60 anos	40,1	37,6	39,1	43,3	48,5	45,4	16,7	13,9	15,5	100,0	100,0	100,0
De 61 a 65 anos	39,4	40,6	39,8	45,0	46,1	45,4	15,6	13,4	14,8	100,0	100,0	100,0
De 66 a 70 anos	40,8	42,1	41,3	45,5	45,2	45,4	13,8	12,6	13,4	100,0	100,0	100,0
Mais de 70 anos	59,8	63,9	60,8	26,8	18,4	24,8	13,3	17,7	14,4	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>36,8</b>	<b>33,2</b>	<b>35,2</b>	<b>47,3</b>	<b>50,9</b>	<b>49,0</b>	<b>15,9</b>	<b>15,9</b>	<b>15,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>12.962</b>	<b>934</b>	<b>13.896</b>	<b>4.716</b>	<b>75</b>	<b>4.791</b>	<b>1.869</b>	<b>13</b>	<b>1.882</b>	<b>19.547</b>	<b>1.022</b>	<b>20.569</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup>:</b>	5.713	572	6.285	2.247	7	2.254	832	4	836	8.792	583	9.375
<b>TOTAL</b>	<b>5.713</b>	<b>572</b>	<b>6.285</b>	<b>2.247</b>	<b>7</b>	<b>2.254</b>	<b>832</b>	<b>4</b>	<b>836</b>	<b>8.792</b>	<b>583</b>	<b>9.375</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal (Carreira):</b>	3.443	1.506	4.949	2.129	298	2.427	828	17	845	6.400	1.821	8.221
- Delegado	294	83	377	262	34	296	60	0	60	616	117	733
- Perito	196	64	260	138	30	168	20	1	21	354	95	449
- Agente de Polícia	2.150	915	3.065	1.351	123	1.474	666	10	676	4.167	1.048	5.215
- Agente Penitenciário	404	189	593	211	38	249	46	2	48	661	229	890
- Papiloscopista	161	111	272	67	33	100	11	2	13	239	146	385
- Escrivão	238	144	382	100	40	140	25	2	27	363	186	549
<b>Sem Cargo <sup>1</sup></b>	7	12	19							7	12	19
<b>TOTAL</b>	<b>3.450</b>	<b>1.518</b>	<b>4.968</b>	<b>2.129</b>	<b>298</b>	<b>2.427</b>	<b>828</b>	<b>17</b>	<b>845</b>	<b>6.407</b>	<b>1.833</b>	<b>8.240</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.125</b>	<b>3.024</b>	<b>25.149</b>	<b>9.092</b>	<b>380</b>	<b>9.472</b>	<b>3.529</b>	<b>34</b>	<b>3.563</b>	<b>34.746</b>	<b>3.438</b>	<b>38.184</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							389		389	389		389
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							249		249	249		249
<b>Ex-Território Amapá</b>	746	67	813	601	9	610	151	2	153	1.498	78	1.576
- Nível Superior	304	34	338	336	2	338	14		14	654	36	690
- Nível Intermediário	442	33	475	265	7	272	137	2	139	844	42	886
<b>Ex-Território Rondônia</b>	15		15	553		553	94	1	95	662	1	663
- Nível Superior	14		14	172		172	8		8	194		194
- Nível Intermediário	1		1	381		381	86	1	87	468	1	469
<b>Ex-Território Roraima</b>	543		543	532		532	172	1	173	1.247	1	1.248
- Nível Superior	204		204	140		140	14		14	358		358
- Nível Intermediário	339		339	392		392	158	1	159	889	1	890
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				1.712		1.712	8.764		8.764	10.476		10.476
- Nível Superior				686		686	2.339		2.339	3.025		3.025
- Nível Intermediário				1.026		1.026	6.425		6.425	7.451		7.451
<b>Total</b>	<b>1.304</b>	<b>67</b>	<b>1.371</b>	<b>3.398</b>	<b>9</b>	<b>3.407</b>	<b>9.570</b>	<b>4</b>	<b>9.574</b>	<b>14.272</b>	<b>80</b>	<b>14.352</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Ago/2013

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.086,32	1,9	1,7	0,3	0,3	1,2	1,2
De 1.086,33 a 1.200	0,1	0,0	0,2	0,3	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,2
De 1.401 a 1.500	0,0	0,1	0,4	0,4	0,2	0,2
De 1.501 a 2.000	0,1	1,3	2,5	2,9	2,0	2,4
De 2.001 a 2.500	3,7	5,0	4,6	5,2	4,0	5,1
De 2.501 a 3.000	6,6	6,7	10,7	12,5	8,2	9,0
De 3.001 a 3.500	5,2	6,2	13,9	12,8	8,6	8,8
De 3.501 a 4.500	17,9	18,2	14,9	15,1	16,6	16,9
De 4.501 a 5.500	13,1	12,4	13,2	13,0	13,1	12,6
De 5.501 a 6.500	8,4	7,8	8,6	8,6	8,4	8,1
De 6.501 a 7.500	5,3	5,6	6,0	5,7	5,6	5,6
De 7.501 a 8.500	6,7	7,9	3,8	3,5	5,5	6,1
De 8.501 a 9.500	8,8	6,6	2,9	2,7	6,4	5,0
De 9.501 a 10.500	3,4	2,8	2,0	1,8	2,8	2,4
De 10.501 a 11.500	2,4	2,5	2,6	2,5	2,4	2,5
De 11.501 a 12.500	2,9	3,2	2,9	2,8	2,9	3,1
De 12.501 a 13.000	1,1	1,1	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	12,0	10,8	9,4	8,9	10,9	10,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

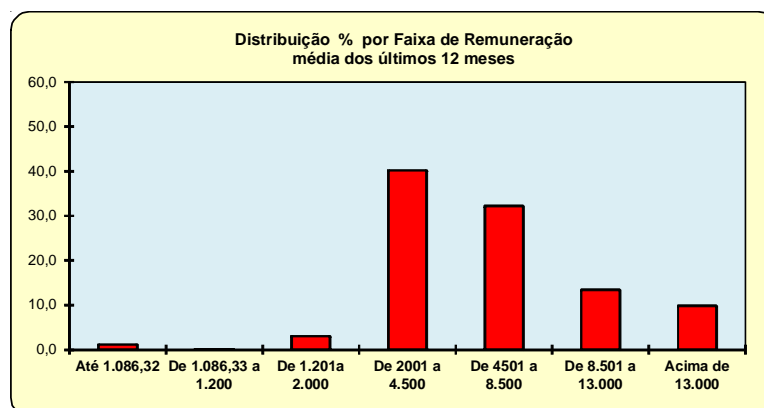
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.



# REMUNERAÇÃO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	14.280,00	20.423,55	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	8.395,88	12.174,75	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	14.280,00	20.423,55	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	13.595,85	19.383,89	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	15.719,13	20.423,55	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.158,23	8.863,14	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Inspetor da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	19.420,85	19.420,85	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	18.675,52	18.675,52	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	17.384,92	17.384,92	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	16.180,19	16.180,19	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.062,02	15.062,02	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	13.623,19	13.623,19	0
- Oficial de Chancelaria - NS	6.620,39	9.688,17	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.294,36	6.998,80	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.163,14	8.871,59	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.163,14	8.871,59	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	11.531,69	16.110,87	40
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NS	6.106,81	11.092,44	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	13.608,81	19.402,37	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.794,41	17.390,12	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.986,21	16.236,78	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.187,65	7.853,89	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.962,36	7.400,47	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.125,55	8.703,15	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.410,86	5.180,26	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.414,54	2.568,57	6
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS:</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.514,33	8.843,76	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.451,33	10.344,76	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.339,33	11.761,76	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.163,33	14.681,76	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Técnico - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Técnico - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Técnico - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
<b>COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS - CVM</b>			
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.870,74	4.418,68	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.988,62	10.484,00	110
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.744,42	5.435,11	98
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.530,12	2.852,84	13
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	6.617,54	6.617,54	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94	7.036,94	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74	9.335,74	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63	3.937,63	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Ded.Exclusiva - sem Retrib. por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva (DE)- Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva (DE) - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	4.738,42	8.090,00	71
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	3.330,22	4.184,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.677,02	7.698,00	65
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.799,24	11.246,00	65
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	1.826,09	1.967,64	8
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	1.826,09	1.967,64	8
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.329,53	10.113,89	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.466,76	11.959,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.905,74	12.653,06	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.283,15	15.071,87	62
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.514,50	5.056,94	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.958,48	5.979,90	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	3.129,31	6.326,52	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.677,20	7.535,93	105

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.400,13	4.417,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.802,13	5.169,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.842,13	5.244,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.881,13	5.319,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	3.182,13	5.879,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.965,13	7.342,27	85
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	14.440,67	15.071,87	4
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.460,13	10.174,15	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.219,64	5.527,26	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.818,38	16.451,01	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.257,39	7.930,20	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.428,24	8.228,80	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.599,09	8.527,40	85
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.290,34	3.653,00	59
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.042,19	4.445,00	46
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.262,64	4.750,70	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.372,87	4.903,55	45
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.571,28	5.178,68	45
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.084,38	8.890,00	46
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.525,28	9.501,40	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.745,74	9.807,10	45
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.142,56	10.357,36	45
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.446,72	3.269,50	34
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.963,72	2.211,78	13
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Analista Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Espec. em MEIO-AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Técnico Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Técnico Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Auxiliar Administrativo - NA	2.295,56	2.699,60	18
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.807,71	10.335,21	115
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.889,02	16.575,42	110
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	5.148,35	10.846,69	111
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.497,46	2.699,60	80
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	3.929,13	6.112,00	56
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	5.545,26	8.889,00	60
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.465,13	7.333,00	64
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.123,20	5.176,57	26
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.129,00	4.168,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.455,35	12.913,36	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	9.037,90	13.495,91	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.620,45	14.078,46	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	12.195,82	13.522,82	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.778,37	14.105,37	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	13.360,92	14.687,92	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.047,38	11.459,31	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.454,40	12.109,61	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.860,26	12.759,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.907,45	14.885,46	67
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.735,79	5.729,66	109
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.880,38	6.054,81	110
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	3.024,98	6.379,96	111
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.374,04	7.442,74	121
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.450,67	4.633,47	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ I - NI	2.783,10	5.218,64	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ II - NI	3.082,29	5.745,29	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ III - NI	3.650,74	6.745,93	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.511,43	8.839,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.448,43	10.340,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.336,43	11.757,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.160,43	14.677,24	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.614,44	2.295,83	42
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.803,44	2.550,83	41

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.324,23	4.429,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.714,23	5.181,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	3.081,23	5.891,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.838,23	7.354,59	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	2.004,48	2.295,83	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.246,48	2.550,83	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.232,64	14.677,24	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.061,70	11.441,24	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.426,75	12.024,48	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.916,64	12.733,61	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.201,66	14.864,13	62
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	15.009,95	16.337,55	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.430,62	15.824,73	52



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Médico do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Motorista do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Secretária do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.903,48	6.826,04	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.934,16	9.898,08	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Analista Administrativo - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Técnico Administrativo - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.048,75	2.361,39	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiço. ou Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.193,95	2.055,26	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.259,14	2.169,78	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	15.069,40	16.410,40	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.543,89	4.104,68	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.329,61	7.097,83	64
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.704,02	8.888,66	56
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.264,13	7.449,45	128
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.200,81	7.333,83	129
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.843,55	2.271,26	23
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.605,17	1.875,66	17
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	4.039,32	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	4.036,12	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.977,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.802,82	3.668,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.675,36	2.998,56	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.075,65	7.557,28	85
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.607,18	8.088,81	76
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.138,71	8.620,34	68
- Médico - 40 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.194,50	13.037,56	81
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	8.257,56	14.100,62	71
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.320,61	15.163,67	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Químico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	43
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.015,76	2.232,56	11
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.210,87	10.780,36	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.188,91	6.800,64	62
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.846,22	8.888,28	52
- Analista Previdenciário - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Técnico Previdenciário - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA	2.162,97	2.299,66	6
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.573,60	10.039,40	80
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.981,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.573,22	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	2.142,92	2.379,84	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.266,52	7.148,70	68
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.388,74	10.696,70	67
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.027,32	8.099,70	61
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.247,92	4.319,01	33
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.652,61	2.959,13	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.423,65	6.385,59	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.559,09	7.732,41	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.996,03	4.239,19	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.217,71	6.832,64	62
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.843,02	8.888,28	52
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.149,16	8.846,15	72
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.954,51	7.333,64	85
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.307,95	2.496,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	2.053,37	2.178,66	6
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.670,05	10.216,15	80
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.731,30	13.233,30	71
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.735,40	15.531,20	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.529,80	16.700,20	59
- Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.816,63	7.771,80	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.657,69	12.749,84	66
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.712,54	7.326,01	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.281,50	2.631,41	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.277,41	10.670,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	7.846,76	13.337,88	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.160,63	13.871,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.541,66	16.218,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.985,47	18.673,03	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.474,50	14.404,91	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.416,12	16.005,45	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.503,39	11.054,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.129,24	13.818,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.454,41	14.370,76	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.885,15	16.802,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.380,93	19.345,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.779,58	14.923,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.755,09	16.581,65	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.737,51	11.452,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.421,89	14.315,49	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.758,76	14.888,11	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.241,02	17.407,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.790,64	20.041,68	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.095,64	15.460,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.106,27	17.178,59	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.980,07	11.864,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.725,09	14.830,84	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.074,09	15.424,07	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.609,71	18.034,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.215,12	20.763,17	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.423,09	16.017,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.470,11	17.797,01	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.846,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.308,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.400,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.806,71	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.901,06	3.231,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.492,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.769,78	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.125,43	1.912,99	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.406,79	2.391,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.463,06	2.486,89	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.710,65	2.907,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.969,50	3.347,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.519,33	2.582,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.688,15	2.869,49	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.165,94	1.981,86	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.340,83	2.279,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.457,43	2.477,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.515,72	2.576,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.772,23	3.012,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.040,40	3.468,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.340,83	2.279,14	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.574,02	2.675,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.748,91	2.972,79	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.207,92	2.053,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.509,90	2.566,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.570,30	2.669,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.836,04	3.120,88	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.113,86	3.593,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.630,69	2.771,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.811,88	3.079,82	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.296,45	2.203,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.620,56	2.754,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.685,39	2.864,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.970,60	3.349,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.268,79	3.856,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.750,21	2.975,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.944,68	3.305,55	70



Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.343,12	2.283,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.544,59	2.625,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.678,90	2.853,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.746,06	2.967,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.041,54	3.470,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.350,46	3.995,30	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.544,59	2.625,48	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.813,21	3.082,09	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.014,68	3.424,55	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.391,48	2.365,22	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.739,35	2.956,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.808,92	3.074,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.115,05	3.595,13	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.435,09	4.139,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.878,50	3.193,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.087,22	3.547,83	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.441,57	2.450,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.801,96	3.062,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.874,04	3.185,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.191,19	3.724,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.522,75	4.288,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.946,12	3.308,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.162,36	3.675,56	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.547,23	2.629,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.701,95	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.779,31	3.024,47	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.856,68	3.155,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.934,04	3.287,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.011,40	3.418,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.351,79	3.997,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.707,65	4.602,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.701,953	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.779,31	3.024,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.856,68	3.155,964	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.088,76	3.550,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.320,85	3.944,96	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.602,93	2.724,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.763,22	2.997,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.923,52	3.269,58	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.003,66	3.405,81	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.083,81	3.542,05	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.436,45	4.141,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.805,13	4.768,14	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.763,22	2.997,12	48
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.923,52	3.269,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.163,96	3.678,28	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.404,40	4.086,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.660,64	2.822,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.909,74	3.246,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.075,80	3.528,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.158,83	3.669,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.524,17	4.290,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.906,12	4.939,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.909,74	3.246,15	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.241,86	3.810,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.490,96	4.234,11	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.720,42	2.924,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.064,50	3.509,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.150,53	3.655,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.236,55	3.801,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.615,04	4.445,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.010,74	5.117,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.064,50	3.509,23	85
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.322,57	3.947,89	100
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.580,63	4.386,54	112
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.912,99	3.251,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.391,24	4.064,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.486,89	4.227,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.907,74	4.942,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.347,73	5.690,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.582,54	4.389,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.869,49	4.877,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.981,86	3.368,76	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.477,33	4.210,95	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.576,42	4.379,39	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.012,43	5.120,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.468,26	5.895,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.675,51	4.547,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.972,79	5.053,14	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.053,21	3.490,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.566,51	4.362,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.669,17	4.537,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.120,88	5.304,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.593,12	6.107,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.771,83	4.711,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.079,82	5.235,05	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.127,12	3.615,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.658,90	4.519,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.765,26	4.700,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.233,22	5.495,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.722,46	6.327,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.871,61	4.881,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.190,68	5.423,51	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	56
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	36

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Agosto/2013

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - ( GQ ) - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.651,60	2.940,37	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 61 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Agosto/2013			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	14.021,48	15.514,03	11
- Intermediários	11.225,75	11.225,75	0
- Subalternos	9.226,88	9.796,02	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	3.562,15	8.072,42	127
- Graduados	4.897,74	8.308,93	70
- Demais Praças	3.607,56	4.627,10	28
<b>Polícia Civil do Distrito Federal ( * )</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Penitenciário	7.890,05	12.473,03	58
<b>Polícia do Distrito Federal ( * )</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Superiores	9.642,03	10.668,01	11
- Intermediários	7.395,17	7.395,17	0
- Subalternos	5.870,55	6.258,69	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Especiais	1.779,45	5.001,90	181
- Graduados	2.637,98	5.313,03	101
- Demais Praças	1.824,86	2.429,51	33
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Médico-Legista Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Guarda de Presídio Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Escrevente Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Investigador de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.890,05	12.473,03	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

( \*\* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos antigos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal - Lei nº 12.808 de 08.05.2013

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATAS</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>4.082</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	-	100	355
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	165	-	1.715
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	23	1	806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	-	-	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>267</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	-	-	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>607</b>	<b>12.144</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	-	103	3.614
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	5.179
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	-	-	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	-	-	1.772
<b>DIPLOMATÁ</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>7</b>	<b>1.802</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	-	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	36	7	813
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	-	-	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>234</b>	<b>5.963</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	-	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	-	132	1.203
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	-	89	1.599
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	552
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	15	13	314
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>452</b>	<b>7.910</b>
- Delegado - NS	21	-	164	135	92	51	-	1	-	1	1.041
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	1	665
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	7	76	392
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	2	1.614
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	62	372	4.198
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	-	-	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	-	-	1.580
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	-	-	914
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	2	-	11
<b>POLICIAL RODOVIÁRIA FEDERAL - NS</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>649</b>	<b>6.259</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>70</b>	<b>70</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	67
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	3	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	2	-	98
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>486</b>	<b>6.222</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	68	1.053
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	70	1.692
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	42	529
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	165	1.007
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	141	1.791
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	-	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	<b>578</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	37	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	180	3	434
<b>QUADRO CIVIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>272</b>	<b>1.884</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	61	548
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	130	209	1.184
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	-	2	152
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>77</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	28	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Hras Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	-	-	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	-	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>146</b>	<b>15.604</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	8	5.509
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	138	10.095
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	-	-	9.590
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>5.530</b>	<b>72.156</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	3.900	49.536
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	71	7.875
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>1.559</b>	<b>14.633</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	1.556	14.621
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	-	3	12
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	-	-	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	-	-	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	-	<b>505</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	76	-	205
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	22	-	109
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	-	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>230</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	14	46	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	6
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>88</b>	<b>30.765</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	196	47	11.244
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	39	17.183
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	2	2.338
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>187</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	23	18	187
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>4.880</b>	<b>57.668</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	1.563	21.031
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	3.313	36.527
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	29	4	110
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	-	-	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	-	-	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>199</b>	<b>2.417</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	135	37	2.254
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162	163
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>100</b>	<b>1.090</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	38	94	773
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	48	6	317
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	-	<b>492</b>	<b>1.201</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	-	492	1.201
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>328</b>	<b>2.711</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	315	328	1.273
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>45</b>	<b>798</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	112	45	738
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	-	-	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>2.008</b>	<b>11.866</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	88	282	1.982
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.726	5.054
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	-	<b>1.260</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	-	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	-	-	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	-	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	-	832

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira											(Conclusão)	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	240	206	1.617	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	90	24	384	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	42	37	258	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	94	109	647	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	3	9	64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	11	27	264	
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	98	2	342	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	-	62	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	42	-	190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	39	2	75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	11	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	-	77	313	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	-	31	71	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	-	1	152	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	-	18	24	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	-	19	56	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	-	129	530	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	-	54	204	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	-	75	326	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	-	121	315	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	-	42	183	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	-	79	132	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	14	27	82	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	15	49	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	7	12	33	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	1	217	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	-	82	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	1	135	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	-	147	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	-	93	
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	-	36	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	149	5.992	
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	47	2.589	
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	12	33	1.126	
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	17	28	1.008	
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	42	41	1.269	
<b>DNT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	-	-	945	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	-	-	451	
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	-	-	132	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	-	-	247	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	-	-	115	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	53	14	95	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	42	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2	11	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	18	5	42	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	244	336	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	6	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	21	25	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	2	24	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132	132	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	81	104	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	640	640	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	640	640	
<b>Total<sup>3</sup></b>	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	18.379	265.755	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>												
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	66	-	1.532	
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	30	43	1.762	
- Corpo de Bombeiro Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	9	470	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extratador de Dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: agosto 2013. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

**Obs.:** Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>47</b>	<b>11.244</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	5	1	943
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	1	265
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	2	320
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	1	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	4	-	499
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	178	43	2.919
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>39</b>	<b>17.183</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	232	26	5.377
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	-	-	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	96	13	4.434
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>2.338</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	2	552
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>88</b>	<b>30.765</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: junho 2013 (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	10.513	159.996
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	5.530	64.820
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	4.983	95.176
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	7.412	102.713
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	454	3.046
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>18.379</b>	<b>265.755</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

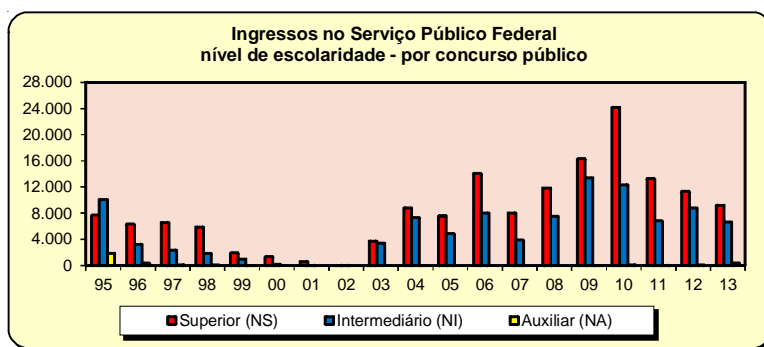
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: agosto/2013 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																			
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	57,2	60,20
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	30,1	24,39
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	27,1	35,81
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	40,3	38,65
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	2,5	1,15
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

1- Posição: agosto/2013 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)								
<b>Cargo / Carreira</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013 <sup>1</sup>
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	32	-
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	40	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	-	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	31
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	32
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>30</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	-
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	30	30
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	-
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	32
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	33	34
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>							<b>2</b>		<b>62</b>	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS									62	
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>34</b>
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	-	36
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	29
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	29	41
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	33
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	29	33
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>			<b>29</b>	<b>34</b>		<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>										<b>32</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>							<b>27</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	-	23
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	-	29
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28	32
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	39
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	34
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	32
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30	35
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>										<b>27</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>Quadro de Civil</b>										<b>30</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>					<b>31</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	-	31
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	-	34
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>										<b>29</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DOCENTE</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	32	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	31	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	36	53
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	33
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
- Técnico Previdenciário - NI	31	-	-	32	33	38	38	41	35	20
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	33	38	38	41	35	38
- Analista de Infra-Estrutura - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	38
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	37	30
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	38
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	48	49	-	-	-	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	31	28	29	31	29	32	32	34	28	29
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	32	24	28	33	34	32	34	40
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	29
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	28	57	28	-	32	40	30	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	-	-	-	30	34	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013'
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	-
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	34	34
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	48	38
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	33
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	36	34
- Professor Superior - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	35
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	34	33
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	34	34	34	35	34	33
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	37	
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	55	
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	26
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	33	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	33	30
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	30	32
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	30	35
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	27	32
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	36
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	32	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	31	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	36	53
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	33
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
- Técnico Previdenciário - NI	31	-	-	32	33	38	38	41	35	20
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	33	38	38	41	35	38
- Analista de Infra-Estrutura - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	38
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	29	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	37	30
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	38
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	48	49	-	-	-	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	31	28	29	31	29	32	32	34	28	29
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	32	24	28	33	34	32	34	40
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	29
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	33	40	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	28	57	28	-	32	40	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	-	-	-	30	34	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>									
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>									
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>									
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>									
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>									
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>									
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>									
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>									
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>									
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>									
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>									
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>									
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013 <sup>1</sup>
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	37	36
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	48	34
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	38	40
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	33	33
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	46	22
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	30	6	33
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29	25
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	25
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	30
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	32
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	29
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	32
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	32
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	-	26
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23	31
<b>SUPFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	35
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	35
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	31	35
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	41	37
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	30	45
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	29	32
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	31	28
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	25	27	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	31	33
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	35	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	31	29
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	27	31
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	32	33	36
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	32
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	43	31
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	33
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	24	34
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte:- SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: agosto/2013 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.<sup>4</sup>

# CONCURSOS

**Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE**

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 2
<b>Nível Superior Total</b>	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	16.402
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.316
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	2.591
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>3.907</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	3.698
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1			
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>3.699</b>
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	5.701
- Residente Multiprofissional ***													1	5	101	120	1.132	1.243	1.998
- Outros	5		1					21								415	96	11	17
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>8.796</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>3.123</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.119
- Artífice			117	3	4	16	16												
- Outros	1	1							1										4
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>				<b>31</b>													<b>466</b>
- Auxiliar de Artífice	9	102				31													
- Outros																			
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>		<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.514</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>23.505</b>

Elaborado: COINF/DESN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: junho/2013 (acumulado no ano).

\*\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

**Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.**

**Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividades Temporárias - SIAPE**

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 2
<b>Nível Superior Total</b>	<b>87,0</b>	<b>90,1</b>	<b>80,6</b>	<b>71,2</b>	<b>79,7</b>	<b>74,4</b>	<b>60,7</b>	<b>71,5</b>	<b>51,6</b>	<b>60,9</b>	<b>52,2</b>	<b>67,1</b>	<b>68,4</b>	<b>53,8</b>	<b>54,5</b>	<b>71,5</b>	<b>61,3</b>	<b>64,6</b>	<b>69,8</b>
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	5,6
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	11,0
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>74,5</b>	<b>79,0</b>	<b>69,2</b>	<b>59,3</b>	<b>47,1</b>	<b>42,3</b>	<b>33,6</b>	<b>45,8</b>	<b>30,9</b>	<b>37,0</b>	<b>30,1</b>	<b>39,5</b>	<b>38,4</b>	<b>28,4</b>	<b>24,3</b>	<b>10,0</b>	<b>29,9</b>	<b>30,5</b>	<b>16,6</b>
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0					0,0	0,0	2,9	0,0	0,0	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	15,7
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0										
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>12,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>10,8</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>9,2</b>	<b>8,6</b>	<b>10,5</b>	<b>12,9</b>	<b>11,0</b>	<b>12,8</b>	<b>45,7</b>	<b>7,6</b>	<b>6,2</b>	<b>15,7</b>
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	24,3
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	13,1
- Outros	0,1		0,0					0,2								1,9	0,3	0,0	0,1
<b>Total Nível Superior</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22,1</b>	<b>21,3</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>13,1</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>17,1</b>	<b>17,0</b>	<b>14,4</b>	<b>17,4</b>	<b>15,7</b>	<b>23,8</b>	<b>27,9</b>	<b>37,4</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,4</b>	<b>23,4</b>	<b>12,3</b>	<b>20,3</b>	<b>22,5</b>	<b>11,0</b>	<b>8,3</b>	<b>6,0</b>	<b>9,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>12,4</b>	<b>5,8</b>	<b>15,8</b>	<b>11,8</b>	<b>13,3</b>
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	13,3
- Artífice			1,6	0,0	0,1	0,2	0,2		0,0										
- Outros	0,0	0,0																	0,0
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>				<b>0,3</b>													<b>2,0</b>
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3													
- Outros																			
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>12,9</b>	<b>7,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>8,0</b>	<b>5,0</b>	<b>16,8</b>	<b>17,5</b>	<b>40,2</b>	<b>33,1</b>	<b>38,1</b>	<b>24,6</b>	<b>22,8</b>	<b>31,8</b>	<b>33,1</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,7</b>	<b>15,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: COINF/DESN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 17/09/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: junho/2013 (acumulado no ano).

\*\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

**Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.**



# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(continua)								
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCl - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCNPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	19	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	233	232
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	203	176
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	36	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.834
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.078
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	638	598
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	15	19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.495
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)								10
FCD - Função Comissionada do DNPM					206	211	209	210
FCl - Função Comissionada Individual	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.606
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.036
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.778
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.936
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	147	146
FNDE - Função Comissionada							69	69
FT - Função Técnica							12	15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							4.386	5.237
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	335	323
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	388	393
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	606	601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	75	68
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	50	52	53	53	82	55	58	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	3	26	26	31	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	34	39	55	59	59	62	61	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						24	16	
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	64	76	80	82	97	92	90	75
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.025
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	28	29	27	22	19	26	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	474	452
RMA - ANAC		48	47	38	15			-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	314	321	333	333	326	386	363	408
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	761	853		862	890	837	841	859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	41	39	41	41	38	39	39	40
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	6	31	20	12	5			
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)								
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	219	242
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	154	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	9	9	9	9	9	11	10
<b>Total</b>	<b>73.096</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>93.423</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.187	39.575

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2006 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE- (extração de dados realizada em 02/09/2013)

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	10	51	9	44	19	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	127	47	105	42	232	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	91	40	85	39	176	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	35	47	5	45	40	47
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.154	42	680	41	1.834	41
CD - Cargo de Direção - IFES	4.535	47	2.543	47	7.078	47
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	55			1	55
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	56	2	51	4	54
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	396	46	202	45	598	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	7	49	5	47	12	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	11	48	8	53	19	50
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	12.833	46	9.662	44	22.495	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	6	43	4	51	10	46
FCD - Função Comissionada do DNPM	152	49	58	48	210	49
FCI - Função Comissionada Individual	897	43	709	47	1.606	44
FCT - Função Comissionada Técnica	2.274	51	2.762	49	5.036	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.082	43	12.696	43	25.778	43
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.411	47	7.525	48	17.936	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	76	46	70	45	146	45
FNDE - Função Comissionada	25	44	44	41	69	42
FT - Função Técnica	11	45	4	43	15	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	3.046	44	2.191	45	5.237	45
GR - Gratificação de Representação	163	55	160	54	323	55
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	261	50	132	48	393	49
GT - Gratificação Técnica - AGU	269	52	332	51	601	51
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	49	34	48	68	49
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	76	55	19	56	95	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	20	51	12	52	32	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	52	32	48	61	50
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	24	45	51	41	75	42
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	639	51	386	47	1.025	49
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	23	51	7	46	30	50
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	224	51	228	51	452	51
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	396	37	12	40	408	37
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	806	38	53	38	859	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	40	40			40	40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	227	46	15	38	242	46
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	42	23	42	158	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42		10	10	42
<b>Total</b>	<b>52.558</b>	<b>39</b>	<b>40.865</b>	<b>35</b>	<b>93.423</b>	<b>37</b>
ETG - Estagiários	15.375	21	24.200	22	39.575	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			19				19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	40	186		5		232
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	4	93	79				176
CCD - Cargo Comissionado de Direção			39		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico	8	254	1.556		16		1.834
CD - Cargo de Direção - IFES	5	339	1.977	835	3.916	6	7.078
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	25	562		10		598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			11		1		12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	16		2		19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	315	4.555	16.418	220	987		22.495
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)		1	9				10
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	29	180				210
FCI - Função Comissionada Individual	15	715	875		1		1.606
FCT - Função Comissionada Técnica	253	1.990	2.771	7	15		5.036
FG - Função Gratificada - IFES	734	5.395	9.364	3.708	6.448	129	25.778
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	944	6.196	10.279	196	319	2	17.936
FCINPI - Função Comissionada do INPI		13	87		46		146
FNDE - Função Comissionada		14	50		5		69
FT - Função Técnica	1	2	12				15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			38	64	5.135		5.237
GR - Gratificação de Representação	127	121	74		1		323
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	3	120	146	53	71		393
GT - Gratificação Técnica - AGU	39	205	351		6		601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	9	56		2		68
NES - Cargo de Natureza Especial (**)		5	89		1		95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	6	11	15				32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	4	40	17				61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	25	45		2		75
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	206	480	336		3		1.025
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	10	5	15				30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	104	178	169		1		452
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	25	265	118				408
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	222	515	122				859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	12	25	3				40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	7	229		4		242
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	17	136		4		158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
<b>Total</b>	<b>3.047</b>	<b>21.691</b>	<b>46.462</b>	<b>5.083</b>	<b>17.003</b>	<b>137</b>	<b>93.423</b>
ETG - Estagiário	6.290	26.048	7.231		3	3	39.575

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				10	9	19				10	9	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				127	105	232				127	105	232
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				91	85	176				91	85	176
CCD - Cargo Comissionado de Direção				35	5	40				35	5	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.154	680	1.834				1.154	680	1.834
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.632	1.972	5.604	889	568	1.457	4.535	2.543	7.078
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				396	202	598				396	202	598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				7	5	12				7	5	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				11	8	19				11	8	19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	8.922	7.027	15.949	2.451	1.593	4.044	1.460	1.042	2.502	12.833	9.662	22.495
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	6	4	10							6	4	10
FCD - Função Comissionada do DNPM				152	58	210				152	58	210
FCI - Função Comissionada Individual				897	709	1.606				897	709	1.606
FCT - Função Comissionada Técnica	1.812	2.299	4.111	215	293	508	247	170	417	2.274	2.762	5.036
FG - Função Gratificada - IFES	266	349	615	10.233	9.838	20.071	2.583	2.509	5.092	13.082	12.696	25.778
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.915	4.681	11.596	1.909	1.769	3.678	1.587	1.075	2.662	10.411	7.525	17.936
FCINPI - Função Comissionada do INPI				76	70	146				76	70	146
FNDE - Função Comissionada				25	44	69				25	44	69
FT - Função Técnica				11	4	15				11	4	15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				1.991	1.436	3.427	1.055	755	1.810	3.046	2.191	5.237
GR - Gratificação de Representação	163	160	323							163	160	323
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							261	132	393	261	132	393
GT - Gratificação Técnica - AGU	269	332	601							269	332	601
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	34	68							34	34	68
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	73	19	92	3		3				76	19	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				20	12	32				20	12	32
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	32	61							29	32	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	24	51	75							24	51	75
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	639	386	1.025							639	386	1.025
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	23	7	30							23	7	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	224	228	452							224	228	452
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	396	12	408							396	12	408
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	806	53	859							806	53	859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	40		40							40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	227	15	242							227	15	242
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	23	158							135	23	158
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
<b>Total</b>	<b>21.027</b>	<b>15.715</b>	<b>36.742</b>	<b>23.449</b>	<b>18.899</b>	<b>42.348</b>	<b>8.082</b>	<b>6.251</b>	<b>14.333</b>	<b>52.558</b>	<b>40.865</b>	<b>93.423</b>
ETG - Estagiário	6.199	9.929	16.128	6.494	10.520	17.014	2.682	3.751	6.433	15.375	24.200	39.575

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	80,1	77,5	79,2	19,6	22,3	20,6	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,5	72,7	70,9	19,1	16,5	18,0	11,4	10,8	11,1	100,0	100,0	100,0
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	79,7	83,2	81,6	9,5	10,6	10,1	10,9	6,2	8,3	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,7	2,4	78,2	77,5	77,9	19,7	19,8	19,8	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	66,4	62,2	64,7	18,3	23,5	20,5	15,2	14,3	14,8	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				65,4	65,5	65,4	34,6	34,5	34,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	96,1	100,0	96,8	3,9		3,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>40,0</b>	<b>38,5</b>	<b>39,3</b>	<b>44,6</b>	<b>46,2</b>	<b>45,3</b>	<b>15,4</b>	<b>15,3</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	40,3	41,0	40,8	42,2	43,5	43,0	17,4	15,5	16,3	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.



# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013																										
	Ate 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total											
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	4	6	2	3	5	4	1	5	2	1	3	10	9	19									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	10	13	23	34	37	71	29	29	58	34	25	59	20	1	21	127	105	232									
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	33	24	57	24	30	54	9	14	23	17	10	27	8	7	15	91	85	176									
CCD - Cargo Comissionado de Direção				12	2	14	9	1	10	9	1	10	5	1	6	35	5	40									
CCT - Cargo Comissionado Técnico	132	65	197	514	304	818	248	163	411	197	129	326	63	19	82	1.154	680	1.834									
CD - Cargo de Direção - IFES	266	125	391	1.094	536	1.630	1.408	941	2.349	1.351	756	2.107	416	185	601	4.535	2.543	7.078									
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	2	1	3				2	2	4									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	19	12	31	146	69	215	94	57	151	90	52	142	47	12	59	396	202	598									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2	1	3	2	1	3	1	3	4	2		2	7	5	12									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1		1	2	1	3	1	1	2	7	4	11		2	2	11	8	19									
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	1.139	1.199	2.338	3.454	2.726	6.180	3.526	2.573	6.099	3.514	2.617	6.131	1.200	547	1.747	12.833	9.662	22.495									
ECF-FUNPRES (Fundo Nacional Previdenciário)				2		2	3	2	5	1	2	3				6	4	10									
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	3	11	34	10	44	29	14	43	61	29	90	20	2	22	152	58	210									
FCI - Função Comissionada Individual	163	69	232	259	136	395	197	190	387	253	292	545	25	22	47	897	709	1.606									
FCT - Função Comissionada Técnica	155	198	353	255	312	567	474	737	1.211	1.043	1.260	2.303	347	255	602	2.274	2.762	5.036									
FG - Função Gratificada - IFES	2.086	1.962	4.048	3.503	3.324	6.827	3.426	3.625	7.051	3.292	3.222	6.514	775	563	1.338	13.082	12.696	25.778									
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	830	611	1.441	2.142	1.255	3.397	2.720	1.945	4.665	3.802	3.123	6.925	917	591	1.508	10.411	7.525	17.936									
FCINPI - Função Comissionada do INPI	3	5	8	25	23	48	18	19	37	23	18	41	7	5	12	76	70	146									
FNDE - Função Comissionada	2	8	10	7	13	20	8	13	21	8	8	16		2	2	25	44	69									
FT - Função Técnica		0	0	5	2	7	2	1	3	4	1	5				11	4	15									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	110	63	173	1.101	647	1.748	1.039	852	1.891	613	516	1.129	183	113	296	3.046	2.191	5.237									
GR - Gratificação de Representação	1		1	4	6	10	36	45	81	87	70	157	35	39	74	163	160	323									
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	22	8	30	39	24	63	41	29	70	132	66	198	27	5	32	261	132	393									
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	13	33	46	84	108	192	141	161	302	28	27	55	269	332	601									
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	2	1	3	5	5	10	9	15	24	16	13	29	2		2	34	34	68									
NES - Cargo de Natureza Especial				14	1	15	16	4	20	21	8	29	25	6	31	76	19	95									
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	7	5	12	8	7	15	3		3	20	12	32									
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		2	2	1	3	4	12	17	29	14	8	22	2	2	4	29	32	61									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	7	9	6	19	25	7	16	23	7	8	15	2	1	3	24	51	75									
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	26	19	45	70	70	140	165	139	304	298	137	435	80	21	101	639	386	1.025									
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	5	2	7	1	1	2	14	3	17	3		3	23	7	30									
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	18	19	37	22	30	52	33	31	64	116	111	227	35	37	72	224	228	452									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	101	2	103	115	4	119	179	3	182	1	3	4				396	12	408									
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	224	11	235	162	21	183	413	21	434	7		7				806	53	859									
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	13		13	23		23							40		40									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	2	3	38	9	47	131	4	135	53		53	4		4	227	15	242									
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				61	10	71	61	10	71	13	3	16				135	23	158									
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	0	6	3		3	1		1				10		10									
<b>Total</b>	<b>5.362</b>	<b>4.432</b>	<b>9.794</b>	<b>13.192</b>	<b>9.669</b>	<b>22.861</b>	<b>14.465</b>	<b>11.630</b>	<b>26.095</b>	<b>15.256</b>	<b>12.668</b>	<b>27.924</b>	<b>4.283</b>	<b>2.466</b>	<b>6.749</b>	<b>52.558</b>	<b>40.865</b>	<b>93.423</b>									
ETG - Estagiário	14.700	22.664	37.364	528	1.191	1.719	95	279	374	43	61	104	9	5	14	15.375	24.200	39.575									

Elaboração: CGINF/DESIN/SESEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013																				
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total					
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							10	9	19							10	9	19			
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	40	25	65				84	79	163	127	105	232			
CAS - Cargo Comissionado de Assistência					3	3	46	38	84		1	1	45	43	88	91	85	176			
CCD - Cargo Comissionado de Direção							10	3	13				25	2	27	35	5	40			
CCT - Cargo Comissionado Técnico	31	12	43	49	18	67	324	170	494	44	17	61	706	463	1.169	1.154	680	1.834			
CD - Cargo de Direção - IFES	543	338	881	1.348	718	2.066	1.315	758	2.073	860	453	1.313	469	276	745	4.535	2.543	7.078			
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1			
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4			
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2		2	3		3	131	81	212	2	0	2	258	121	379	396	202	598			
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							7	4	11				1	1		7	5	12			
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							11	8	19							11	8	19			
DAS - Direção de Assessoramento Superior	992	502	1.494	1.054	556	1.610	2.326	1.487	3.813	582	284	866	7.879	6.833	14.712	12.833	9.662	22.495			
ECF-FUNPRESF (Fundo Nacional Previdenciário)													6	4	10	6	4	10			
FCD - Função Comissionada do DNPM	23	6	29	31	11	42	27	12	39	20	4	24	51	25	76	152	58	210			
FCI - Função Comissionada Individual	64	49	113	330	157	487	290	314	604	134	125	259	79	64	143	897	709	1.606			
FCT - Função Comissionada Técnica	230	232	462	450	382	832	622	795	1.417	155	189	344	817	1.164	1.981	2.274	2.762	5.036			
FG - Função Gratificada - IFES	1.328	1.252	2.580	3.760	3.474	7.234	4.343	4.302	8.645	2.377	2.497	4.874	1.274	1.171	2.445	13.082	12.696	25.778			
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	998	633	1.631	2.144	1.180	3.324	3.568	2.628	6.196	1.372	751	2.123	2.329	2.333	4.662	10.411	7.525	17.936			
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	74	69	143	1	1	2				76	70	146			
FNDE - Função Comissionada													25	44	69	25	44	69			
FT - Função Técnica							11	4	15							11	4	15			
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	278	191	469	793	585	1.378	971	729	1.700	612	396	1.008	392	290	682	3.046	2.191	5.237			
GR - Gratificação de Representação	4	3	7	1		1							158	157	315	163	160	323			
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	35	5	40	49	14	63	136	101	237	22	7	29	19	5	24	261	132	393			
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	23	31	60	60	120	75	91	166	41	55	96	85	103	188	269	332	601			
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	13	25										22	21	43	34	34	68			
NES - Cargo de Natureza Especial													76	19	95	76	19	95			
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													20	12	32	20	12	32			
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				29	28	57	29	32	61			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													24	51	75	24	51	75			
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	637	384	1.021	639	386	1.025			
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													23	7	30	23	7	30			
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	9	25	9	18	27	4	7	11	193	193	386	224	228	452			
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										379	12	391	396	12	408			
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													806	53	859	806	53	859			
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													40		40	40		40			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	4	1	5										223	14	237	227	15	242			
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													135	23	158	135	23	158			
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10			
<b>Total</b>	<b>4.571</b>	<b>3.262</b>	<b>7.833</b>	<b>10.092</b>	<b>7.169</b>	<b>17.261</b>	<b>14.351</b>	<b>11.651</b>	<b>26.002</b>	<b>6.226</b>	<b>4.788</b>	<b>11.014</b>	<b>17.318</b>	<b>13.995</b>	<b>31.313</b>	<b>52.558</b>	<b>40.865</b>	<b>93.423</b>			
ETG - Estagiário	1.787	2.654	4.441	2.824	4.109	6.933	4.285	7.657	11.942	1.476	2.739	4.215	5.003	7.041	12.044	15.375	24.200	39.575			

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	7	27							20	7	27
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	7	27							20	7	27
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	88	39	127				5	12	17	93	51	144
- Polícia Civil do Distrito Federal	88	39	127							88	39	127
- Sem Cargos							5	12	17	5	12	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	703	208	911				2		2	705	208	913
- Polícia Civil do Distrito Federal	703	208	911							703	208	911
- Sem Cargos							2		2	2		2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	218	25	243	260	80	340				478	105	583
- Polícia Militar do Distrito Federal	218	25	243	260	80	340				478	105	583
<b>Total</b>	<b>1.030</b>	<b>279</b>	<b>1.309</b>	<b>260</b>	<b>80</b>	<b>340</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>1.297</b>	<b>371</b>	<b>1.668</b>

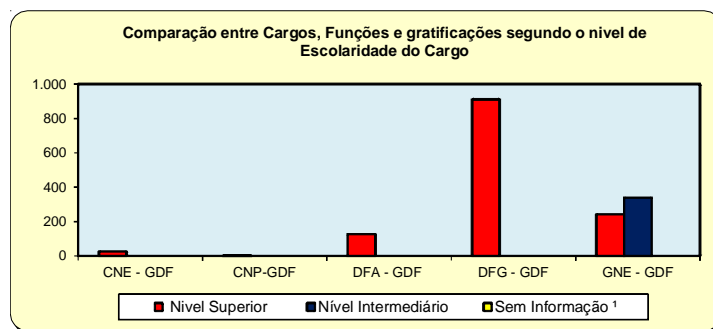
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2013											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	46	46	46							46	46	46
- Polícia Civil do Distrito Federal	46	46	46							46	46	46
<b>CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **</b>	47		47							47		47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							47		47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	41	42				39	39	39	43	41	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	41	42							43	41	42
- Sem Cargos							39	39	39	39	39	39
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48		48	44	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43							44	42	43
- Sem Cargos							48		48	48		48
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	40	39	40	42	41	41				41	40	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	40	39	40	42	41	41				41	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>42</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2013

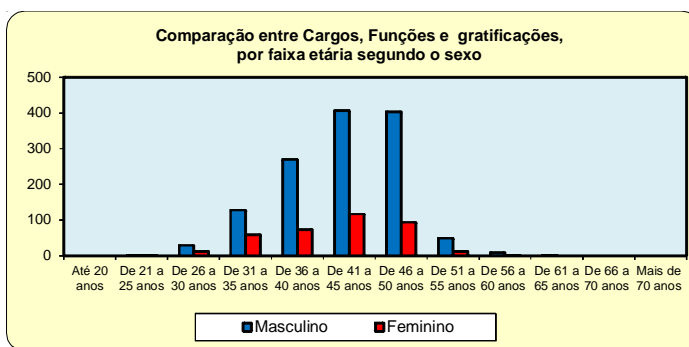
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								2	2					1		1	1	2	3
De 26 a 30 anos							1	3	4	20	3	23	8	6	14	29	12	41	
De 31 a 35 anos							17	6	23	63	29	92	48	24	72	128	59	187	
De 36 a 40 anos	2		2				17	12	29	101	41	142	150	20	170	270	73	343	
De 41 a 45 anos	9	4	13				20	15	35	194	69	263	183	29	212	406	117	523	
De 46 a 50 anos	5	3	8	1		1	31	7	38	285	60	345	82	24	106	404	94	498	
De 51 a 55 anos	4		4				4	6	10	35	5	40	6	1	7	49	12	61	
De 56 a 60 anos							3		3	6	1	7		1	1	9	2	11	
De 61 a 65 anos										1		1				1		1	
De 66 a 70 anos																			
Mais de 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>93</b>	<b>51</b>	<b>144</b>	<b>705</b>	<b>208</b>	<b>913</b>	<b>478</b>	<b>105</b>	<b>583</b>	<b>1.297</b>	<b>371</b>	<b>1.668</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

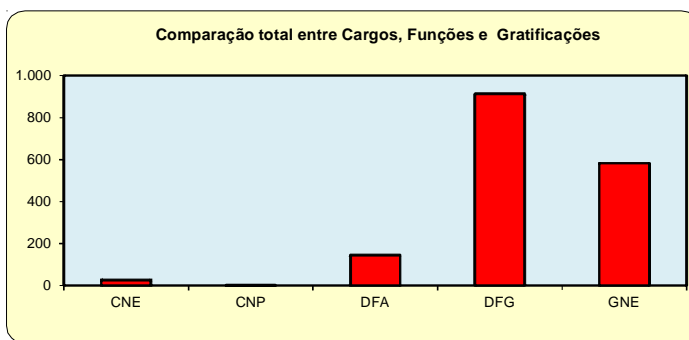
Fonte SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.203
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.160
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.335
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.506
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.073
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221	218
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.495</b>

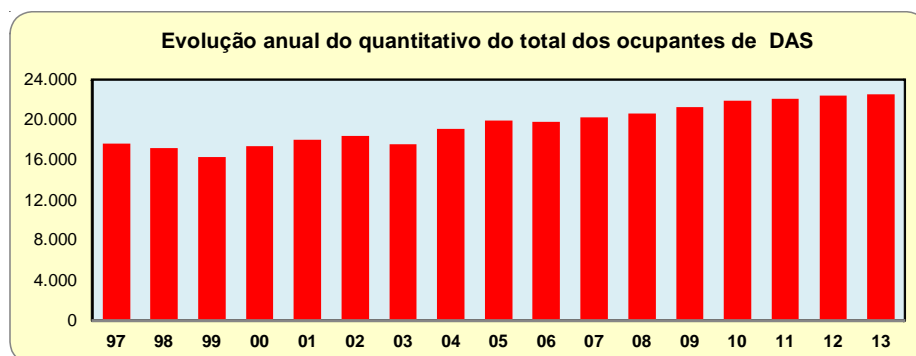
Fonte: SEGEF/MP

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

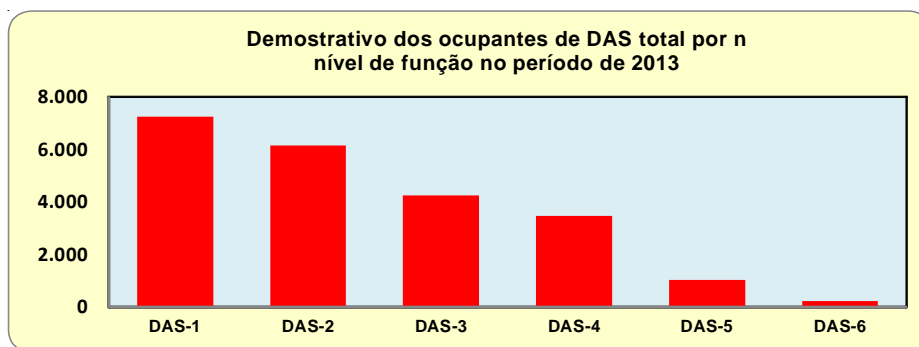
2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/09/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SEGE/MP

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/09/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGE/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	32,0
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,3
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,6
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SEGE/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/09/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS <sup>1</sup>			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.203	5.435	1.768	45	7.524,03	66%	45%
DAS-2	6.160	4.663	1.497	44	8.260,15	77%	46%
DAS-3	4.335	3.081	1.254	44	8.552,19	85%	46%
DAS-4	3.506	2.505	1.001	46	9.411,04	92%	36%
DAS-5	1.073	769	304	48	10.243,20	96%	28%
DAS-6	218	145	73	52	11.098,68	97%	21%
<b>Total</b>	<b>22.495</b>	<b>16.598</b>	<b>5.897</b>	<b>45</b>	<b>8.382,29</b>	<b>78%</b>	<b>43%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Dados extraídos do SIAPE, em 02/09/2013

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, sendo vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	225	3,1%	2.233	31,0%	4.293	59,6%	129	1,8%	323	4,5%	7.203	100%
DAS-2	49	0,8%	1.363	22,1%	4.455	72,3%	67	1,1%	226	3,7%	6.160	100%
DAS-3	19	0,4%	638	14,7%	3.501	80,8%	16	0,4%	161	3,7%	4.335	100%
DAS-4	19	0,5%	277	7,9%	2.999	85,5%	6	0,2%	205	5,8%	3.506	100%
DAS-5	2	0,2%	39	3,6%	973	90,7%	2	0,2%	57	5,3%	1.073	100%
DAS-6	1	0,5%	5	2,3%	197	90,4%			15	6,9%	218	100%
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>1,4%</b>	<b>4.555</b>	<b>20,2%</b>	<b>16.418</b>	<b>73,0%</b>	<b>220</b>	<b>1,0%</b>	<b>987</b>	<b>4,4%</b>	<b>22.495</b>	<b>100,00%</b>

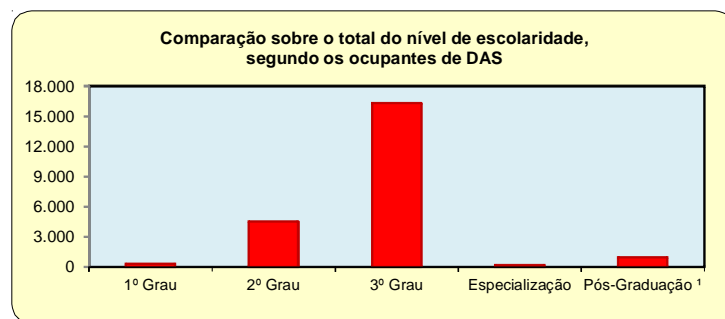
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, sendo vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrados, Doutorado, PHD e Livre Docência.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - ago/2013

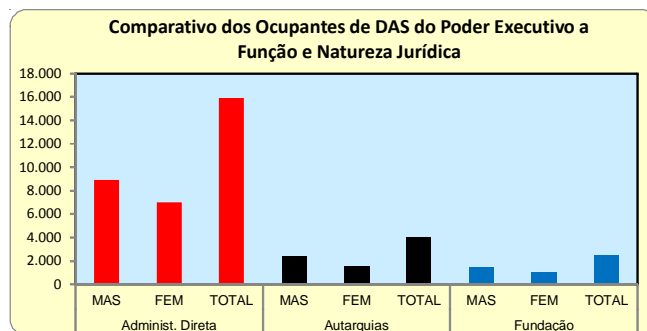
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.843	1.322	3.165	436	755	1.191	2.279	2.077	4.356
Autarquias	812	517	1.329	90	126	216	902	643	1.545
Fundações	505	436	941	264	97	361	769	533	1.302
<b>TOTAL</b>	<b>3.160</b>	<b>2.275</b>	<b>5.435</b>	<b>790</b>	<b>978</b>	<b>1.768</b>	<b>3.950</b>	<b>3.253</b>	<b>7.203</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.934	1.378	3.312	465	752	1.217	2.399	2.130	4.529
Autarquias	598	373	971	81	97	178	679	470	1.149
Fundações	220	160	380	57	45	102	277	205	482
<b>TOTAL</b>	<b>2.752</b>	<b>1.911</b>	<b>4.663</b>	<b>603</b>	<b>894</b>	<b>1.497</b>	<b>3.355</b>	<b>2.805</b>	<b>6.160</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.306	858	2.164	393	650	1.043	1.699	1.508	3.207
Autarquias	351	230	581	48	59	107	399	289	688
Fundações	187	149	336	52	52	104	239	201	440
<b>TOTAL</b>	<b>1.844</b>	<b>1.237</b>	<b>3.081</b>	<b>493</b>	<b>761</b>	<b>1.254</b>	<b>2.337</b>	<b>1.998</b>	<b>4.335</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.314	624	1.938	442	382	824	1.756	1.006	2.762
Autarquias	290	118	408	72	48	120	362	166	528
Fundações	99	60	159	29	28	57	128	88	216
<b>TOTAL</b>	<b>1.703</b>	<b>802</b>	<b>2.505</b>	<b>543</b>	<b>458</b>	<b>1.001</b>	<b>2.246</b>	<b>1.260</b>	<b>3.506</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	479	172	651	173	94	267	652	266	918
Autarquias	62	17	79	23	5	28	85	22	107
Fundações	28	11	39	7	2	9	35	13	48
<b>TOTAL</b>	<b>569</b>	<b>200</b>	<b>769</b>	<b>203</b>	<b>101</b>	<b>304</b>	<b>772</b>	<b>301</b>	<b>1.073</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	93	23	116	44	17	61	137	40	177
Autarquias	18	2	20	6	1	7	24	3	27
Fundações	7	2	9	5		5	12	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>27</b>	<b>145</b>	<b>55</b>	<b>18</b>	<b>73</b>	<b>173</b>	<b>45</b>	<b>218</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.146</b>	<b>6.452</b>	<b>16.598</b>	<b>2.687</b>	<b>3.210</b>	<b>5.897</b>	<b>12.833</b>	<b>9.662</b>	<b>22.495</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	6	11	17	1	1	2													7	12	19
21 a 25 anos	92	147	239	82	86	168	23	30	53	4	9	13							201	272	473
26 a 30 anos	314	345	659	295	281	576	187	203	390	116	77	193	19	9	28				931	915	1.846
31 a 35 anos	470	413	883	506	444	950	355	364	719	324	214	538	73	38	111	6	2	8	1.734	1.475	3.209
36 a 40 anos	487	325	812	463	396	859	332	316	648	342	161	503	86	48	134	10	5	15	1.720	1.251	2.971
41 a 45 anos	429	323	752	406	266	672	302	228	530	296	147	443	122	49	171	24	3	27	1.579	1.016	2.595
46 a 50 anos	591	541	1.132	491	460	951	345	281	626	364	221	585	124	41	165	32	13	45	1.947	1.557	3.504
51 a 55 anos	688	590	1.278	494	433	927	324	267	591	304	211	515	133	54	187	37	12	49	1.980	1.567	3.547
56 a 60 anos	502	375	877	379	290	669	259	201	460	252	138	390	105	38	143	37	8	45	1.534	1.050	2.584
61 a 65 anos	255	128	383	155	115	270	133	72	205	144	56	200	58	18	76	16	1	17	761	390	1.151
66 a 70 anos	79	36	115	43	26	69	62	29	91	63	20	83	38	5	43	7		7	292	116	408
Acima de 70 anos	37	19	56	40	7	47	15	7	22	37	6	43	14	1	15	4	1	5	147	41	188
<b>Total</b>	<b>3.950</b>	<b>3.253</b>	<b>7.203</b>	<b>3.355</b>	<b>2.805</b>	<b>6.160</b>	<b>2.337</b>	<b>1.998</b>	<b>4.335</b>	<b>2.246</b>	<b>1.260</b>	<b>3.506</b>	<b>772</b>	<b>301</b>	<b>1.073</b>	<b>173</b>	<b>45</b>	<b>218</b>	<b>12.833</b>	<b>9.662</b>	<b>22.495</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	85,7	91,7	89,5	14,3	8,3	10,5													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	45,8	54,0	50,5	40,8	31,6	35,5	11,4	11,0	11,2	2,0	3,3	2,7							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,7	37,7	35,7	31,7	30,7	31,2	20,1	22,2	21,1	12,5	8,4	10,5	2,0	1,0	1,5				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	27,1	28,0	27,5	29,2	30,1	29,6	20,5	24,7	22,4	18,7	14,5	16,8	4,2	2,6	3,5	0,3	0,1	0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,3	26,0	27,3	26,9	31,7	28,9	19,3	25,3	21,8	19,9	12,9	16,9	5,0	3,8	4,5	0,6	0,4	0,5	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,2	31,8	29,0	25,7	26,2	25,9	19,1	22,4	20,4	18,7	14,5	17,1	7,7	4,8	6,6	1,5	0,3	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,4	34,7	32,3	25,2	29,5	27,1	17,7	18,0	17,9	18,7	14,2	16,7	6,4	2,6	4,7	1,6	0,8	1,3	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,7	37,7	36,0	24,9	27,6	26,1	16,4	17,0	16,7	15,4	13,5	14,5	6,7	3,4	5,3	1,9	0,8	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	32,7	35,7	33,9	24,7	27,6	25,9	16,9	19,1	17,8	16,4	13,1	15,1	6,8	3,6	5,5	2,4	0,8	1,7	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,5	32,8	33,3	20,4	29,5	23,5	17,5	18,5	17,8	18,9	14,4	17,4	7,6	4,6	6,6	2,1	0,3	1,5	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	27,1	31,0	28,2	14,7	22,4	16,9	21,2	25,0	22,3	21,6	17,2	20,3	13,0	4,3	10,5	2,4		1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,2	46,3	29,8	27,2	17,1	25,0	10,2	17,1	11,7	25,2	14,6	22,9	9,5	2,4	8,0	2,7	2,4	2,7	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,8</b>	<b>33,7</b>	<b>32,0</b>	<b>26,1</b>	<b>29,0</b>	<b>27,4</b>	<b>18,2</b>	<b>20,7</b>	<b>19,3</b>	<b>17,5</b>	<b>13,0</b>	<b>15,6</b>	<b>6,0</b>	<b>3,1</b>	<b>4,8</b>	<b>1,3</b>	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

Tabela 6.11 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	9.271,97	2.146,52	7.524,03
DAS-2	10.032,56	2.736,61	8.260,15
DAS-3	10.307,25	4.241,53	8.552,19
DAS-4	10.250,39	7.308,89	9.411,04
DAS-5	10.497,77	9.599,23	10.243,20
DAS-6	10.627,56	12.034,47	11.098,68
<b>Média Global DAS</b>	<b>9.894,19</b>	<b>4.125,12</b>	<b>8.382,29</b>

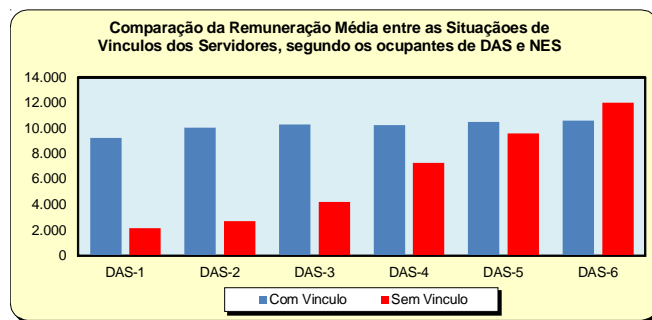
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.12 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>2</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Referente a Situação (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-2	92,0%	8,0%	100,0%
DAS-3	85,6%	14,4%	100,0%
DAS-4	77,8%	22,2%	100,0%
DAS-5	73,4%	26,6%	100,0%
DAS-6	63,7%	36,3%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>87,1%</b>	<b>12,9%</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Participação Percentual do quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/09/2013.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	2	0,0%		
2013 <sup>1</sup>	11.474	1.434	10.427	90,9%	132	1,2%	448	3,9%	467	4,1%				

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

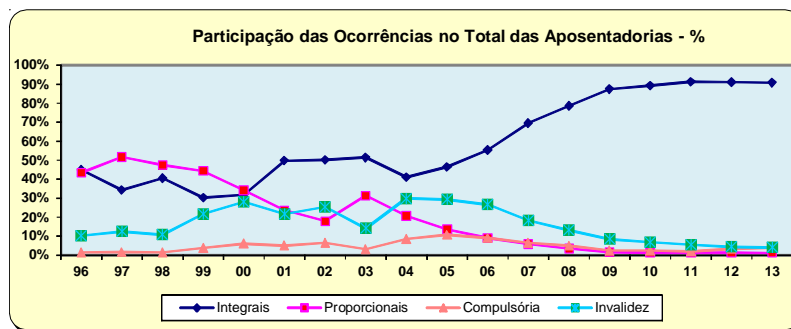
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

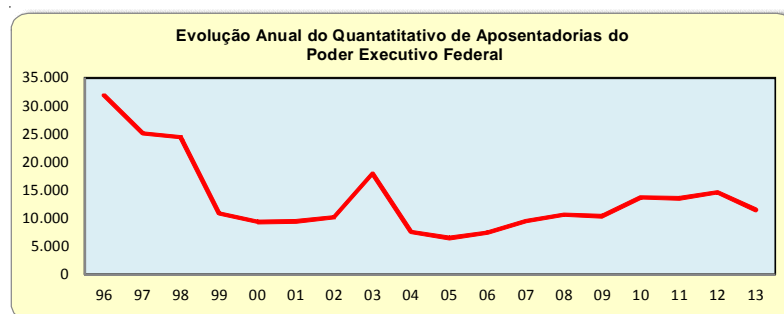
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: agosto/2013 - extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 17/09/2013.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013 <sup>1</sup>	11.474	1.434	10.427	3	404	10.834	132	445	63		640	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: agosto/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013 <sup>1</sup>	11.474	1.434	96,2%	0,0%	3,7%	100%	20,6%	69,5%	9,8%		100%	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012 <sup>1</sup>	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013 <sup>1</sup>	1.434	11.474	100%	10.559	92,0%	448	3,9%	467	4,1%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

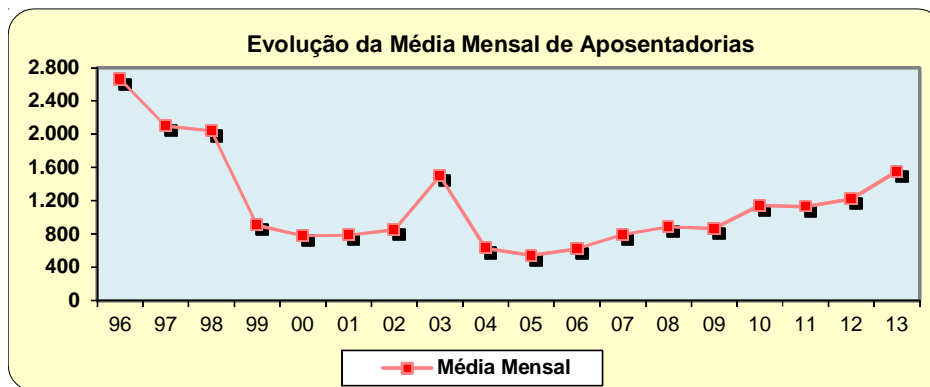
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

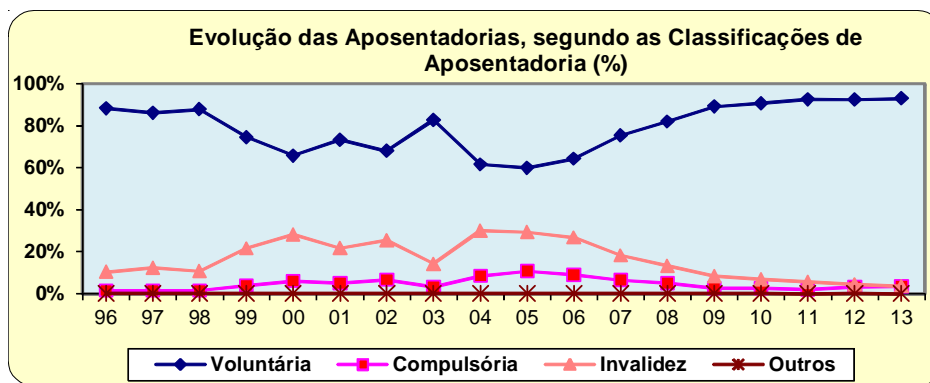
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: agosto/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60
<b>Dez 2012</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan 2013	63	59	61	61	58	60	62	59	61
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60
Abr	62	58	60	61	61	61	62	59	60
Mai	62	59	60	63	58	61	62	59	60
Jun	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Jul	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Ago	62	59	60	61	59	60	62	59	60

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

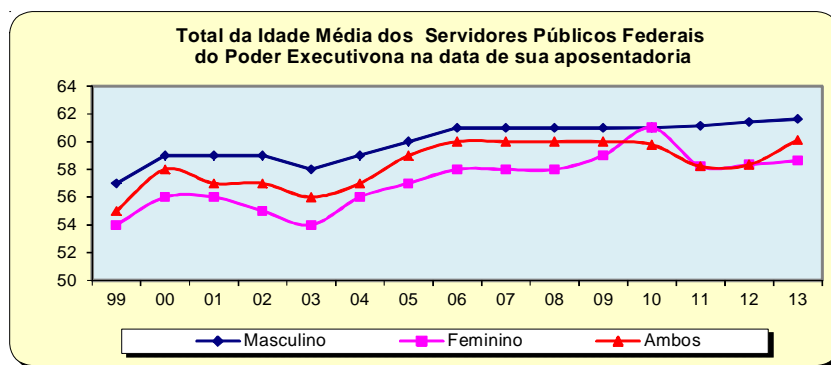


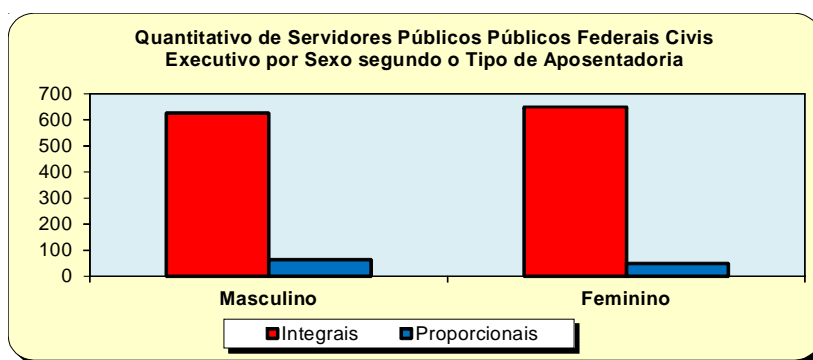
Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Agosto/2013								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	627	62	49,1	650	59	50,9	1.277	60	100,0
Proporcionais	63	61	56,3	49	59	43,8	112	60	100,0
<b>Total</b>	<b>690</b>	<b>62</b>	<b>49,7</b>	<b>699</b>	<b>59</b>	<b>50,3</b>	<b>1.389</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Agosto/2013					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,2	1	0,2	2	0,2
De 41 a 45 anos	2	0,3	2	0,3	4	0,3
De 46 a 50 anos	14	2,2	9	1,4	23	1,8
De 51 a 55 anos	32	5,1	201	30,9	233	18,2
De 56 a 60 anos	223	35,6	245	37,7	468	36,6
De 61 a 65 anos	211	33,7	100	15,4	311	24,4
De 66 a 70 anos	144	23,0	92	14,2	236	18,5
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>627</b>	<b>100,0</b>	<b>650</b>	<b>100,0</b>	<b>1.277</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Agosto/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	3,2	2	4,1	4	3,6
De 41 a 45 anos			2	4,1	2	1,8
De 46 a 50 anos	8	12,7	9	18,4	17	15,2
De 51 a 55 anos	12	19,0	4	8,2	16	14,3
De 56 a 60 anos	6	9,5	11	22,4	17	15,2
De 61 a 65 anos	5	7,9	3	6,1	8	7,1
De 66 a 70 anos	30	47,6	18	36,7	48	42,9
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,0</b>	<b>49</b>	<b>100,0</b>	<b>112</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

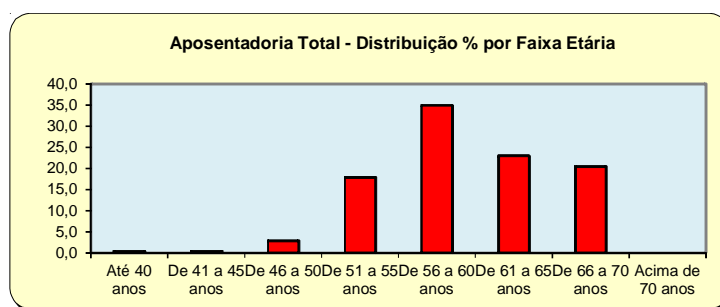
Posição - Agosto/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	0,4	3	0,4	6	0,4
De 41 a 45 anos	2	0,3	4	0,6	6	0,4
De 46 a 50 anos	22	3,2	18	2,6	40	2,9
De 51 a 55 anos	44	6,4	205	29,3	249	17,9
De 56 a 60 anos	229	33,2	256	36,6	485	34,9
De 61 a 65 anos	216	31,3	103	14,7	319	23,0
De 66 a 70 anos	174	25,2	110	15,7	284	20,4
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>690</b>	<b>100,0</b>	<b>699</b>	<b>100,0</b>	<b>1.389</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 17/09/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica - SIAPE

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	26		1		27	1	1			2	29
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento Cidades	53		2		55		1			1	56
Ciência, Tecnologia e Inovação	22				22	1	1			2	24
Comunicações	1				1						1
Cultura	9				9		2	1		3	12
Defesa <sup>3</sup>	47				47		2			2	49
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10		3		13		1	1		2	15
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	12				12			1		1	13
Educação	373		21		394	12	18	5		35	429
Esporte											
Fazenda	129		8		137	1	9	1		11	148
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	2				2		1			1	3
Justiça	39		7		46		6	2		8	54
Meio Ambiente	25		1		26		1			1	27
Minas e Energia	4				4						4
Planejamento, Orçamento e Gestão	80		1		81		1	1		2	83
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	69		4		73	4	9			13	86
Relações Exteriores	9				9						9
Saúde	254		12		266	6	16	4		26	292
Trabalho e Emprego	36		1		37		2			2	39
Transportes	15		1		16						16
Turismo											0
<b>Total</b>	<b>1.215</b>		<b>62</b>		<b>1.277</b>	<b>25</b>	<b>71</b>	<b>16</b>		<b>112</b>	<b>1.389</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

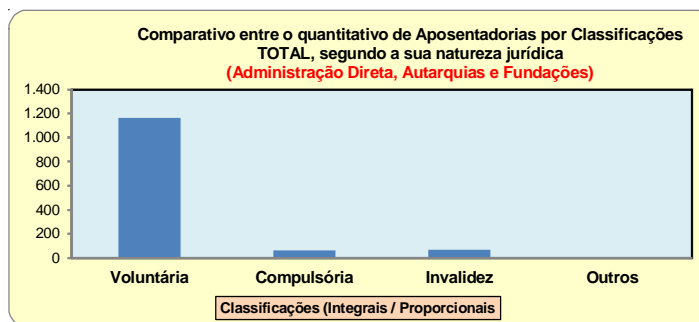


Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	14		1		15		1			1	16
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	53		2		55		1			1	56
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	13				13		1			1	14
Comunicações	1				1						1
Cultura					0		1			1	1
Defesa <sup>3</sup>	47				47		2			2	49
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	1				1						1
Esporte											
Fazenda	125		8		133	1	9	1		11	144
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional							1			1	1
Justiça	30		6		36		3	2		5	41
Meio Ambiente											
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão	8		1		9			1		1	10
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	2				2						2
Relações Exteriores	9				9						9
Saúde	213		9		222	4	10	1		15	237
Trabalho e Emprego	36		1		37		2			2	39
Transportes	4				4						4
Turismo											
<b>Total</b>	<b>543</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b></b>	<b>585</b>	<b>5</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b></b>	<b>41</b>	<b>626</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

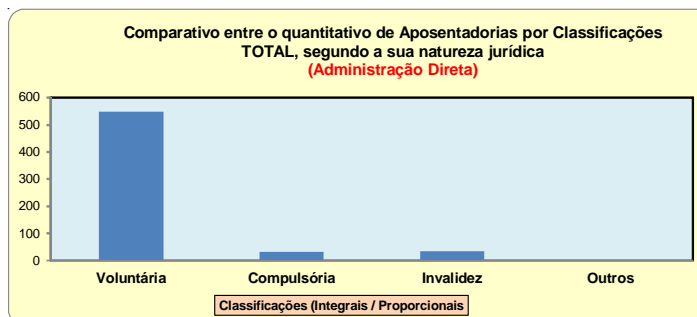
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	2				2						2
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	9				9						9
Comunicações											
Cultura	3				3		1			1	4
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	10		3		13		1	1		2	15
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	12				12			1		1	13
Educação	290		16		306	10	15	2		27	333
Esporte											
Fazenda	4				4						4
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	2				2						2
Justiça											
Meio Ambiente	25		1		26		1			1	27
Minas e Energia	3				3						3
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	67		4		71	4	9			13	84
Relações Exteriores											
Saúde	8		2		10			2		2	12
Trabalho e Emprego											
Transportes	11		1		12						12
Turismo											
<b>Total</b>	<b>446</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b></b>	<b>473</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b></b>	<b>47</b>	<b>520</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

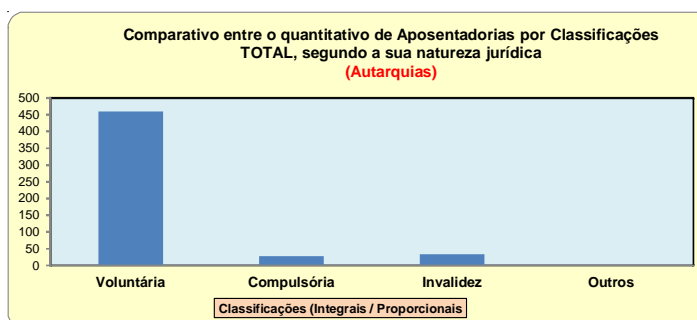
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total	
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde						
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total		
Presidência da República <sup>1</sup>	10				10	1					1	11
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>												
Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Cidades												
Ciência, Tecnologia e Inovação												
Comunicações												
Cultura												
Defesa <sup>3</sup>												
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>												
Desen. Social e Combate à Fome												
Desen., Ind. e Comércio Exterior												
Educação	82		5		87	2	3	3		8	95	
Esporte												
Fazenda												
Governos dos Ex-Territórios												
Integração Nacional												
Justiça	9		1		10		3			3	13	
Meio Ambiente												
Minas e Energia												
Planejamento, Orçamento e Gestão	72				72		1			1	73	
Pesca e Aquicultura												
Previdência e Assistência Social												
Relações Exteriores												
Saúde	33		1		34	2	6	1		9	43	
Trabalho e Emprego												
Transportes												
Turismo												
<b>Total</b>	<b>206</b>		<b>7</b>		<b>213</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>4</b>		<b>22</b>	<b>235</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

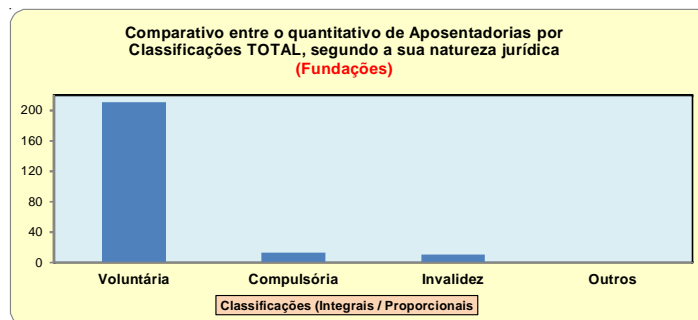
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



**Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	5				5						5
Alagoas	13		2		15			1		1	16
Amapá	21		2		23		2			2	25
Amazonas	18				18						18
Bahia	53		4		57	3	10			13	70
Ceará	26		3		29		2			2	31
Distrito Federal	116		5		121	2	8	2		12	133
Espírito Santo	15				15		3			3	18
Goiás	19				19						19
Maranhão	31				31		1	1		2	33
Mato Grosso	6		3		9		1	2		3	12
Mato Grosso do Sul	16		2		18			1		1	19
Minas Gerais	119		5		124	6	5			11	135
Pará	45				45	2				2	47
Paraíba	30		3		33						33
Paraná	40		4		44		3			3	47
Pernambuco	73		2		75		1			1	76
Piauí	16				16		1			1	17
Rio de Janeiro	270		12		282	6	18	6		30	312
Rio Grande do Norte	26				26						26
Rio Grande do Sul	39		4		43	5	1	1		7	50
Rondônia	42		6		48		3			3	51
Roraima	22				22		1			1	23
Santa Catarina	35		4		39		6	1		7	46
São Paulo	106		1		107	1	5			6	113
Sergipe	11				11						11
Tocantins	2				2			1		1	3
<b>Total</b>	<b>1.215</b>		<b>62</b>		<b>1.277</b>	<b>25</b>	<b>71</b>	<b>16</b>		<b>112</b>	<b>1.389</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição: Ago/2013

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	155		8		163	2	6	1		9	172
Nordeste	279		14		293	3	15	2		20	313
Sudeste	510		18		528	13	31	6		50	578
Sul	114		12		126	5	10	2		17	143
Centro-oeste	157		10		167	2	9	5		16	183
<b>Total</b>	<b>1.215</b>		<b>62</b>		<b>1.277</b>	<b>25</b>	<b>71</b>	<b>16</b>		<b>112</b>	<b>1.389</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 17/09/2013).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Ago/2013

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	7	87,5					1	12,5	8	100,0
Policia Militar	18	75,0					6	25,0	24	100,0
Policia Civil	16	94,1					1	5,9	17	100,0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>83,7</b>					<b>8</b>	<b>16,3</b>	<b>49</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 17/09/2013).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

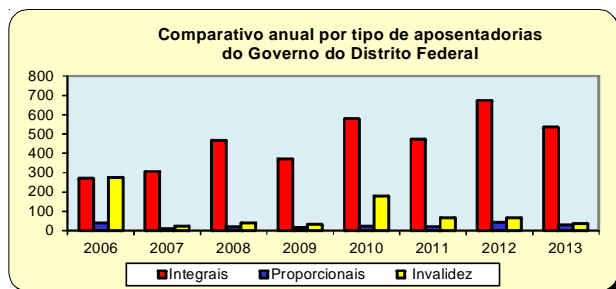
ANO / MÊS	Tipos de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Jan/2013	60	7		2	69
Fev	47	4		8	59
Mar	83	2		10	95
Abr	94	1		3	98
Mai	73	6		3	82
Jun	66	5		3	74
Jul	72	5		1	78
Ago	41			8	49

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

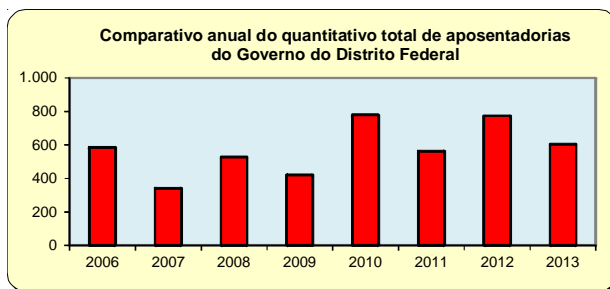
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 17/09/2013).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



